ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 21
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 22 DE JANEIRO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O programma do ministro da agricultura

Rio, 21

Gil Vidal, na sua conhecida secção do *Correio da Manhan*, applaude o programma de colonisação que o dr. Pedro Toledo, ministro da agricultura vae pôr em pratica.

A catastrophe do «Aquidaban»

Os jornaes rememoram a catastrophe do *Aquidaban*, na enseada de Jacuecanga.

Em varios templos celebraram-se officios funebres em memoria das victimas.

Hoje, ás 10 horas da manhan é esperado o scouta *Rio Grande do Sul*, de regresso de Angra dos Reis onde foi levar uma romaria de parentes e amigos dos mortos.

A enfermidade do marechal Hermes

Conserva-se acamado, ligeiramente enfermo, o marechal Hermes que está atacado de uma affecção da garganta.

Por esse motivo não recebeu hoje s. exc., a conselho medico, as pessôas que foram indagar de sua saude.

Viajantes illustres

E' esperado amanhan, na capital da Bahia, o governador da California.

Em companhia de s. exc. excursionam senadores e deputados norte-americanos que pretendem visitar o Brasil.

O dr. Pedro Toledo, ministro da agricultura, telegraphou ao dr. Araujo Pinho, governador daquelle Estado, recommendando-lhe especiaes attenções aos illustres excursionistas.

Immigração para Minas

O sr. Theodoro Sansen, encarregado pelo governo de contratar no estrangeiro immigrantes para o Estado de Minas, accusa em seu relatorio a commissão de propaganda do Brasil na Europa de causar-lhe series embaraços em sua missão.

Funccionario aposentado

Foi aposentado o director da contabilidade do Thesouro federal.

O consul Salgado

O consul portuguez visconde de Salgado recusa sair do Rio de Janeiro.

Por conseguinte não irá assumir o consulado em Marrocos para onde foi removido ha pouco.

O referido consul pediu inspecção de saude e aposentação.

Para o Recife

Embarcaram para ahi no paquete *Sergipe*, o sr. Luis Cavalcante de Albuquerque, tenente Chagas Ferreira e Arthur Gomes.

Concessões de estradas de ferro

O *Jornal do Commercio* continúa na analyse das concessões de estradas de ferro feitas pelo ex-ministro, dr. Francisco de Sá.

O processo contra o «Paiz»

Perante o Juiz criminal o sr. João Lago redactor do *Paiz*, declarou hoje ser desnecessaria a exhibição dos autographos, requerida pelo dr. Seabra, ministro da fazenda.

O sr. Lage declarou mais que assumia inteira responsabilidade dos artigos publicados e por publicar.

O morro de Santo Antonio

A directoria da Saúde publica ordenou a desoccupação do morro de Santo Antonio, afim de mandar proceder a demolição dos casebres que ali se encontram.

Montepio e credito

O thesouro remetteu o titulo declaratorio do montepio de Anna Eulalia Barretto.

Remetteu tambem o credito de 720$000 para pagamentos atrazados.

Dr. Gaspar Menezes

Falleceu o conhecido advogado dr. Gaspar Menezes, natural desse Estado e muito relacionado na colonia pernambucana.

Dunshee de Abranches

A 23 do corrente partirá para o norte o deputado federal, dr. Dunshee de Abranches.

Passagem para o quadro

Passará para o quadro extraordinario da marinha os almirantes Julio de Noronha e Alexandrino de Alencar.

O sabio Lavage Landor

O sabio Lavage Landor visitou hontem Nictheroy e os suburbios desta capital.

Hoje almoçou em Petropolis com o barão do Rio Branco; amanhan almoçará com o ex-prefeito dr. Pereira Passos.

Recurso provido

Foi provido o recurso interposto por um negociante dahi a respeito de um despacho de mercadorias.

Estado maior da marinha

Será nomeado chefe do estado-maior da armada, o almirante Furtado de Mendonça.

Sub-chefe, o capitão de mar e guerra Adelino Martins.

Crime de «chantage»

Está sendo processado por crime de *chantage* o conhecido elegante Arthur Orlando Guimarães.

Esse individuo, que não tem profissão alguma, usou de falsas autorisações do ministro da guerra para obter o contracto de fornecimentos tendo antecipadamente exigido porcentagem.

Promoções

São esperadas hoje varias promoções no exercito e armada.

Ataques ao dr. Seabra

O sr. João Lage, director do *Paiz*, prosegue nos ataques contra o dr. Seabra, ministro da viação.

Por sua vez, varios engenheiros, em successivos artigos publicados no *Jornal do Commercio* incriminam fortemente o dr. Francisco de Sá, accusando-o da pratica de actos menos honestos em sua administração.

Hoje, nos *A pedidos* daquella folha, o sr. Alencar publicou o seguinte:

«Ao sr. João Lage—Previno-o de que não sou galfarro de ministro nem negocista malsorte. Nada tenho com a politica, nem com os jornalistas, nem com os homens publicos.

Peço-lhe encarecidamente que não me offenda, forçando-me a um desagravo cujas consequencias seriam deplorabilissimas só a mim».

EXTERIOR

«Modus vivendi» commercial

Lisbôa, 21

Será hoje assignado o *modus vivendi* commercial entre Portugal e a França.

Greve dos telephonistas

Declararam-se em greve os empregados da companhia de telephones.

Os grevistas pedem augmento do salario.

A Republica em Portugal

O dr. Bernardino Machado, ministro do exterior, declarou a varios jornalistas que a Republica está definitivamente consolidada.

— Terminaram as paredes, voltando os operarios ao trabalho.

— O partido republicano nomeou u'a commissão eleitoral aqui para tratar da organização dos trabalhos da constituinte.

— O governo ordenou a suspensão do jornal *Povo d'Aveiro*, redigido pelo ferrenho monarchista Homem Christo.

— Das colonias chegou o crusador *Vasco da Gama* que teve aqui festejadissima recepção.

A tripulação foi delirantemente acclamada pelo povo.

Offerecimento de bandeira

Pretendem as senhoras de Coimbra offerecer ao crusador *Vasco da Gama* uma artistica bandeira da Republica.

O crusador «Adamastor»

Foi ordenado que o crusador *Adamastor*, actualmente no Brasil, siga com urgencia para os Açores.

Os consules portuguezes no Brasil

Os consules portuguezes no Brasil serão nomeados por indicação do dr. Antonio Gomes.

Os consules e chancelleres irão todos daqui.

A situação em Epernay

Paris, 21

Não se repetiram as desordens em Epernay, departamento do Marne.

Os vinhateiros parecem ter voltado á calma.

A conspiração contra o imperador Mutsuhito

A *C. G. T.* (Confederação Geral do Trabalho) publicou vehemente protesto contra a condemnação á morte de 25 japonezes, implicados na conspiração contra a vida do imperador Mutsuhito.

A «Confederação» ameaça com hostilidades á embaixada japoneza aqui.

Negros contra brancos

Londres, 21

Continua a agitação na Ilha de França ou ilha Mauricio.

Os negros preparam-se para impedir o entrudo dos brancos, na capital *Port Louis*.

A coroação do rei Jorge

Roma, 21

O cardeal Vannutelli representará o Papa na coroação de Jorge V.

Theodoro Roosevelt

Nova-York, 21

O sr. Theodoro Roosevelt consentiu que os seus amigos politicos apresentassem a sua candidatura no futuro periodo presidencial.

Vaticinam que será eleito.

Navio incendiado

O vapor inglez *Parisina* partira deste porto com destino a Melbourne, na Australia.

No alto mar rebentou violento incendio a bordo sendo improficuos os esforços da marinhagem para extinguil-o.

Para não ser victimas das chammas saltou para os escaleres a tripulação, composta de 35 homens.

Ficaram estes 6 dias á mercê das ondas, luctando com a falta absoluta de alimentos, morrendo tres á fome.

Afinal conseguiram desembarcar na ilha S. Paulo, onde passaram 22 dias, após os quaes foram recolhidos por um navio que passava ao largo e percebera os signaes que os naufragos lhe faziam de terra.

Os successos do Paraguay narrados por uma testemunha

Buenos Aires, 21

O deputado Mesa, testemunha presencial dos ultimos acontecimentos do Paraguay, narra-os da forma abaixo.

O coronel Albim Jara, então ministro da guerra, visitava os quarteis das provincias do norte quando recebeu communicação de pretender o dr. Manuel Gondra, presidente da Republica, alijal-o do poder.

Sem delongas, fretou immediatamente um vapor e partiu para Assumpção acompanhado de amigos.

Logo que foi chegado á capital apoderou-se da chefatura de policia e mandou uma delegação intimar o presidente Gondra a renunciar.

O presidente propoz a Jara solucionar a crise por meio da reconstituição do gabinete, para o qual entravam sómente os amigos delle Jara.

Este insistiu, porém, pela imposição da renuncia declarando ser tarde para negociações.

O presidente coagidamente assignou então a renuncia do cargo.

Ao mesmo tempo Jara intimava o presidente do senado, dr. Antonio Soler, a convocar immediatamente a sessão para dissolver as camaras.

Attendido em tudo, conseguiu Jara fazer-se proclamar presidente da Republica.

A situação é melindrosa no Paraguay, tendo-se como certa a guerra civil.

Embaraço gastrico

Não ha quem desconheça e talvez mesmo quem, já tendo atravessado um certo numero de annos de existencia, não haja experimentado este estado morbido—o embaraço gastrico—, mal difinido e diversamente interpretado pelos pathologistas e clinicos, tal a sua extensão e o seu vasto dominio na constituição medica de uma localidade qualquer.

Aqui, é um individuo que faz uma refeição copiosissima, uma sobrecarga alimentar muito superior ás suas necessidades organicas.

Ali, um outro, amante do insidioso e inebriante Baccho, que abusou das bebidas espirituosas.

Além, um outro que se utilizou de comidas muito ou esquisitamente condimentadas – pimentas, mostardas e quejandos irritantes—; que se affastou, por motivos varios, do seu regimen alimentar de todos os dias; fumou demasiadamente; entregou-se, finalmente, a grandes vigilias e a grandes e fatigantes trabalhos quer physicos, quer intellectuaes.

Eis, ligeiramente descriptos, alguns motivos occasionadores do aborrecido, do desagradavel, do incommodativo *embaraço gastrico*.

Dôres de cabeça mais ou menos violentas e sob qualquer uma das suas variedades, inappetencia, nauseas, vomitos, bocca pastosa, lingua espessa e saburral e mesmo uma certa exacerbação febril são os seus symptomas mais em fóco.

Em summa, incommodo sem grande valor, sem gravidade no prognostico e cuja therapeutica se resume, quasi sempre, em um regimen dietetico sevéro, depois de se ter desembaraçado o estomago e os intestinos por um purgativo salino ou pelo classico e nauseante oleo de ricino.

Outra causa, de origem alimentar, que muitas vezes dá logar a embaraço gastrico é a ingestão de carnes ou outros quaesquer alimentos *frisandés*.

Neste caso a sua pathogenia é um tanto diversa da verificada nos casos citados precedentemente:—é elle o resultado de uma auto-intoxicação.

Em taes circunstancias, segundo affirma proficientemente o dr. Dieulafoy, o acto physiologico da digestão é viciado, provavelmente, por se ter produzido insufficiente ou defeituosa quantidade de acido chlorhydrico, provocando, deste modo, o apparecimento de fermentações, de substancias toxicas, cuja reabsorpção determinará o embaraço gastrico e seu cortejo classico de symptomas.

Eis ahi o que propriamente e clinicamente poderiamos chamar de embaraço gastrico.

Molestia banal em sua essencia, é ella facilmente debellavel, a menos que não se trate de casos de ingestão de alimentos *passados*, como diz o vulgo, os quaes podem determinar accidentes mais serios, pelo envenenamento organico, devido ás ptomainas.

Mas... (deixem-me collocar agora algumas reticencias) no dominio da pratica medica as coisas não se podem passar com esta delimitação academica; os seus marcos não se acham solidamente plantados e este estado morbido, não encontrando represas, tem se espraiado avassaladoramente e numa absorvencia illimitada.

Assim o vamos encontrar por toda a parte onde ha molestias e onde ha doentes!

A's vezes a pessôa, sem affastamento de regimen, sem causa apreciavel ou tangivel, sente-se presa de calefrios, curvatura, cansaço, cephaléa, tonturas mais ou menos pronunciadas, inappetencia invencivel e mais todo o cortejo symptomatico de que falei linhas acima inclusive este estado saburral da lingua que não sendo, em absoluto, o espelho onde se refletem os maleficios todos do nosso apparelho digestivo, é, comtudo, quasi sempre o motivo inicial dos interrogatorios clinicos.

Pode-se observar tambem tympanismo do ventre, com diarrhéa ou constipação, dôres epigastricas, perda de forças e apparecimentos de exanthemas em diversos logares.

Evidentemente ainda podemos rotular estes symptomas observados assim em seu conjuncto, de embaraço gastrico, si bem que as perturbações do estomago tenham sido precedidas de uma especie de periodo de invasão, indicando este facto tratar-se antes de uma entidade morbida geral ou infectuosa, do que de uma enfermidade localizada propriamente no estomago.

Dahi por deante, porém, tenhamos muito cuidado.

Outras affecções são ou devem ser responsaveis pelos damnos causados ao nosso organismo, muito embora o insidioso embaraço gastrico surja á mente dos doentes, num apêgo a molestias menos graves, ou saia da bocca dos facultativos, á guiza de diagnostico para satisfazer a curiosidade alarmada da familia e dos amigos.

Embaraço gastrico *febril*, ou febre gastrica, muitas vezes vem encobrir uma coli-bacillose, tão commum entre nós e cujo diagnostico, com alguns dias de observação meticulosa do doente, poderá ser perfeitamente formulado com os seguros dados propedeuticos que possuimos actualmente.

Vezes outras, si não podemos criminar, pelas desordens observadas, o bacillo de Escherick, os phenomenos agglutinativos nos levarão a isolar um outro germen ou outros germens, taes como o bacillo de Eberth provocador das febres typhoidicas e os bacillos *A* e *B* de Achard e Bensaúde, responsaveis pelo paratyphismo, tão espalhado entre nós, onde a cada passo o encontramos *embaraçando* a diagnose.

Ha ainda o plasmodio de Laveran cujas manifestações morbidas têm se confundido com as do embaraço gastrico.

Mas aqui, se tem perdido um pouco mais as cerimonias e intitula-se o mal de *embaraço gastrico palustre*, hybridismo interessante e não podendo resistir a uma critica menos sevéra.

Para que citar outros e outros exemplos deste jaez?

—

O medico, no exercicio de sua profissão, em se tratando de molestias internas, nunca podia dizer, até bem poucos annos, a um cliente, como o fazem os advogados, que elle iria estudar o caso, antes de determinar a sua natureza, muitas vezes difficil de ser precisada de improviso.

Seria perder muito ou perder tudo de sua autoridade sacerdotal...

Interrogado, examinado, percutido, auscultado o doente, era o facultativo obrigado a formular, *ad usum* da familia, um diagnostico para poder receitar.

Por este motivo, com certeza, é que o dr. Jacques Bertillon diz que o *embaraço gastrico* serve muitas vezes para encobrir o *embaraço medico*...

Octavio de Freitas.

REPORTAGEM

Para evitar duvidas, avisamos aos nossos assignantes que, o preço de 30$000 annuaes, só se entende quando o pagamento da assignatura for adeantadamente.

Quando, porem, for feito em atrazo, o preço a cobrar será 16$000 por semestre vencido.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1½ dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, 3 secções, 7, 8 e 9 horas;

Cinema Guarany, em Olinda, de 6 1½ ás 10 horas da noite, sessões continuas;

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.º corpo de policia.

Malas—Expedem-se:
paquete *Assú*, portos do sul;
paquete *Itatiba*, portos do sul;
paquete *Ortega*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:
Agente Verney, 11 horas, rua Paysandú n. 9, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:
Ao publico e o fôro desta capital. — Heronides dos Santos Silva.

×

Governo estadual

O exm. sr. governador nomeou, por acto de 19 deste mez, o cidadão José Militão de Almeida para exercer na forma da lei os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residios, fazenda, crime, jury e execução e o privativo do registo de hypothecas do municipio de Canhotinho e marcou ao nomeado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Affonso Costa, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, senador do Estado, drs. Elpidio de Figueiredo, Lima Borges, Tolentino de Campos, Heraclito Vaz, Sá Pereira, Manuel Tapajoz, João Leite, Leopoldo Cavalcante, Viriato de Medeiros, Sebastião do Rego Barros, José Roque, José do Rego Junior, José Gonçalves e Antonio Leitão, coroneis Silva Fragoso, Francisco Boulitreau, José Pereira Vianna e Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, major Nogueira Lima, professores Francisco Marques da Trindade e Ernesto Miranda.

×

Da Bahia saiu hontem, ás 11 horas do dia, o transatlantico inglez *Ortega*, que hoje, de 1 para ás 2 horas da tarde, deverá fundear no lamarão.

Não traz carga para este porto e zarpará para a Europa após pequena demora.

A administração dos correios fechará, ás 11 horas do dia ás respectivas malas.

×

Sabemos ter sido conferida ao 1.º tenente do 49.º de caçadores Barros Barreto uma medalha de prata, como premio dos serviços prestados ao exercito.

Felicitamol-o.

×

Distinguiu-nos hontem com a sua visita o sr. dr. João Zeferino Ferreira Velloso, engenheiro civil residente em S. Paulo.

S. s., que veiu acompanhado de seu irmão vigario Zeferino Velloso, da Graça, é nosso conterraneo, tendo vindo a esta capital em visita á sua familia.

Somos gratos á gentileza.

×

O dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega, designou hontem os funccionarios abaixo mencionados para durante a semana de 23 a 28 do corrente desempenharem as seguintes funcções:

Encommendas postaes, o 2.º escripturario Leovigildo Costa; bagagem, o 2.º dito Ernesto Paiva; vistorias, o 1.º escripturario Silverio José Filho e o 2.º dito Ulysses Pernambucano de Mello; arqueação, dr. João Vicente e Silverio Jorge Filho.

×

Do ancoradouro interno do nosso porto, largará hoje, á tardinha, o paquete nacional *Assú*, com destino ao Rio e Santos.

A repartição dos correios fechará, as 10 horas do dia, as respectivas malas.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

«Peço v. exc. ordenar prisão José Augusto Oliveira, embarcado do Chile destino Lisbôa dando nome Marcellino Maia, estatura regular, moreno, cabellos pretos, polido, roupa clara. Assignado pelo chefe de policia Hugo Braga, 2.º delegado auxiliar.»

O dr. Ulysses Costa immediatamente mandou apresentar esse despacho ao major Balbino de Araujo, chefe de policia maritima, afim de capturar o referido individuo.

Segundo ouvimos desse funccionario o *Chili* não tocará em nosso porto hoje e sim o *Ortega* desde que aquelle sairá do Rio a 19, já tendo passado na altura do Recife.

Como possa haver engano no despacho, o major Balbino irá a bordo desse ultimo paquete.

×

Em sessão especial hontem realizada, o concelho municipal de Olinda, por 6 votos contra 1, reelegeu juizes do 1.º e 2.º districto da cidade, na ordem em que estão collocados, os srs. coronel José Valeriano Lobo do Nascimento e Victor Heracio Dias Toledo, que já serviram ne triennio findo.

Foram tambem eleitos supplentes do 1.º districto os srs. Francisco Bandeira de Mello, João Gualberto Pontes e Arthur de Azevedo Serpa, e do 2.º os srs. Luiz Marinho de Araujo, Manuel Leite e Julio Moraes.

×

O coronel Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, offereceu-nos hontem uma photographia do menor Miguel da Costa Ramos, que faz parte da *Escola correccional*, sob o n. 32 e a quem coube o anno passado o premio de applicação e comportamento, dr. Rosa e Silva.

Agradecidos.

×

Realiza-se hoje, ás 10 horas do dia, na administração dos correios, o concurso para carteiros de 3.ª classe.

O acto será presidido pelo sr. Alcides Barata, chefe de secção, secretariado pelo praticante de 1.ª classe Annibal Bruno de Oliveira Firmo, servindo de examinadores os srs. Victoriano Borges Pereira, 1.º official, e Francisco Gervasio da Cunha Pernet, praticante de 2.ª classe.

×

E' director de semana, na Caixa economica, o sr. commendador José Ferreira Baltar.

×

O director do *Gymnasio Porto Carreiro* recolheu hontem a delegacia do thesouro federal a importancia de 1:800$000, correspondente ao honorario do fiscal do governo junto aquelle estabelecimento de instrucção, durante o 1º semestre deste anno.

×

O sr. José da Veiga Pessôa, escrivão do primeiro cartorio da procuradoria de ausentes desta capital, fez-nos participação de ter renunciado ao resto da licença em cujo goso se achava, reassumindo hontem, novamente, o exercicio de seu cargo.

×

Entrará hoje de semana, no Hospital portuguez, o mordomo sr. José Luiz Salgado.

×

Segue hoje para Quipapá o sr. coronel Carlos Ferraz de Abreu, prefeito e prestimoso chefe politico daquelle municipio.

×

O capitão do porto deste Estado recebeu hontem o seguinte telegramma de Victoria:

«Participo acham-se repostas boias pretas do norte Baixa-grande e de leste Rochedo Cavallo. Saudações. *Alberto Cunha*, capitão do porto.»

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*, no dia 20:

Parahyba—Juvencio de Oliveira França, 2.º tenente commissario João C. Accioly Lobato, ex-sargento Jorge Lacerda e ex-praça Felisberto G. Oliveira.

Natal—Arthur Pio dos Santos, Antonio Almeida, José Mendes Carneiro, Onofre Pereira Dias, ex-praça Severino de Souza e Boaventura Gomes de Sá.

Ceará—Mr. J. A. Muirhead, Antonio Joaquim Barbosa, Archilis Boris e Leovigildo Cadene.

Pará—Deocleciano Ignacio de Mascarenhas e Leonardo C. de Albuquerque.

Manáos—Pedro Magalhães, Antonio Severino e Izidio Florencio.

Vida artistica

L'AIGLON—PEÇA EM SEIS ACTOS

A primeira recita do «Aiglon»,—annunciada para o dia 27, no theatro Sá da Bandeira,—realizou-se a 15 de março de 1900. O mesmo publico attento e commovido que havia enthusiasticamente applaudido o «Cyrano» e o seu grande e altivo *panache*, acclamou egualmente em ovações delirantes o duque de Reichstad e a sua doce melancolia. Paris agitou-se, em delirios romanticos, como nos dias gloriosos das grandes lutas travadas entre os ferozes partidarios das puras formas classicas. Na facilidade dos seus juizos ligeiros, a critica recordou as épocas agitadas do «Hernani», quando o moço Hugo desfraldara intrepidamente o pendão do Romantismo e os seus ferventes partidarios combatiam galhardamente pelo ideal, pela poesia e pela liberdade da arte, e bravamente se arremessavam, rugindo e de punhos cerrados, contra a burguezia que jurara obediencia cega aos dogmas sagrados da velha religião do classicismo. E proclamou que uma nova Renascença surgia, bella e luminosa como a que raiara, annos antes, no tumulto ruidoso duma geração que investia com raro e galhardo denodo contra as velhas e gastas theocracias literarias.

Mas esses ardores violentos depressa passaram porque os enthusiasmos não eram identicos aos dos legionarios de 1830. Faltavam as grandes e amadas figuras que eram os semi-deuses que de joelhos se adoravam num culto commovido e sagrado. De Chateaubriand, o Sachem do romantismo francez, quem é que hoje se recorda se não para as pompas eruditas dos estudos sobre a evolução das literaturas?... Quem se lembra hoje, nos tumultos da grosseira vida contemporanea, do colete encarnado de Gauthier e do gibão de velludo de Jehan du Seigneur, escandalosamente exibidos nas recitas do «Hernani», como provocação e desafio aos classicos cuja perda se jurara, atirando-se aos ares os versos de lord Byron nesse Cenaculo admiravel de audacia, de fantasia e de espirito?... Quaes foram os que, á saida do «Aiglon», ainda dominados por um tremor de lyrismo, conheciam o prefacio do «Cromwel» traçado por esse Hugo formidavel que, a proposito de Rostand e dos seus alexandrinos sonoros, se evocava numa deploravel approximação de épocas e de figuras?...

Os que, ha 10 annos, ao sairem da Sarah Bernhardt, recordavam as batalhas ruidosas do Romantismo feridas pelos legionarios que se agruparam em linha de combate ao signal da corneta de Hernani, só affirmavam uma ignorancia lamentavel da historia literaria do seu paiz. Não, não reviveram em 1897 e em 1900, com o nariz do espadachim Cyrano e a melancolia do desventurado rei de Roma, os grandes e claros dias de Hugo e da poesia franceza. Para que tal succedesse era preciso que vivessem e sobre as almas soberanamente dominassem Chenier e Vigny, Lamartine e Musset, Gauthier e Banville, todos os que nesse periodo fecundo e brilhante possuiram o elevado sentimento da belleza e deram á palavra a faiscação, o esmalte, o colorido das pedras preciosas e raras. Na época dos grandes delirios romanticos, quando os divinos artistas do verso enchiam os seus poemas de rosas, de azul, de purpura, de jacintho e de ouro, esses febris enthusiasmos comprehendiam-se. Era o ideal que os agitava e robustecia na sua fé. E foi exactamente por esse ideal sagrado que, na primeira recita do «Hernani», os lyricos do Cenaculo, de colletes encarnados e gibões florentinos de velludo, rubros, as cabelleiras revoltas, atirando injurias de punhos cerrados, cairam, a murro, sobre os classicos horrendos, crivando de ironias os burguezes ventrudos e sordidos que se atreveram a assobiar o moço Hugo, o poeta por excellencia—o que resplandecia de genio e copiosamente espalhava sobre a terra uma como phosphorescencia de gloria...

Estas coisas, altas e crystalinas, só se fizeram em 1830, nos enthusiasmos duma renovação artistica. Em 1900, com o gaz e a electricidade, o «Rat mort» e o boulevard, o automovel e o aeroplano, os grandes, soffregos e insatisfeitos gosos da vida material, o janota de Paris, besuntado de literatura, á romantico como é orleanista ou bonapartista, por chic, por elegancia, para affirmar o seu desdem e o seu nojo pelas pelintrices da democracia que não se perfuma e pelas vermelhidões sordidas do naturalismo que não se lava... O Paris de 1900 viu o «Aiglon», de casaca e monoculo, affectando um enthusiasmo que não podia sentir porque é incapaz de comprehender as delicadezas da arte e as suas finas e subtis emoções. Do theatro moderno só o poderão interessar as frivolidades e os travessos equivocos de Capus, de des Fiers e de Caillavet... Os poetas só podem encantal-o pelo luxo das rimas ou pelos versos que reluzem como joias...

Porque se escreveu então que o «Aiglon» reviveu as épocas triumphaes do «Hernani?...» Na platéa do Sarah-Bernhardt não estavam nem Gauthier nem Nerval, nem Assetineau nem Nanteuil, nem Bouchardy nem Borel, nem Monkester nem Jehan du Seigneur. Se estava simplesmente o Paris que se diverte, para que, como diz um chronista—a recita fez lembrar a do «Hernani» pelos doidos enthusiasmos com que o publico victoriou em Rostand o renascimento da poesia franceza?...

Não, o publico applaudiu em Rostand o poeta amavel e primoroso cujos versos têm o rythmo que seduz e a graça que enleva. Só por isso o exaltou e o ergueu bem alto na sua admiração e no seu culto, porque o latino é e hade ser sempre o enternecido admirador das formas harmoniosas.

∴

No «Aiglon», como no «Cyrano», Rostand trouxe para o theatro o que do theatro antigo os modernos escriptores haviam desdenhado e posto de lado. Revivendo os grandes explendores da *mise-en-scene*, attraiu as attenções dos que encontram um especial motivo de encanto na movimentação dos quadros, na variedade dos *decors*, no luxo e no deslumbramento do guarda-roupa, na opulencia dos mobiliarios, e nos lindos e feericos effeitos de luz. Na escolha das figuras dominantes da acção procurou egualmente apaixonar a alma das multidões, apresentando-as sob os seus mais sympathicos aspectos e impondo-as pela sua heroicidade, pela sua ternura, pela sua grandeza ou pela sua dedicação apaixonada. Nos seus lindos sonhos de artista exclue tudo quanto seja banal e grosseiro. As miserias da vida occulta-as por detraz dos scenarios, ricos e apparatosos, deixando apenas entrever o que seja amavel e gracioso.

Poucos, como elle, possuem o raro dom de transformar o abstracto em concreto, de o corporizar, de o fazer penetrar pelos olhos e pelos ouvidos no espirito dos espectadores. A sua arte de encarnação e de materialização é realmente admiravel e perfeita. E é a este conjuncto de faculdades que Rostand deve incontestavelmente o extraordinario exito das suas obras e o primacial logar que occupa na literatura do seu tempo.

O «Aiglon» sobejamente affirma o que deixamos dito. E' uma peça admiravelmente construida, reunindo num perfeito e harmonioso conjuncto todos os elementos para conquistar e avassalar o publico. Entretem, emociona, diverte e encanta. Não obriga o espirito a longas e profundas meditações, porque Rostand é um poeta e as psychologias tremendas prefere as imagens, os gestos, os lances sentimentaes e as grandes frases reluzentes como joias faiscando á luz. Artista na rigorosa accepção do vocabulo, Rostand modela, esculpe, burila, filigrana, cinzela. E' o Celini do alexandrino. A sua concepção de philosopho submette-se sempre ás delicadezas das suas tendencias espiritualistas.

O duque de Reichstad, por exemplo, tal como o escriptor o concebeu, deve ser um «Hamlet» moderno, possuido das recordações da grande gloria paterna, hesitante e dubio, incerto e timido quando do pensamento quer passar á acção. Mas na peça nada disso se vê. O conflicto do sangue napoleonico com o sangue dos Habsbourgs não se revela em nenhuma passagem da atormentada existencia do pobre duque melancolico e elegiaco. A tragedia ficou apenas em esboço, e a figura doentia do duque some-se e quasi que desapparece offuscada pelo sargento Flambeau, especie de Cyrano da «Grande Armée», bravo como d'Artagnan, espirituoso como Voltaire, ao mesmo tempo Heros e Gavroche, fanfarrão e idealista e até—quem tal o diria!—adivinho, por que allude á «Revue nocturne» de Zedlitz, não tendo ainda o poeta austriaco publicado a sua obra...

O «Aiglon» é uma peça de fantasia e de historia—de historia vista e commentada por um poeta. Pertence á lenda e á arte. E o que ella nos conta do rei de Roma e da diplomacia que o suffocou—pobre aguia sem asa e sem garra—no exilio de Schoebrunn, interessa-nos menos do que a parte sentimental e brilhante do entrecho que noutro artigo resumiremos. (Ext.)

(Continúa.)

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 3.º batalhão do regimento policial fará retreta no jardim da praça da Republica com o programma seguinte:

1.ª parte—«Fim do seculo», marcha, «Traviata», fantasia, «Izaura», valsa, «Antonietta», polka, «2.º regimento», dobrado.

2.ª parte—«Aida», marcha e dança, «Appetitosa», tango, «Octalina», polka, «Carinho de amor», valsa, «182», dobrado.

— Deverá ser hoje inaugurado, ás 11 horas da manhan, á rua do Rosario da Bôa Vista n. 50, um estabelecimento de *Tiro ao alvo*, propriedade dos srs. Conffi e Sanuzzi.

Gratos pelo convite.

— Na *Recreativa 8 de dezembro*, haverá hoje sessão ás 4 horas da tarde, e a noite abrirá os seus salões para realizar mais um recreio dançante.

×

Na Alsacia é prohibido rir...

O caricaturista alsaciano Henry Zeislin, acaba de ser condemnado a 2 mezes de prisão por causa duma caricatura da revista satirica «Dur's Risses.» A caricatura era inoffensiva; umas peças allemans assestadas contra um pequeno aeroplano francez. Tinha graça e não offendia. Mas o procurador imperial, que é o olheiro da ordem social, ficou furioso e querellou do artista.

O julgamento foi pittoresco, pois o defensor do rêo produziu um excellente discurso que causou a melhor impressão. Mas os juizes é que não ficaram bem impressionados, e carregaram no caricaturista que com o seu lapis entretem e diverte os seus leitores. O artista tem de passar dois mezes na cadeia, e pagar, além disso, as custas e os sellos do processo. E' para que saiba e aprenda. O officio de divertir os outros tem o seu perigo. Os juizes de Strasburgo não riem nem querem que ninguem ria...

Aranhóes

Na melancolia destes tempos de incredulidade em que «desappareceram deuses, os anjos, os espiritos, os demonios, todos mortos», deixando-nos a saudade de suas lendarias e poeticas existencias, em que as religiões, com os deuses que as povoavam, se abatem e se desagregam, um apostolo e um propheta é sempre bemvindo, e sua palavra escutada por nós outros, impenitentes gentios, com soffreguidão e pasmo.

Envolve o augure a samarra negra matizada de crescentes de prata, cobre-lhe a cabeça o gorro ponteagudo dos magos, traz nas mãos papyrus enrolados, e de toda a sua pessôa dimana a santidade dos que lidam com o Desconhecido.

Em noites claras, estrelladas, de pé no terraço mais alto da torre do templo, lunetas chaldaica assestada para os céos, o mago procura nos astros a narrativa dos incertos destinos do Homem.

Por vezes embruscam-se os ares, amuam-se os planetas, e então para os altos, distantes céos, vôam os ensalmos, rebeantes na calma nocturna, supplicando o Fado que se desvende e fale.

Cedem os astros benevolos, e o olho do mago, endurentado nessas fadigas, volta a fixar-se através da luneta nas constellações palpitantes...

Abrandou-os com as preces murmuradas baixinho, na lingua lithurgica e ignorada dos discipulos de Hermes, e agora penetra os segredos do Futuro para revelar á ingrata Humanidade.

Lá fóra, na cidade tumultuosa, ruge a Vida a sua ancia e o seu incessante desespero; canta o Vicio a esmaniada pocema de sua esbornia, soluça a Virtude, todos os rumores confundem-se num arquejo feito de milhões de vozes entrecortadas...

No alto, o mago não o ouve!

Que lhe importam os cuidados materiaes da existencia, o consolo de um mendrugo nas horas angustiosas da fome e o conforto da acha nos dias frios de inverno, e a divina caricia de um beijo, se os astros, os astros longinquos, lhe dizem a fome inevitavel, o frio invencivel, e o vasio, a cinza do beijo?

E' verdade que elle, sacerdote, elle, hierophante, antes de receber a iniciação, concorrera com sua particula para a atormentada vida terrena; poetara, usara melenas escorridas, lêra Byron e Hugo, sentira mesmo a necessidade do pão e da lenha, amara, e nesse peccaminoso tempo o beijo lhe não sabia a cinza e a ichor...

Volveram-se os annos e o heptacordio de Apollo transforma-se em astrolabio magico e o poeta deixou Pegaso no seu estabulo, e começou a cavalgar cabos de vassoura, para compartir dos sabbats das medéas confreiras...

A sombra das sete palmeiras do Mangue é-lhe mais consoladora e mais rendosa que a agua chilra de Hyppocrene, pelo bardo outrora parcamente destribuida em magros cantaros inartisticos...

Agora, não; a estatura augmenta-se-lhe de uma aureola de divindade; comsigo conversam os planetas, e cometas detêm-se nas suas orbitas para lhe narrar a formação da derradeira nebulosa...

Da conjuncção dos astros conclue elle coisas maravilhosas, e, ao envez de Claudio Frollo, aproveita-se da imprensa para divulgar as revelações luminosas das estrellas...

Narrou-as aos seus leitores uma gazeta carioca, e o «Jornal Pequeno», transcrevendo-as deu azo a que meu aranhol as enlaçasse.

Contudo—digo-o penalisado—crucia-me ainda o descrente espirito o acúleo da Duvida; a maravilha excelsa, o agouro desejado, o vaticinio messianico, não repercutiu solenne aos meus ouvidos assombrados:

— Mucio Teixeira não leu nos astros, novas da proxima ascenção dos nossos *democratas!*

—

Outra noticia não pode esgueirar-se sorrateira entre as malhas de minha teia, sem que antes a commente e lastime!

Nessa terra de frageis exotismos, que é o Japão, uma das ultimas que conservam um pouco de originalidade e poesia, e guardam intactas suas tradições e costumes, mais um sangrento signal da civilisação do occidente acaba de dar-se, attestando que, até nessas regiões de fantasia e lenda, desapparece pouco a pouco o imprevisto e o pittoresco.

Não bastavam ao doce paiz das delicadezas de mme. Chrisanthème os prodigios guerreiros das pugnas da Mandchuria, e a estonteante actividade industrial e commercial, e o parlamentarismo e as constituições; eis que uma conjura surgiu impavida e cautelosa, contra a sacrosan tavida imperial.

Descobertos os conjurados, podem morrer todos num *harakiri* heroico e japonez antigo, é certo; que dor dalma nos fica, porem de não mais podermos repetir com Lord Beaconsfield, já citado por Eça de Queiroz: «Fóra de Paris e Londres, tudo o mais é natureza!»

Não nos sorprenderá mais se um desses indiscretos fios telegraphicos, compridos como desmedidos tentaculos, amanhan nos annunciar que, numa insula perdida do Oceano Pacifico, surgiu, com todas as suas modernas complicações, a questão entre o capital e o trabalho, ou que um duro anarchista haja lançado aos pés do soberano a mais recente bomba de melinite directamente recebida de Barcelona!

Felizes tempos, os de Lord Beaconsfield!

Não poude escapar ás nefastas, demoniacas influencias occidentaes, o meu Japão adoravel!

A conjura não conseguiu vingar, transformando em deus o risonho Mikado; matou, porem, e de vez, as minhas derradeiras illusões e a derradeira paysagem de sonho existente na terra!

Casas de chá, *geishas* vaporosas, porcellanas de boneca, tenues sedas urdidas por bruxas fagueiras, não sois senão fumo vão e lenda mentirosa!

Festas do lotus, festas castas da amendoeira em flôr, existis somente na imaginação esquentada e brasileira de Oliveira Lima!

A conspiração acabou de livellar esse paiz ás nossas febrentas, agitadas terras occidentaes, de sorpresas previstas e esperadas como num dramalhão tragico!

O Japão foi!... Resta agora a opereta, de Sydney Jones:

G.

Aspectos...

Fala-se novamente na conveniencia de ser a cidade do Rio destituida da supremacia politica.

Tem a supremacia da grandeza, da população e do commercio, tudo o que é necessario a uma cidade para figurar entre as de primeira ordem.

E' mesmo por essa circumstancia que se deseja despojal-a de sua condição de capital do paiz—condição privilegiada que vem gosando desde 1763, quando o governo da metropole mandou que os seus representantes no Brasil se retirassem da heroica e leal cidade de S. Salvador da Bahia.

Diz-se que é muita coisa junta: grandeza commercial e supremacia politica.

O ruido do commercio, em uma cidade maritima, habitada por uma população cosmopolita, onde os interesses são mais extremados e mais violentos, parece incompativel com o ambiente de serenidade que deve envolver os governos.

Não é a primeira vez que se levanta essa questão, entre nós, mas encarando-a sob outro aspecto

O inconveniente apontado não é o de ser o Rio uma grande cidade commercial, cheia de vida e cheia de movimento.

Londres, Berlim, Paris e Vienna são cidades colossaes, de intenso movimento commercial—verdadeiramente cosmopolitas—mas são as capitaes de seus paizes.

Buenos Aires é a maior cidade da Argentina e é a sua capital.

Allega-se entre nós o exemplo norte-americano, porque a capital da grande Republica septentrional não foi collocada nas grandes cidades que ella possue.

Antes foi escolhida uma pequena cidade central, sem ruido, rodeada por todos os lados, pela amena placidez dos campos e das florestas.

Desde a proclamação da Republica que nutrimos essa idéa de mudar a capital do paiz.

No congresso constituinte o assumpto foi discutido largamente e objectivado afinal no art. 3.º da constituição assim concebido:

«Fica pertencendo á União, no planalto central da Republica, uma zona de 1440 kilometros quadrados, que será opportunamente demarcada, para nella estabelecer-se a futura capital federal.

O seu paragrapho unico dispõe que o actual districto federal passará a constituir um Estado.

Em 20 annos de regimen constitucional, não realizamos ainda a idéa triumphante no congresso constituinte.

O Estado de Minas planejou e executou a mudança de sua capital, retirando-a de Ouro Preto—a velha e tradicional cidade de feitio religioso e triste—para Bello Horisonte cidade nova, cheia de luz e de vida moderna, construida propositalmente para o fim a que foi destinada, pela perseverança e pelo patriotismo dos estadistas mineiros.

∴

A vida do Brasil, a densidade de sua população e por conseguinte o seu progresso, estão no litoral.

Ha uma razão de ordem economica para ser feita a mudança da capital da Republica para o planalto central.

Li um artigo enthusiasta de alguem que opina pela mudança, seja para que ponto fôr, do interior do paiz,

Eu não sei se é mineiro o autor desse artigo, porque Bello Horizonte é apontada como a cidade idéal para séde do governo, não só pela sua situação geographica como pelas condições de conforto que apresenta.

A ser feita a mudança, melhor seria mesmo que se escolhesse Bello Horizonte, a se fazer uma cidade no terreno escolhido pelo dr. L. Cruls, no planalto de Goyaz.

De quantos milhares de contos não precisariamos para a realização desse emprehendimento!

Mas, é talvez poderosa a razão de ordem economica que se apresenta para justificar a necessidade da mudança de nossa capital.

Levando-se o governo do paiz para o interior, levar-se-á para essa zona abandonada a esperança de um rapido desenvolvimento.

Os poderes publicos verão de que importancia são as necessidades do interior do Brasil, inculto, tendo adormecidas e inexploradas as suas extraordinarias riquezas, pela falta absoluta de iniciativa e de braços e mais do que tudo pela falta de vias de communicação, circumstancia poderosa que o isola do resto do mundo, de que é completamente desconhecido.

De uma cidade central, de Bello Horizonte, por exemplo, que fosse a séde do governo, partiriam estradas de ferro para todos os pontos do paiz.

Porque não seria possivel que de Pernambuco se viajasse para a capital da Republica pela mesma forma actual, fazendo-se parte da viagem maritima até o Rio de Janeiro e parte ferro-viaria.

Em tres ou quatro dias poderiamos ir do Recife a Bello Horizonte, por estrada de ferro.

Dir-se-á que tudo isto é um sonho...

Que mal faz que sonhemos assim, vendo o Brasil cortado de vias-ferreas, grande, rico e poderoso, pela exploração de seus extraordinarios recursos naturaes e pala segurança de suas instituições politicas, dentro das formulas constitucionaes, sob um regimen de estabilidade de governos, de ordem, de justiça e de garantias?

∴

Pede-se tambem a mudança da capital, a execução do artigo 3.º do pacto fundamental, justamente, diz-se, para que tenhamos governos estaveis.

Quando rebenta uma revolta, vem á baila a idéa da mudança.

Parece que se quer responsabilizar a cidade do Rio de Janeiro por esse prurido de revolução, producto da desorientação de espiritos irrequietos, sem cultura e sem disciplina civica, dominados eternamente por uma [illegible] morbida e perigosa ambição de mando.

Que importam a essa gente o descredito do paiz, o morticinio nas ruas, o anniquilamento do principio de autoridade e a anarchia nacional, se pode vencer, se pode ser governo e se pode dispôr do cofre das graças?

Ninguem quer obedecer; todos querem mandar.

Ha poucos dias, numa ligeira troca de idéas sobre o estado de indisciplina social que atravessamos, um lucido espirito dizia-me:

— Nada mais facil que obedecer. Não se obedece ao individuo, obedece-se á lei ou ao regulamento que elle executa e faz executar. Entre nós, julga-se humilhante obedecer ás prescripções da autoridade publica, isto é, ás prescripções legaes, não faltando quem venha gritar que o cidadão é livre e que é um crime attentar contra a sua liberdade, sem ter em vista essa demagogia, em uns demagogia philosophica, em outros demagogia partidaria, que toda prescripção legal é uma coacção á liberdade.

O que nos falta é disciplina, é cultura civica.

E a proposito contou-me:

— Na Allemanha, em uma repartição de correios, vi chegarem diversos individuos que tinham de comprar sellos.

O primeiro collocou-se junto ao *guichet*, os que vieram depois, pela ordem da chegada, collocaram-se uns atraz dos outros, de modo que dentro de poucos instantes havia um verdadeiro alinhamento de individuos.

Despachado o primeiro, o segundo tomou o seu logar, depois deste o terceiro e assim por diante.

Está ahi um caso de disciplina e de urbanidade.

Fosse aqui?

O segundo individuo que chegasse, mostraria signaes de impaciencia, conforme a demora do primeiro; o terceiro, o quarto, o quinto e o sexto disputariam logo o logar da frente, estabelecendo-se a anarchia existente em todas as repartições, na occasião em que ha muitas partes a despachar.

E' curioso assistir no thesouro do Estado ou na delegacia fiscal o acto de pagamento a classes do funccionalismo publico.

∴

Não é o tamanho da cidade, nem os elementos hecterogeneos de sua população que fazem a segurança dos governos.

A estabilidade das instituições politicas repousa na disciplina e na cultura civica do povo, na pratica da justiça e no respeito á lei.

Mude-se a capital da Republica do Rio para Bello Horizonte e, se não houver disciplina, as revoltas rebentarão tanto aqui como ali, com a mesma constancia e com os mesmos horrores.

O que é preciso é que os chefes civis e militares de nosso paiz não cuidem de dirimir situações politicas por meio das armas.

Os factos de Manáos, o bombardeio da cidade e a deposição do governador, envolvem serios perigos para a paz do regimen.

E' muito vasto este paiz e todos os brasileiros devem zelar a sua integração territorial que desapparecerá no dia em que—permitta Deus que nunca chegue esse dia—fôr iniciada a politica de aventuras sangrentas.

Não nos deve tentar o exemplo do caudilhismo do Paraguay.

O exemplo a seguir será o da Inglaterra ou o dos Estados Unidos, onde os casos politicos são resolvidos pela serena imparcialidade dos juizes.

Não haja um trabalho insistente e fecundo pela educação civica do povo, esqueça-se a disciplina nas classes armadas, pregue-se o desrespeito ás leis e ao principio de autoridade, que o problema não será resolvido com a simples mudança de capital.

Precisaremos de governos itinerantes, um dia aqui, outro dia ali... para conseguirem a estabilidade.

J. Fernandes.

NOTICIAS DE *Portugal*

Continúa o governo provisorio a, por meio de decretos regulando disposições transitorias, completar a obra do decreto de 10 de outubro.

Naturalmente o elemento clerical, que é ainda forte e grosso em todo o paiz, não poderá levar a bem que o poder publico entre a regular a vida intima das congregações religiosas, dispondo o seu talento, dos bens das ordens monasticas, designandos a taes e taes fins, como se foram elles pretença propria *primi capientis*.

O decreto agora publicado sobre ser vexatorio arranca ao padre o direito de propagar na infancia as suas crenças christans, o que alem de ser um abuso, não deixa, outrosim, de traduzir certo do receio da administração na obra do clero. Assim é que, por esse acto cujo theor conhecemos, os membros de congregações, conventos, collegios, missões e outras casas pertencentes a congregações religiosas que por serem portuguezes, não foram expulsos do paiz, não poderão exercer o ensino ou intervir na educação, quer como professores ou empregados, quer como directores ou administradores de quaesquer institutos ou estabelecimentos de ensino, seja directamente, seja por interposta pessoa. Tambem só poderão ser empregados em estabelecimentos de saude, hygiene, piedade e beneficencia, ou noutros de natureza analoga, em numero não excedente a tres, e mediante autorização do governo, especial para cada estabelecimento, e que será permanentemente affixada numa das suas salas accessiveis ao publico. E a todos elles fica prohibido o uso de qualquer habito talar, devendo ser presos pelas autoridades e podendo sel-o por toda a pessoa do povo, em flagrante delicto, os que infringirem as disposições deste artigo.

Determina ainda o mesmo decreto que sejam comminadas as penas do art. 263 do Codigo penal a todos os membros da Companhia de Jesus, quer sejam dos que habitam ou que residem em Portugal e suas colonias e cujos nomes constam da lista publicada pelo *Diario do governo*, quando foram encontrados ou pretenderem entrar no territorio portuguez sem que decorram vinte annos do dia do seu abandono da ordem dos Jesuitas, quer sejam dos que novamente procurarem entrar no paiz, devendo, tanto uns como outros ser mettidos em prisão por qualquer autoridade ou aprisionados por qualquer pessoa do povo. As penalidades são: de prisão maior celular de 2 a 8 annos, ou, em alternativa, de degredo temporario, e, para os abades e directores, 2 a 8 annos de prisão maior cellular, ou, em alternativa, a prisão maior temporaria.

Diz-se tambem que o dr. Affonso Costa mandará distribuir largamente, á mão de semear, por todas as provincias, o *Catalogo geral dos Jesuitas*; bem como rogar autorização do conselho de ministros para publicar uma *Historia dos Jesuitas*, em que se documentará a influencia desta ordem na vida politica, social e moral do antigo Reino portuguez.

— O sr. ministro da justiça trabalha proficuamente na elaboração da lei do registo civil, a qual opportunamente será apresentada, para discussão, no conselho de ministros.

A nova lei tem por fim organizar com toda a regularidade um registo perfeito, para o que serão fornecidos, a todos os officiaes do registo civil e a todos os funccionarios encarregados desse serviço, modelos officiaes que sirvam de base a todas as estatisticas, tanto ás dos recenseamentos, como ás demographicas, modelos que tambem serão fornecidos ás autoridades consulares e capitães de navios portuguezes, os quaes, após o registo, deverão envial-os á respectiva repartição encarregada de proceder aos trabalhos estatisticos.

— Corre insistentemente que por esses dias assumirá a pasta das colonias o dr. João Menezes.

— Foi a todos os respeitos u'a manifestação imponente a realizada pela sociedade portuense em honra ao insigne poeta Guerra Junqueiro. A velha e heroica cidade do norte testemunhou ainda uma vez todo o carinho que tem a essa alma abnegada, simples, magnanima, que ha no genio arrebatado e impetuoso do poeta da «Patria». Para mais de 2 mil pessoas, entre as quaes se sobresaiam os proceres do partido republicano, reuniram-se na praça da Liberdade, da onde se encaminharam para a casa do poeta, a qual demora á rua da Alegria. Puxava o cortejo a banda dos bombeiros voluntarios. Tanto que o cortejo chegou em frente á casa Junqueiro dirigiu-se á janella, victoriando-o nesse momento o povo que se apinhava cá fóra. Vivas delirantes á Republica, á Patria, e a Junqueiro ouviam-se á meude. Cessadas as manifestações de enthusiasmo popular, a commissão promotora da homenagem foi ter ao gabinete de estudo do illustre escriptor, orando ali o dr. Nunes da Ponte, em nome da cidade. O orador, possuido de emoção, terminou a sua peça oratoria saudando a Junqueiro, «gloria da intellectualidade portugueza» e lendo a seguinte mensagem:

«Ao grande cidadão, ao grande poeta, ao eminente republicano Guerra Junqueiro:—Os cidadãos abaixo assignados, republicanos de sempre, que através de todos os sacrificios jámais tiveram desfalecimentos, e que sempre consideraram Guerra Junqueiro não só uma das maiores figuras portuguezas de todos os tempos, mas de todo o mundo culto, julgaram-se no direito de convidar os seus concidadãos para uma [illegible] romagem ao homem prodigioso, honra da Republica Portugueza e seu illustre imorredouro. O egregio poeta não precisa, de certo, desta homenagem, que apenas tem valor pela sinceridade que a inspira e pelo enthusiasmo que a faz vibrar. A obra assombrosa do autor de tantas maravilhas, do pensador e creador genial, do apostolo sublime, ahi está de pé—para ficar alumiando eternamente esta grande e linda terra de Portugal. E as homenagens passam e esquecem-se!... Não queriamos, entretanto deixar de vir saudar, antes da sua partida para a Suissa, o grande representante de uma grande patria—genio que é nosso orgulho, nossa gloria e nosso desvanecimento. Porto, 8 de janeiro de 1911».

Junqueiro, cuja commoção era intensa e grande veio até á janella e pronunciou a seguinte oração:

«*Cidadãos e amigos*—Agradeço-vos enternecidamente do fundo da alma, a calorosa e generosa prova de sympathia que vindes dar-me. Não a mereço. Mas, abandonando a querida Patria, como representante della no estrangeiro, é-me grato levar para melhor a servir o communicativo ardor do nosso enthusiasmo e a consoladora certeza da vossa amizade, do vosso afecto. Companheiros: Neste grande e decisivo instante da historia de Portugal polarisemos na idéa da Patria todas as energias de vontade, todas as forças de intelligencia, todas as virtudes do coração. Operemos o milagre do nosso resurgimento com a potencia do nosso desejo, do nosso querer, da nossa fé. Demos á Patria o que ainda hontem lhe faltava,—um idéal collectivo uma consciencia collectiva, não em sonho, vago e difuso, mas em realidade claro e permanente.

Depois de quatro seculos de grandezas moraes e de vergonhas luctuosas, regressamos á fonte pura da existencia, regressamos ao Bem, ao Bello e á Verdade, buscando na terra o pão modesto de cada dia e no infinito o pão transcente da nossa alma.

Sejamos uma nação de fortes marinheiros e de robustos lavradores, vivendo piedosamente vida simples irmanando as idéas, nivelando as fortunas, cuidando os criminosos como enfermos, amparando os invalidos como creanças, marchando no globo, em extase para a infinita harmonia, para o infinito amor. Tornemo-nos vigorosos pelo trabalho e pela paz, creadores pela liberdade e pelo direito, luminosos pela sciencia, radiantes pela arte, e sobretudo espirituaes e paternos pelos divinos dons do coração. E gerando com o fogo das nossas almas um sol deslumbrador, o da Patria, elle nos servirá infinitamente dilatada, a luz modesta que lhe darmos. A sua gloria esplendida ha de brilhar inteira em cada um de nós. Viva a Fraternidade! Viva Portugal! Viva a Republica!»

—Conforme dissemos da vez passada, o Tribunal da Relação reuniu-se para decidir sobre o aggravo do qual era aggravante o ex-ministro do gabinete João Franco, dr. Teixeira de Abreu. O relator do processo, dr. Vellez Caldeira assignou vencido essa declaração!

«Vencido na questão de competencia, dada a hypothese especial que aqui se ventila e na parte que manda completar o corpo de delicto, enquanto ao crime de peculato, cuja existencia os autos não mostram e sobre que não visa o presente recurso».

Pelo que o accordão teve de ser *tirado*, segundo conta uma gazeta lisboeta pelo dr. Matheus de Azevedo.

Que documento annulla o despacho de pronuncia, para, dest'arte, em seguimento do corpo de delicto, serem averiguados os respectivos pontos, no tocante ao imputado crime de peculato, assim como o julga amnistiado pelo crime punivel pelo art. 301 n. 1.º do codigo penal, que trata do abuso do poder. Fica, desse modo em parte, provido o aggravo, com custas, afinal, se houver logar a ellas.

—Partem dentre de poucos dias para a Inglaterra, França, Suissa, na qualidade de ministros de Portugal respectivamente, os srs. Magalhães Lima, João Chagas e Guerra Junqueiro.

O sr. dr. Antonio Luiz Gomes, que vem occupar a legação do Brasil, decidiu a sua partida para ali no fim do corrente mez.

—Havendo-se espalhado na imprensa extrangeira boatos alarmantes a proposito da situação da republica, como é natural, chegaram de varias capitaes européas telegrammas indagando da veracidade de taes despachos. Do sr. Sauerwein, redactor do *Matin* recebeu o dr. Affonso Costa esse:

«Os jornaes affirmam que, em consequencia de dissensões pessoaes, o ministro da justiça está disposto a retirar-se do governo. Agradeço a v. exc. um telegramma definindo a verdade sobre este assumpto e sobre a situação politica actual».

O titular da pasta da justiça respondeu-lhe nesses termos:

E' absolutamente falso o boato espalhado a meu respeito! Existe uma harmonia completa no ministerio. A situação politica está assegurada. Todo o paiz se entrega ao trabalho, confiado na administração moralizadora da Republica. Alguns reaccionarios inventam disparates e falsidades temendo a continuação dos inqueritos e processos judiciarios que provam os seus crimes e maleficios. Tranquilidade, alegria, confiança do povo. Saudações pelo novo anno.—*Affonso Costa*, ministro da justiça.

—A proposito da situação da rainha D. Maria Pia o *Diario do Governo* publica o seguinte decreto:

Tendo o governo provisorio da Republica examinado, em conselho, o contracto ante-nupcial da ex-rainha a sr.ª D. Maria Pia de Saboia com o fallecido monarcha D. Luiz I, bem como as leis de 6 e 9 de setembro de 1862 que approvaram esse contrato e ainda a lei de 1 de julho do mesmo anno; e

Considerando que nos artigos 8.º e 9.º do instrumento diplomatico celebrado entre Portugal e a Italia, acerca deste casamento, se estabeleceu que a dotação annual da mesma ex-rainha, fixada em 60.000$000, seria considerada como independente da dotação pertencente a seu marido, e por ella estabeleceria a ex-rainha o estado da sua casa, segundo o uso da côrte, e satisfaria os ordenados da camareira-mór, das damas, dos altos dignitarios e dos seus criados, assim como as suas despesas pessoaes;

Considerando que no art. 10.º do mesmo instrumento diplomatico se previu a hypotese, realmente succedida, de ter fallecido o rei D. Luiz, antes de sua esposa, determinando-se que nessa hypothese ella gozaria no estado de viuva, plena e inteiramente, a dotação que lhe foi concedida pela supracitada lei de 1 de julho de 1862, devendo sair dessa dotação todas as despesas de sua casa;

Considerando que no art. 11.º, alinea 2.ª, do mesmo instrumento diplomatico se determinou que a dotação annual é reduzida á metade no caso de a ex-rainha D. Maria Pia fixar a sua residencia fóra do paiz;

Considerando que a mesma ex-rainha abandonou voluntariamente o paiz no dia 5 de outubro de 1910; mas

Attendendo que posteriormente ao abandono do paiz foi publicado pelo ministerio do interior o decreto com força de lei de 15 de outubro de 1910, no qual se declara proscripta para sempre a familia de Bragança, incluindo-se expressamente nessa proscripção os ascendentes, descendentes e colateraes até o quarto grau do ex-chefe do Estado, D. Manuel de Bragança;

Attendendo a que, nos termos deste decreto, não póde a ex-rainha D. Maria Pia tornar a residir em Portugal.

Attendendo a que a ex-rainha d. Maria Pia contrahiu para com o Estado e para com estabelecimentos de credito, sob caução do Estado, importantes responsabilidades que importa solver, no mais curto espaço de tempo possivel;

Attendendo ainda a que só a assembléa constituinte ou outra assembléa legislativa póde definitivamente decidir qual deva ser a dotação da ex-rainha e o quantitativo dos seus elementos e outras despezas essenciaes á sua existencia, na situação em que se encontra;

Attendendo, finalmente, a que se torna urgente tomar uma resolução, embora provisoria, sem prejudicar uma decisão definitiva, qualquer que ella seja, sobre o quantitativo da dotação e a parte que deve ficar reservada para fazer face aos mais urgentes encargos resultantes das responsabilidades assumidas pela ex-rainha;

O governo provisorio da Republica Portugueza faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º—Até a reunião e resolução da Assembléa Nacional Constituinte cumprir-se-ha o disposto no instrumento diplomatico celebrado entre Portugal e Italia aos nove de agosto de 1862, retificado e confirmado pelo parlamento portuguez, para lei de 9 de setembro do mesmo anno, considerando a dotação da ex-rainha a sra. d. Maria Pia, provisoriamente como egual á que foi fixada naquelle instrumento.

Artigo 2.º—Por conta da dotação referida no artigo anterior poderá ser entregue mensalmente ao legitimo procurador da casa da mesma senhora, até a importancia de 2:000$000 para seus alimentos e outras despezas essenciaes a sua existencia, na situação em que se encontra.

Artigo 3.º—As disposições dos artigos anteriores não prejudicam o apuramento das responsabilidades da ex-rainha a sra. d. Maria Pia por dividas do Estado portuguez, ou a estabelecimentos de credito sob caução do Estado.

Artigo 4.º—Este decreto entra immediatamente em vigor e será presente á proxima Assembléa Constituinte.

Artigo 5.º—Fica revogada a legislação em contrario.

— A lei do recrutamento, da qual se esta occupando o ministro da guerra, será publicada por esses dias na *Ordem do exercito*. Pelas alterações feitas, o serviço passará a ser geral, obrigatorio com excepção dos que forem julgados incapazes physicamente e para os condemnados a pena maior, que serão obrigados a pagar uma taxa militar annual, que variará entre 1$200 a 1$800. Quanto aos que tiverem um rendimento superior a 500$000, e que se encontrem nas condições referidas, pagarão mais uma porcentagem, que oscillará entre 1 e 2 1/2 0/0 do seu rendimento.

— Pela reorganisação dos paços reaes ficam extinctos para mais de 300 logares que todos desnecessarios, ficando o pessoal superior de cada um dos paços constituido pelo almoxarife, seu secretario e um escripturario.

Projectam-se importantes melhoramentos em Lisboa.

A avenida de Pedro Alvares Cabral será uma das mais formosas das que vão ser conhecidas. Todavia como as opiniões discordam quanto ao seu tratado, sustentando uns a excellencia do projecto Ventura Terra e outros que a legação Rato-Estrella deve-se fazer pelo prolongamento da rua Alexandre Herculano, achamos de bom alvitre transladar o bem meditado artigo escripto respeito a esse assumpto pelo engenheiro sr. P. Botelho:

Mal diria eu que, ao deitar no correio as minhas felicitações á subita missão da providente redacção do *Seculo*, em prol do levantamento, principalmente da psychologia ora arrastada deste pobre povo, devido á funcção ultra-criminosa dos monarchicos; mal diria eu ao ler, á noite, o jornal, aqui, no afastamento da minha casa do Porto, teria de dar de cara com a refutação das minhas idéas sobre o traçado Rato-Estrella, feita pelo meu illustre amigo o sr. Ventura Terra, a quem, sobremodo, admiro e prézo.

Ao mesmo problema *cyclico* dos melhoramentos, uma das soluções que mais interessa é a da psychologia social, que deve elevar-se pela contemplação e funcção da belleza.

Ora, o estudo que tenho feito daquella avenida basta-me para estar certo de que aquillo que o sr. Ventura Terra defende *á outrance* não é o aleijão da avenida dita — que, filizmente, nem é projecto seu! — mas sim a collocação do seu edificio subordinada já agora, tristemente, a este mesmo triste aleijão: uma verdadeira rascada, de terreno improprio para tal construcção, e, fóra, inclusive, da distribuição demographica, não servindo Alcantara nem Belem, rascada em que o metteu a precipitação ou o desconhecimento do caso, do sr. João Franco, ou melhor dizendo— o atabalhoamento de toda esta nossa obra a esmo, a retalho, desconnexa, fossil e cara...

Não teve nenhuma culpa do facto o sr. Ventura Terra — que teve de se subordinar, e muito bem, ás condições que lhe apresentaram — inclusive lhe aconteceu que o lyceu ficasse nem menos do que completamente invertido na sua orientação, mettendo na sombra e na humidade do inverno o recreio, os exercicios, os jogos da nossa esperançosa mocidade!

Em summa a má sorte do referido aleijão logo o levou a nascer de esguelha, arrancando depois uma rampa de mais de seis por cento, cavada em grande trincheira, parte, para no alto fazer uma torpe lombada, indo topar-se no Passeio da Estrella — uma segunda edição, peorada, da rua A. A. de Aguiar onde tudo são rampas.

E' este o prolongamento, sendo abordada pelo da rua de São Bernardo, á Estrella, logo acima do viaducto sobre São Bento, ahi teriamos immediatamente, servida a preferente circulação de todo o bairro da Estrella e de todo o da Lapa, até a Pampulha, inclusive, fazendo-se a respectiva construcção que indico na planta, do Sacramento a S. Francisco de Paula.

De caminho, o tal ramo do grande X, base de todo o systema, e que de Santa Isabel, seguiria, cortando parte cemiterio dos inglezes.

Creio que, dando-se uma compensação de terreno, não seriam os mesmos inglezes que se negassem obstinadamente a cedel-o,

De resto, essa grandiosa arteria—cortando ao meio toda a Lisboa occidental —que indico, é claro que não poderia ser feita num só trainel; mas isso mesmo se dá com as avenidas da Liberdade e Candido dos Reis (Amelia)...

Quanto ao preço das expropriações do Rato e annexas - que, aliás, nada pode ali ficar de aspecto mouro — contei assas com ellas, e tanto que consta bem do relatorio que apresentei ao sr. Antonio José de Almeida o modo de arranjar receita (vide mesmo no contexto da carta distribuida gratis na livraria Rodrigues).

Emfim, para unidade e como ordem e instrucção e mesmo para interessar devidamente o estimulo e amor do povo —elevando-o—eu peço que, em nome do sacerdocio da imprensa, me seja concedido pelo *Seculo* tão só meia columna, por cinco dias, para publicação do relatorio ao governo e ao respectivo projecto de lei.

Ora, agora pergunto a todos os homens do «méttier» se isto se pode comparar com o traçado — unico de acceitação, repito — do prolongamento lindissimo da rua Alexandre Herculano até Santa Izabel, em rampa suavissima de «tres e meio por cento», e melhormente derivando, penso eu, de uma elegante praça em «eclypse» — e que será, depois do Rocio, a segunda, em animação e graça, de futuro...

—A campanha violenta, desabrida, tenaz contra o regimen vigente por 3 jornaes accentuadamente monarchicos o *Liberal*, o *Correio da Manhan* e o *Diario Illustrado*, provocou lamentaveis scenas de vandalismo.

Alguns radicaes exaltados fallava-se, estavam resolvidos acabar com a circulação dos diarios monarchitas, para dest'arte impedir, continuasse a obra de diffamação contra a Republica e os seus dirijentes. E assim foi. Eram uns trinta a quarenta homens, narra o *Seculo* de diversas clases, quasi todos armados e munidos de bengalas, que reunidos no Terreiro do Paço, seguiram pela rua do Ouro enfiaram pelas escadas de Santa Justa em direcção ao Chiado, e isto pelas 2 horas da tarde.

Quem os visse passar, soltando vivas á Republica e á liberdade, agitando as bengalas, nas quaes alguns haviam desfraldado os seus lenços, não advinharia, decerto, as suas intenções hostis. A policia deixou-os passar, sem ligar importancia ao caso, por suppôr que se tratava de u'a manifestação pacifica.

Chegados á praça de Luiz de Camões, os manifestantes cortaram subitamente para a rua das Gaveas e, mettendo á escada n. 10, em cujo terceiro andar estão installados os escriptorios do *Liberal*, subiram os degraus em tropel e invadiram, n'um impeto, a casa da redacção, destruindo, na passagem, tudo quanto iam encontrando.

Estavam apenas lá dentro o continuo e fazendo a distribuição, um typographo de appellido Costa, a quem chegaram a aggredir com o pé de uma cadeira, produzindo-lhe apenas um ligeiro ferimento e expulsando ambos, depois do que, ficando senhores dos escriptorios, n'uma vozearia que attraiu á praça numerosa multidão, completaram a sua obra, não deixando de pé um só cavallete da typographia, arrojando pelas janellas o typo *empastellado* e quantos papeis e jornaes encontraram.

Partindo os vidros e os caixilhos das janellas á bengalada, de tal fórma que poucos ficaram inteiros, os manifestantes, n'uma grita e confusão enormes, arrojaram-se á taboleta branca onde, em lettras negras, se lia o nome do jornal. N'um abrir e fechar de olhos, tendo-se mandado afastar a gente que assistia ao espectaculo na rua, a grande folha de zinco emmoldurada veiu desfazer-se cá em baixo, onde a pisaram e escavacaram, atirando com ella depois para um vão que, no passeio, fórma o predio fronteiro.

Cadeiras, secretárias, armarios, bancos, balcões, estantes, tudo ficou em estilhaços e espalhados os pedaços pelo chão, sendo as gavetas abertas e d'ellas retirado tudo quanto continham, que veiu juntar-se a papellada que, na rua, ondeava ao vento e que, depois serviu de pasto a varias fogueiras, accesas aqui e ali.

Entretanto, os dois guardas da policia civica, que estavam de serviço na praça, tendo primeiro ficado sorprezos com o que viam, só perceberam de que se tratava quando viram apparecer os manifestantes ás janellas. Na impossibilidade de intervirem, por causa do numero, dirigiram-se ao governo civil, a participar o occorrido, sendo d'ali tambem communicado o facto para o quartel da guarda republicana.

NOS ESCRIPTORIOS DO «CORREIO DA MANHAN» ARRIAM O PAU DA BANDEIRA E DESTROEM ESTA

Os destruidores, porém não perdiam tempo e poucos minutos lhes bastaram para deixarem os escriptorios do *Liberal* como se por ali houvesse passado um terremoto. Com a mesma pressa, desceram novamente á praça e, atravessando-a, encaminharam-se para a escada n. 16 da rua da Horta Secca, onde, no segundo andar, estão installados os escriptorios do *Correio da Manhan*.

Estavam ali o sr. dr. Annibal Soares, conversando com um capitão do exercito, os empregados da administração Matheus Ferreira, Jorge Santos e Julio Leão, o chefe da venda Julio de Souza e tres typographos, procedendo tambem a distribuição. Quando deram pelo que se passava no *Liberal* trataram de pedir providencias, pelo telephone, para o governo civil, abandonando depois a casa, onde só ficou o empregado Santos, escondido n'um cubiculo.

Os escriptorios do *Correio da Manhan* soffreram identica devastação. Estava-se fazendo o correio para o Brasil e tudo foi destruido, soltando a papelada pela janella fóra. Na typographia, foram derrubados os cavalletes e *empastelados* o typo das caixas e grande porção de *graneis* de composição.

Nas salas foram os moveis todos arrombados e derrubados, vidros partidos, papeis rasgados, quadros destruidos e arremessados para a rua, onde foi tambem parar uma caixa de folha, fechada a cadeado, que continha 22$030, partindo-se na calçada e espalhando-se o dinheiro, sendo este, mais tarde, apanhado por um sargento da guarda republicana, que o enviou para o governo civil.

Na casa da administração, onde são grandes os destroços, estava erguido na janella um grande mastro, pintado de azul e branco, para a bandeira. O mastro foi arriado e mettido dentro de casa e, tendo-se descoberto, no alto de um armario, uma bandeira azul e branca, foi esta trazida para a varanda, onde a rasgaram em quatro pedaços. Depois pintaram com laivos de tinta vermelha uma parte da taboleta.

Só depois de tudo isso feito, que levou vinte minutos é que começaram a apparecer forças de policia e da guarda republicana, de infantaria e cavallaria, encarregadas de restabelecer a ordem. Nada mais encontraram do que uma extraordinaria agitação em todo o largo, os destroços pela rua, a papelada enchendo as valletas.

Saidos do *Correio da Manhan*, um popular, que vinha á frente dos manifestantes, agitando numa bengala uma toalha de mãos, gritou:

— Vamos ao *Illustrado!*

E logo a turba enfiou pela rua do Norte, chegando em breve prazo á travessa da Queimada, onde, na esquina da rua da Barroca, estão situados os escriptorios desse jornal, ficando nos baixos do edificio a casa das machinas.

Inutil é descrever de novo o que ahi fizeram, causando no emtanto ainda maiores prejuizos, pois que destruiram os machinismos que os outros jornaes não possuem, partindo peças importantes das machinas de impressão e *empastelando* da mesma forma o typo, depois de haverem arrojado os papeis para a rua e de terem destruido o mobiliario.

Quando appareceu, com a guarda republicana, um cordão de policias da esquadra proxima, sob as ordens do chefe Antunes, já a devastação estava feita e as forças publicas não tiveram mais que fazer do que afastar os curiosos e ficarem de guarda aos aposentos, onde parecia ter passado um furacão, vendo-se nos baixos, junto á installação das machinas, duas pequenas casas atulhadas de jornaes, cujos massos foram desfeitos.

A NOTICIA DOS ACONTECIMENTOS CORRE VELOZMENTE PELA CIDADE, NÃO SE DANDO QUALQUER OUTRO CONFLICTO.

A guarda republicana, tomando posse da casa, para evitar mais excessos, fez dali retirar tres cofres, que seguiram para o governo civil numa carroça, acompanhados pelo 1.º sargento da 6.ª companhia João Silva Louro Depois foram dispostas sentinellas nas tres casas assaltadas, com ordem de não permittir a entrada a pessôa alguma, seguindo algumas patrulhas para a rua do Belver, por ter corrido a noticia de que se pensava tambem em assaltar o *Jornal do Commercio*, o que não se confirmou.

A noticia destes acontecimentos correu ligeira por toda a cidade e, durante a tarde e a noite, muita gente accorreu ás immediações da séde dos tres jornaes, a observar o que se passava. O caso foi largamente discutido e commentado, mas não se deu conflicto pessoal digno de nota. Apenas, á noite, na praça de Camões, como o sr. João Telles, chefe da typographia do *Correio da Manhan*, estivesse discutindo mais azedamente os acontecimentos com um grupo, foi convidado a ir até ao governo civil, onde esteve o tempo necessario para serenar.

A' noite, tambem no governo civil, o capitão sr. Camara Pestana, 2.º commandante da policia civica e encarregado da judiciaria, esteve tratando do que se passara com o chefe Sarmento, ouvindo o chefe Antunes, da esquadra da rua do Loureiro, e outros agentes, depois do que alguns guardas da judiciaria partiram com destino desconhecido.

Os cofres vindos do *Illustrado* não foram abertos e não se sabe o que conteem, porque ninguem ali foi reclamal-os.

O sr. Santos Tavares, secretario do sr. ministro dos estrangeiros, esteve vendo os destroços da redacção do *Correio da Manhan*, correndo que este jornal já amanhan se publica e que irá hoje ali o sr. governador civil levantar um auto do occorrido, o que fará tambem nas redacções dos outros jornaes assaltados.

Na redacção do *Correio da Manhan* os manifestantes pretenderam destruir o telephone, ao que se oppôz o empregado Santos, pelo que foi tambem aggredido, ficando ligeiramente ferido numa das mãos.»

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Amelia, esposa do digno militar coronel Eduardo Silva;

o sr. Manuel Valença;

o pequeno Oswaldo, filho do dr. Francisco Joaquim de Barros;

a senhorita Maria da Gloria Correia de Oliveira;

o pequeno José, filho do sr. Francisco de Barros;

o sr. Luiz Pereira de Mello;

d. Maria, esposa do tenente Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.

— Passou hontem o anniversario natalicio do sr. commendador José Maria de Andrade, conceituado negociante desta praça e consul da Belgica neste Estado.

S. s. recebeu muitos cumprimentos por esse motivo.

A' 1 hora da tarde esteve o commendador José Maria de Andrade na secretaria da *Santa casa de misericordia* de que é provedor.

Os funccionarios da secretaria saudaram ao anniversariante, servindo de interprete o sr. Ricardo Medeiros.

Offereceram-lhe um custoso mimo.

Durante a festa tocou uma das bandas de musica do regimento policial.

— Esteve hontem em festas o lar do estimado coronel Joaquim Moreira, despachante da alfandega deste Estado.

Aos amigos que o foram cumprimentar pelo seu natalicio em a casa de sua residencia serviu-se lauto jantar.

Em seguida fez-se um pouco de musica.

Nascimentos

O sr. João Tavares de Mello e sua esposa, d. Helena Tavares de Mello, residentes na Victoria, participaram-nos o nascimento, ante-hontem, de seu filhinho Antonio Alderêdo.

Felicidades ao pequenito.

— Chama-se José Antonio o primogenito do sr. Manuel C. de Myra Wanderley e d. Annerina de Barros Wanderley, nascido a 16 do corrente, nesta capital.

Ao *bebé* muitas venturas.

Baptisamento

Será baptisado hoje, ás 10 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, o interessante Arnaldo, filhinho do sr. Januario dos Santos, empregado nas officinas graphicas do *Diario*.

Servirão de padrinhos de Arnaldo o tenente José Firmino Pereira de Lyra e a senhorita Felismina Emilia Garcez.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram a 16 e 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega 16.

Em papel particular não constou negocio.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 e 1/8 fechando nesta posição.

Algodão.—No centro de vendas do algodão não appareceram hontem vendedores deste genero. Assim procederam segundo ouvimos, porque não querem entregar seus lotes aos preços de 15$000 pelos 15 kilos, ou sejam menos 200 réis que a cotação do dia anterior.

Não registamos, portanto, negocios effectuados com esta preciosa fibra.

Assucar.—O mercado do assucar esteve movimentado no correr da semana finda.

O genero conservou apesar disto, seus preços baixos.

Diariamente eram adquiridos todos os assucares offerecidos na sala de tradsações.

As noticias vindas dos mercados consumidores dão esses centros por sua vez agitados em negocios de artigo.

Das qualidades expostas á vendas soffreu baixa de 100 réis a dos somenos.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	2$900 a 3$100
» 2.ª	2$600 a 2$700
Crystalizados	2$600
Demeraras	
Brancos de	2$300 a 2$500
Somenos	1$800 a 1$900
Mascavados	1$200 a 1$300
Brutos seccos de	1$200 a 1$300
Brutos mellados	$9.0 a 1$000
Retames	$800

×× De 1 a 15 do andante entraram na praça do Rio de Janeiro 13.194 fardos de algodão e saiu 8.384 fardos.

A existencia em *stock* em 15 era de 25.031 fardos.

×× No mercado do Rio de Janeiro, entraram de 1 a 15 do corrente, 70 747 saccas com assucar, sairam 70.069 e existiam em deposito 190.819 saccos.

×× Ainda hontem não appareceram no mercado, vendedores de grandes lotes de feijão mulatinho.

Os poucos negocios effectuados, ultimamente têm sido de pequenos lotes e destidados para retalhistas.

A cotação que tem vigorado é de 22$000 pela sacca de 60 kilos.

×× O sr. João de Abrantes Gouveia acaba de organizar uma sociedade em commandita, sob a firma J. A brantes & C.ª para a exploração do fabrico e commercio de gelo, em Beberibe, municipio de Olinda. pelo espaço de 5 annos.

×× A firma Amorim Costa & C.ª prorogou seu contrato social por mais 3 annos.

×× Os srs. Alfredo Baptista de Sá, Alfredo Braga Machado Porto, Francisco Luiz de Azevedo e Eurico Porto Baptista de Sá, organizaram uma sociedade sob a firma Braga, Sá & C.ª para exploração do ramo de calçados.

×× De acôrdo com as informações do boletim de estatistica da capital do Uruguay, publicou um collega os seguintes dados do movimento demographico da população montivediana, em novembro ultimo:

O total da população a 30 de novembro ultimo era de 328.223 habitantes contra 319.935 em egual data de 1901.

Durante o mez de novembro o registo civil consignou; 836 nascimentos, 165 casamentos e 197 mortes, havendo assim um excesso de 339 entre os nascimentos e as mortes. Em 1907 esse excesso foi de 297.

As mortes motivadas por molestias infecto-contagiosas foram: variola cinco; sarampão nove, tosse convulsa duas, grippe e influenza quatro, lepra um, infecção purulenta e septicemia tres, pustula maligna e carbunculo um, tuberculose cincoenta e nove e syphilis cinco.

O movimento de entradas e saidas da população movel foi: passageiros e immigrantes do interior, entrados 15.037, saidos 14.888; do exterior, entrados 8.055 e saidos 7.263. O total foi entrados 23.092, saidos 22.151, ou um saldo a favor das entradas de 941.

De passageiros e immigrantes de ultramar houve 1.513 entradas e 496 saidas ou um excesso em favor das entradas de 1.167.

As vias ferreas urbanas haviam tido um movimento de 5.331.705 passageiros, assim distribuidos: pela transatlantico, 2.323.015; commercial, 2.787.396; porto, 221.312, para esse transporte fizeram 102.801 viagens com o emprego de 314 carros e percursos de 1.684.311.

Pela estrada de ferro central as entradas de passageiros foram de 15.861 e as saidas de 14.740.

Por esses dados se verifica que a população de Montevidéo teve em novembro o seguinte augmento: por motivo de excesso de nascimentos sobre os obitos 339, por excesso de entradas da população movel do interior e exterior 941, por egual facto das entradas de ultramar 1.167, pela estrada de ferro central 1.121 ou um total de 3.568 habitantes.

Nota-se que o coefficiente de natalidade foi de 2.54 por mil e a mortalidade 1.54 por mil.

Para a população que accusa a estatistica é alegre e folgazan a capital do Uruguay, pois em novembro se realizaram 889 espectaculos com a concorrencia de 276.143 espectadores.

Essa população exigiu para o seu sustento um movimento de alimentos, assim registado: entradas para corte pelo tablado, 297 bois, 8.088 novilhos, 3.724 vaccas, 2.739 bezerros, 8.980 carneiros, 3 546 cabritos e 831 porcos; na praça de fructas foram recebidas 860 625 duzias de ovos, 6.227 casaes de gallinhas, 5.080 perús e 1.454 outras aves; nos mercados houve 3.763.899 kilos de verduras,...... 144.436 de fructas, 2.954 duzias de ovos, 2.902 casaes de gallinhas, 2.257 perús e 110.911 kilogrammas de peixe.

A actividade economica do capital se manifestou pelas cargas transportadas pela estrada de ferro central que foram: entradas 45.499.877 kilos, contra........ 14.238.180 de saidas.

O numero de vendas de propriedades foi de 803 com um valor de 2.790.135.92 pesos e uma area de 15.861 hectares e 7.183 metros quadrados. Houve 284 novas hypothecas de immoveis, sendo o valor dos emprestimos de 748.374.65 pesos e foram cancelladas 196 com o valor de 513.394.17.

A edificação se representou por 198 licenças para obras novas e 17 reconstrucções.

×× *Il Sole*, jornal que se edita em Milão, referindo-se ás minas do Brasil, diz:

« Os capitalistas inglezes e norte americanos olham agora com bons olhos para as minas de ouro do Brasil, até então descuradas pelos grandes capitaes. Minas é um dos Estados brasileiros que promettem relativamente ao ouro. De um recente estudo feito por um especialista americano, resulta que os filões explorados naquelle paiz não dão a quantidade de ouro que costumam dar as minas da Africa do Sul; mas as despezas com os trabalhos da exploração das minas são muito menores no Brasil. De facto, ao passo que a exploração de uma tonelada de mineral custa no Transvaal de 28 a 80 francos, custa apenas no Brasil de 13 a 27 francos. Dahi pois, para que, no Transvaal, possa ser remuneradora uma mina, deverá dar 12 grammas de ouro por tonelada ao passo que no Brasil basta que dê oito grammas. »

×× Os praticos do porto de Cherburgo, na França, informa *O Seculo*, do Rio, tinham, segundo parece, regalias sobre os de outros portos. Diversas reclamações têm sido apresentadas contra o exagero de preços de pilotagem e um relatorio official deixou demonstrado, que cada pratico daquelle porto consegue fazer annualmente um ordenado de 54.000 francos (32 contos e 400 mil réis), sendo o trabalho realizado relativamente suave.

Os protestos levantados pelas companhias *Lloyd allemão do norte*, de paquetes *Hamburgo-America*, americana *White Star* e da *Mala real*, foram apresentados ao conselho communal de Cherburgo, estabelecendo se nelles a alternativa de serem baixadas as taxas de pilotagem ou deixarem os vapores dessas companhias de tocar no porto de Cherburgo.

O conselho, reunido em sessão extraordinaria, convocada com toda urgencia, deliberou attender ás reclamações das companhias.

×× Neste porto fundearam hontem as seguintes barcaças:

De Itamaracá: «Mimosa menina», carvão. De Itapissuma: «S. Lucio», carvão; «Flor de Itapissuma» e «Mimosa», assucar. De Goyanna: «Oliveira», «Corina» e «invencivel», assucar De Barreiros: «Annita» e «Bella Aurora», assucar. De Marinha Farinha: «Purificação», lenha, e «Vamos ver», cal. De Suape: «Flor de Ipojuca», vasia. De Rio Formoso: «Flor de Goyanna», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cacaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Nova Cruz, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito-Santo, Guarabira, Santa Rita, Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertaosinho, Parahyba, Natal, Maceió, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da «Great Western»:

Algodão—S. Francisco 284 fardos, Central 362. Total: 646 fardos.

Assucar—S. Francisco 5.325 saccos, Central 437. Total: 5.703 saccos.

Alcool—De 600 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente — S. Francisco 30 barris, Central 8. Total: 38 barris.

Milho—S. Francisco 1.146 saccos, Central 140. Total 1.286 saccos.

Feijão—S. Francisco 273 saccos, Central 44. Total: 317 saccos.

Café do Estado—S. Francisco 40 saccos, Central 3. Total 43 saccos.

Farinha de mandioca — S. Francisco 933 saccos, central 231. Total: 1.164 saccos.

Caroços de algodão—S. Francisco 569 saccos.

A imperatriz Eugenia, Napoleão III e a guerra de 1870

A princeza Carolina Murat publicou em Londres um volume de «Memorias» de que a «Revue de Paris, tem reproduzido algumas passagens interessantes. Este, que damos a seguir, é realmente curiosissima:

«Cheguei a Paris no dia 8 de julho de 1870. A 15 declarava-se a guerra. Na vespera, em Saint-Cloud, havia-se reunido o conselho de ministros. Napoleão III disse o que pensava e quaes eram os seus escrupulos em tão momentoso assumpto. As affirmações feitas pelo general Liabeuf, ministro da guerra, de que os soldados não faltava coisa nenhuma, nem mesmo um botão nas suas polainas, não tranquilisaram o imperador. Mas o partido favoravel á guerra não affrouxava e por todos os modos procurava persuadir o soberano a romper as hostilidades.

Terminada a discussão, o ministro apresentou a Napoleão o decreto declarando guerra a Allemanha. Perfeitamente sereno, em absoluto senhor de si, o imperador levantou-se sensivelmente commovido, pensando no acto que lhe aconselhavam e nas consequencias que delle naturalmente derivariam. Pegou no decreto, leu-o e, num movimento brusco, rasgou-o. Em seguida recolheu aos seus aposentos e deitou-se, vestido.

Os ministros ficaram perplexos. Nessa altura uma porta abriu-se e appareceu a imperatriz. Era um grande auxilio que chegava. O duque de Gramont contou á soberana o que se acabava de passar. A partida estava perdida. Napoleão não era o monarcha poderoso que se dizia. Tinham cortado as azas á aguia. Mas a imperatriz suggeriu a idea de se lavrar um novo decreto, redigido nos mesmos termos do que Napoleão rasgara. Um dos ministros procedeu a esse trabalho e a imperatriz encarregou-se de levar o decreto á assignatura imperial. Eugenia dirigiu-se aos aposentos de seu marido. Napoleão estava meio adormecido. Pouco depois voltava á sala com o decreto assignado.»

Foi assim, segundo conta a princeza Carolina Murat que, em 1870, Napoleão III declarou guerra ao imperio allemão Quer diser a responsabilidade dessa tragedia medonha pertence exclusivamente a linda e graciosa condessa de Montijo, imperatriz dos francezes, hoje velha e atormentada pelos successos tremendos que lhe roubaram a coroa, o marido, e mais tarde o filho estremecido...

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem da *Agencia jornalistica* o n. 255 da *Illustração portugueza*. Gratos.

— Distribuiu-se hontem o n. 3, anno V, da *Tribuna religiosa*, orgam official da diocese de Olinda.

Obrigados.

Alistamento eleitoral

Funccionou hontem a commissão de alistamento eleitoral deste municipio sob a presidencia do dr. Alfredo Freire, secretariado pelo escrivão Cecilliano Barros com a presença dos membros, dr. Lessa Junior, major Lemos, professor Ernesto de Miranda e o coronel Alpheu Raposo.

Requereram sua inclusão, no referido alistamento 25 cidadãos.

O dr. Enéas de Lucena fiscal do partido democratico, tomou parte nos trabalhos.

Os trabalhos forão adiados para o dia 23 do corrente, segunda-feira.

×

Alma religiosa

A *Devoção de S. Sebastião*, na egreja de N. S. do Terço, desta cidade, designou os srs. José Mariano, João Agrippino e Christovam Breckenfeld para angariarem esportulas destinadas a festa de seu padroeiro.

Sairá hoje, pela vez primeira, a referida commissão, percorrendo o bairro de S. José.

×

No gabinete annexo á repartição central da policia foram hontem identificados os seguintes ganhadores que receberam suas respectivas cadernetas:

Adolpho dos Anjos e Silva, João Gonçalves da Silva, Manuel Antonio Ferreira, Francisco Pereira do Nascimento, José Rodrigues da Silva, José Antonio de Souza, Antonio Faustino da Silva e Cesario Bernardo.

×

Vida social

Em a residencia do seu socio benemerito João Torres, reune-se hoje, ás 11 horas da manhan, o sympathizado clube carnavalesco «Vasculhadores».

A reunião tem por fim resolver momentosos assumptos.

O seu presidente pede o comparecimento de todos os associados.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—João Alves Lima, natural de Portugal e residente no Recife e d. Maria José da Costa Guimarães, natural deste Estado e residente na Varzea, solteiros.

Izidoro Ferreira de Amorim e d. Severina da Rocha Braga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Oscar Cezar de Vasconcellos Campos, viuvo e d. Arcelina Carolina Spiler Pillar, solteira, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

João Knox de Lima, viuvo e d. Francisca Rodrigues dos Santos, naturaes deste Estado, solteiros e residentes no districto do Pôço da Panella.

1.ª publicação.—José Vieira da Costa, natural de Alagôas e residente no districto do Pôço e d. Franceilina Maria Moura, residente na Graça, natural da Bahia, solteiros.

João Francisco Dias da Silva e d. Josepha Maria dos Santos, naturaes deste Estado, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Francisco Romano Barbosa e d. Isaura Francisca Gonçalves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª publicação.—Hermogenes Martins Cordeiro e d. Alice Rodrigues da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

NOTICIAS MILITARES

Foi hontem alistado para o serviço do exercito 1 voluntario que ficou addido ao 49.º batalhão de caçadores.

— Serviço para hoje—Dia ao quartel general o soldado Miguel Mendes. Uniforme n. 3.

Amanhan—o sargento Arthur Pottes. Uniforme n. 5.

×

DESAPPARECIDOS

Sepultou-se hontem, ás 9 horas da manhan, no cemiterio de Santo Amaro, o jóven estudante Eustachio Belém de Figueiredo, filho do sr. coronel José Belém de Figueiredo e irmão do sr. dr. Belém de Figueiredo, juiz de orphams de Manáos, Estado do Amazonas.

O seu enterro foi muito concorrido.

Pezames á sua familia.

PARTIDO REPUBLICANO

São os seguintes os candidatos do Partido republicano, na eleição a proceder-se em todo o Estado no dia 3 de fevereiro proximo, para preenchimento das 4 vagas existentes no Congresso estadual.

PARA SENADOR

NA VAGA DO DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO.

Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

PARA DEPUTADOS

1.º DISTRICTO

NA VAGA DO CORONEL FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO.

Capitão dr. Armando de Oliveira.

2.º DISTRICTO

NA VAGA DO CORONEL ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO.

Dr. Francisco Emilio de Andrade.

3.º DISTRICTO

NA VAGA DO DR. FLORENTINO OLYMPIO DOS SANTOS.

Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior.

O MEDALHÃO

Romance de A. K. Green (17)

Vertido do inglez para o «Diario»

LIVRO PRIMEIRO

VIII

Inquerito delicado

Não era coisa facil aproximar-me delle. Desde a morte da mulher, fechara a porta a toda gente, e em sua casa não eram admittidos estranhos nem amigos, á menos que ali se apresentassem invocando a autoridade do «coroner». Para mim, ainda quando obtivesse uma mensagem para lhe entregar, a entrevista não teria a minima utilidade. O que eu tinha a diser ou fazer, seria facilitado, ao contrario, por um encontro casual. Mas, como nenhum encontro desse genero parecesse provavel, ao menos por emquanto, tomei a deliberação de solicitar ao tenente de policia um novo favor, arriscando-me assim a darlhe a comprehender que trabalhava por conta propria. Creio que dessa vez elle chegou a suspeital-o. Não m'o deu, porém, a conhecer, e, ao outro dia, fui encarregado de ir levar uma nota á casa da rua K. As exequias de mme. Jeffrey celebraram-se na vespera, e a casa parecia deserta. Ao meu toque de campainha, appareceu, não obstante, e posso dizer quasi immediatamente, á porta uma creadinha nada feia, mas antes bonita, e cujos olhos deixaram transparecer uma expressão de receio, quando lhe annunciei a minha qualidade de agente de policia. Confesso que semelhante expressão de receio deu-me que pensar. Temeria acaso a rapariga, ou teria alguma razão para temer o meu inquerito no tocante á sua propria pessoa?

Lembro me do que eu ouvira dizer, no posto, relativamente a uma domestica dos Jeffreys que parecia sempre prestes a dizer alguma coisa que lhe não passava dos labios, detive-a no momento em que ella galgava a escada e perguntei-lhe muito calmamente:—E' você que se chama Loretta?

O modo por que se voltou e me olhou balbuciando um sim rapido e afastando-se vivamente, convenceram-me de que havia ali uma mina a explorar.

Ora, eu conhecia justamente a perspicacia da pessôinha que saberia melhor do que eu desentranhar daquella mina tudo quanto ella enthesourava! E esfreguei as mãos de contente. Dahi a pouco, voltou Loretta e pude outra vez notar a expressão de receio que se lhe via no lindo rosto indeciso.

— Mr. Jeffrey está no primeiro andar, em seu quarto, disse-me Loretta. Pede-lhe que tenha a bondade de subir.

— E' o mesmo quarto que mme. Jeffrey occupava? inquiri com certa curiosidade não dissimulada. E um fremito involuntario provou-me que a ingenua era impressionavel. Por isso, deu-se pressa em replicar-me:

— Não, não senhor. Os quartos que lhe pertenciam estão fechados. O patrão mudou-se para o que era occupado por miss Turner antes de partir.

— Ah! Miss Turner já não está cá?

Loretta não me respondeu; talvez por acreditar que já dissera o sufficiente, porque vi-a morder os labios, emquanto ia descendo a escada do sub-solo para entrar no escriptorio e eu subia ao primeiro andar. «Ha dissimulação nos modos dessa rapariga,—dizia commigo, e, todavia, distingue-se nella um fundo de honestidade. O seu olhar é sincero. Creio que se conseguirmos fazel-a falar, o seu testemunho é de inspirar confiança.» Mr. Jeffrey estava sentado com as costas para a porta; mas, articulando seu nome, voltou-se e estendeu a mão para tomar a nota que eu levava. Eu já suspeitava que elle não se recordava mais do agente que havia descoberto o cadaver de sua mulher. E com effeito, mal se dignou de olhar para mim. Para elle, eu não era mais que um soldado vulgar, e podia, sem que désse por isso, olhal-o á vontade, perscrutar-lhe a phisionomia com toda a perspicacia de que eu era capaz.

Até então só o vira de longe ou á semi claridade da bibliotheca da casa Moore. Agora, estava sentado, tendo o rosto bem de face para a luz, de modo que eu podia á vontade observal-o.

Já eu sabia que os seus traços eram de uma grande belleza e todo o conjuncto de sua pessoa da mais perfeita distincção. Todavia a expressão de sua physionomia desconcertou-me. Afigurou-se-me melancolica, segundo era de esperar, e comtudo a sombra que lhe empannava o brilho do olhar não era o véo que deixam as lagrimas. Julguei descobrir naquelles olhos, emquanto liam o papel, algo de atormentado e uma certa inquietação suspeitosa.

E quando me dirigi para a porta que eu intencionalmente deixara aberta e tornei a fechal-a cuidadosamente, vi-o erguer de subito a cabeça e atirar-me um olhar agudo e singular.

— Teme a tal ponto as correntes de ar? perguntou-me elle, erguendo-se da cadeira de um modo que punha termo á entrevista. Respondi sorrindo que eu bem pouco ou nenhum receio tinha das correntes de ar, e, entrando logo no assumpto, accrescentei:

— Queira perdoar, senhor. Tenho alguma coisa a dizer-lhe que não é necessario deixar ouvir aos seus creados.

Elle estremeceu, deixando acusar-se ainda mais o lampejo do olhar de suspeita a que eu me referi, e agora cheio de altivez ao cair sobre mim.

— Deixe-me dizer-lhe, antes de tudo, mr. Jeffrey que eu sou o agente que fez na casa Moore a triste descoberta da catastrophe que o mergulhou em luto.

Semelhante declaração sorprendeu-o e produziu uma visivel mudança na sua attitude. Seus olhos dirigiram-se de uma porta á outra, como se fôra elle, agora, que receiasse ser espreitado.

— Perdoe-me se lhe venho falar de tão penoso assumpto,—continuei, apenas vi que elle estava prompto a ouvir-me. Minha escusa é esta: descobri hoje no local um pequeno detalhe, uma coisa de tão minima importancia que não vale a pena fazer o objecto de um relatorio official ao chefe, mas que entretanto julguei poder interessar ao sr. mr. Jeffrey.

Retirei então de um caderno que levava uma folha de papel mata-borrões, branca de um lado e azul do outro, e da qual previamente, sem que fosse possivel descobrir-se á primeira vista, eu havia friccionado a giz a superficie branca. Pondo a folha á borda de uma grande mesa, junto á qual me achava, saquei do bolso uma sobrecarta que agitei levemente por um e outro lados, dizendo:

— Num quarto do andar superior da casa Moore... um quarto situado a sudoeste, com um grande leito de columnas... Lembra-se?

Se se lembrava! Bastou-me para sabel-o a sua subita commoção, seu movimento de recuo alarmado, ouvindo as minhas palavras.

— Pois foi lá que eu encontrei isto que o senhor está vendo. Entreabri a sobrecarta e verti sobre o mata-borrão uma parte da limalha brilhante que eu recolhera sobre a já referida banquinha de frisar e pentear cabellos. Sorpreso, mr. Jeffrey curvou-se sobre a mesa para melhor examinar o que eu lhe mostrava, E emquanto, com as pontas dos dedos, elle reunia as peliculas doiradas, um movimento propositalmente desastrado de minha parte fel-as voarem por todos os lados. Instinctivamente, mr. Jeffrey retirou a mão, Pedi-lhe desculpas, e vertendo promptamente na minha mão, como para obstar a um novo accidente, o resto da limalha, approximei-a delle de modo a obrigal-o a se inclinar afim de poder ver em cima da mesa onde eu havia collocado o meu papel. Minhas distancias tinham sido bem calculadas, pois que os seus dedos, que elle inconscientemente maculara ao contacto da superficie que continha o giz, foram justamente apoiar-se no mata-borrões, agora voltado pelo lado azul, e onde ficaram gravados.

Senti vontades de soltar um brado de triumpho, vendo tão bem succedida a delicada manobra; mas consegui refrear a emoção e ficar immovel até que elle acabasse de examinar á vontade aquelles fragmentos que pareciam realmente interessal-o muito. Por fim, perguntou-me:

— Que quer o senhor fazer disto, e por que m'o veiu trazer?

Minha resposta lá estava escripta na sua mão, mas a mim é que não cumpria mostrar-lha.

Por isso, affectando toda a sympathia que lhe podia testemunhar, sem deixar de ser cortez, disse-lhe:

— Pelo que me toca, em verdade nada tenho que fazer com esse pó, que chega a parecer ouro. O senhor decidirá se o deseja guardar.

— Não, não faço empenho nisso,—replicou elle erguendo-se e retirando a mão de sobre a folha de papel.

São fragmentos insignificantes.

Agradeço-lhe, comtudo, a lembrança de tel-os trazido para mostrar-me.

De novo, sua attitude revelou-me que a entrevista findara.

Repondo a folha de mata-borrões entre as folhas do caderno, dispunha-me a sair, quando a voz do joven viuvo deteve-me:

— Mme. Jeffrey tinha de certo o espirito desarranjado, quando poz termo aos seus dias,—disse elle de repente. Lembro-me perfeitamente hoje de que o seu desvairamento começou no dia das nossas nupcias. Nenhuma das extravagancias que tinha depois manifestado deve sorpreender, em consequencia de um abalo semelhante ao que ella recebeu!

— Certamente que não, acquiesci eu. Sobretudo se ficar verificado que taes extravagancias começaram após a catastrophe.

De seus olhos, cravados em mim, fuzilou um relampago e elle apertou convulsivamente as mãos.

— Melhor é não discutirmos este assumpto,—murmurou mr. Jeffrey deixando-se cair sobre a poltrona.

Saudei-o novamente, e retirei-me.

Sem querer tirar conclusões ou formar theoria prematura a respeito do que observara, occupei-me, antes de tudo, em penetrar no quarto sudoeste da casa Moore. E, depois de haver recortado minuciosa e cuidadosamente a minha folha de mata-borrões, conforme ao desenho nella deixado pelos dedos de mr. Jeffrey, appliquei-a, com o coração a saltar-me, sobre os contornos que eu traçara a canivete no marmore da chaminé: As duas imagens coincidiram exactamente!

IX

Francisc Jeffrey

No dia immediato, tendo occasião de tornar a ver minha amiguinha Joannita, incumbi-a de entrar em relações com mlle. Loretta, fazendo o possivel, todo o possivel mesmo, de lhe captar a confiança!

— Está entendido... replicou ella, piscando-me o olho. Mas tenha cuidado, desejando saber demais.

Compro na mercearia Simkins, segundo o seu conselho, e quer agora saber o que lá se disse?... Que mr. Jeffrey, o elegante mr. Jeffrey, em pessoa fôra áquella mercearia fazer provisão de velas!... Já, vê, pois, que não deve perder a pista...

Tudo bem considerado, julguei o momento opportuno para falar ao «coroner».

Pedi e obtive audiencia, e, uma vez introduzido á sua presença, dei immediatamente principio á minha historia, que tratei de fazer a mais concisa e clara quanto possivel.

Não é que eu esperasse louvores da sua parte, mas esperava vel-o manifestar alguma sorpreza no que dizia respeito á natureza das novas de que eu era portador. Por isso, qual não foi o meu desapontamento quando, após um momento de calma reflexão, elle me observou, num tom de voz desinteressado:

— Muito bem! Perfeitamente!

O que o senhor descobriu é excellente e poderá ser-nos util. Tomamos rumos differentes para chegar ao mesmo ponto de interrogação. O senhor inquire:

— Quem soprou a vela?

E nós:

— Quem atou o revólver ao punho de mme. Jeffrey? De certo que não podia ser ella quem o fez. Quem, pois, a auxiliou nessa tarefa?

Ah! O senhor não pensou nisso!

Ruborizei, como se me houvessem despejado sobre a cabeça um balde dagua a ferver.

O «coroner» tinha razão, o facto era evidente, saltava aos olhos; e nem siquer lhe havia ligado a minima importancia, tão absorvido estava na pista que seguia!

— Que estupido que eu sou! explodi despeitado. Cuidava ter descoberto alguma coisa e...

Bem devia ter pensado que ha aqui gente mais habil do que eu...

— De vagar! De vagar!—interrompeu de bom humor o magistrado. O senhor trabalhou bem. Se tal não fosse o meu parecer, eu já o teria mandado retirar-se. Mas, num caso desta ordem, um homem só não póde ter a pretenção de recolher todos os loiros. O laço de fita com o nó que se lhe via embaixo era de molde a attrair a attenção de um agente experimentado. Admira-me apenas não terem os jornaes discutido o facto.

Lançando mão de uma caixa sobre a secretaria, abriu-a e apresentou-m'a. Continha uma longa fita branca, encimada de um nó complicado.

(*Continúa*)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de janeiro de 1911:—José Militão de Almeida, pedindo para ser provido aos officios de 1.º tabellião de Canhotinho—P. P. nomeando o peticionario para os officios vagos.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de janeiro de 1911:—José Pereira da Costa, pedindo pagamento da quantia de 73$600, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel da Torre, no periodo de julho a dezembro do anno proximo findo.—Apresente conta visada pelo delegado do 1.º districto da capital.

— Dia 20:—João Baptista Bezerra, condemnado por Perigo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 490$600, pelo fornecimento de artigos ao regimento policial, durante o mez corrente.—Informe o coronel commandante do regimento policial. José Dias de Macedo, pedindo pagamento da quantia de 47$840, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel de Santo Amaro, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de janeiro de 1911:—Leonardo Bezerra Pessôa Cavalcanti.—Informe o thesouro.

— Dia 20:—Bacharel Arthur da Silva Rego.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. director geral da repartição das obras publicas do dia 21 de janeiro de 1911:—José Ferreira Baltar, pedindo para mandar collocar um apparelho de esgoto no predio n. 10 á rua do Vigario.—Attendido. Dr. Leopoldo de Araujo, pedindo para canalizar as aguas pluviaes do quintal de sua casa á rua do Hospicio n. 30 B.—A canalisação só poderá ser feita para a galeria de aguas pluviaes, devendo nesta repartição ser assignado pelo requerente o respectivo termo de responsabilidade.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do sr. dr. inspector de hygiene do dia 21 de janeiro de 1911:—Irmandade das almas da matriz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Indeferido. Chrispim José de Castro Moura.—Indeferido. Heronides dos Santos Selva e M. J. Campos.—Deferidos, em vista da informação do dr. commissario. Jorge Ferreira.—Indeferido.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 20 de janeiro de 1911:—Manuel da Silva, dr. Luiz de Oliveira Gentil, Americo Pires, Francisca Julia da Assis, Henriqueta Francelina E. da Conceição e Francisco Xavier dos Santos.—Informe a contadoria. Eduardo Layme e Luiz Pereira de O. Faria.—Informe a thesouraria. Maria de Mello Queiroz Monteiro e Maria Olivia de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de janeiro de 1911:—Maria Luiza de Sá Brunet, Sloper Irmãos e Antonio Vieira Lima.—Com officio ao thesouro. João Maria de Moraes, Azzfora & Irmão e Francisco Rocha.—Informe a 1.ª secção. Americo Cyanairo de Almeida, Manuel Vicente da Cunha Sobrinho e Francisco Rodrigues Christello.—Informe a 2.ª secção. Soares Caldas & C.—Informe a 2.ª secção. Ildefonso dos Santos Villaça, José Joaquim de Miranda, Antonio Caminha, Hilario Antonio do Monte, Alvares de Carvalho & C., Anna Isabel de Souza Leão Lobo e Joaquim da Silva Ferreira.—Averbe-se. Candido Ferreira Cascão e Eleosippo Leite Nogueira Paz.—Certifique-se. A Fiscal.—A 1.ª secção para os devidos fins. Pinto Alves & C.—A 3.ª secção. Francisco Cajueiro e Gonçalves de Azevedo.—Informe a 3.ª secção. Manuel de Souza Lima.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 21 de janeiro de 1911.

2.ª secção. Numero 17. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19 deste mez.—A' minha ordem Antonio Basilio da Silva, como pronunciado nesta capital nas penas do artigo 330 § 4.º do codigo penal combinado com o artigo 18 § 3.º do citado codigo, Claudina Maria da Conceição e Manuel Correia, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco Rodrigues de Oliveira, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel do Nascimento, Olegario Nunes da Silva, Domingos Thomaz de Aquino Francisco Antonio, Francisco Felicissimo de Paula e Cosme Martiniano Gomes de Miranda, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria José Braga, como gatuna. A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Francisco Romão Santiago, por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Luiz da Silva, como gatuno e Manuel Nicacio, como criminoso de morte no municipio de Gloria de Goytá.

— Communicou-me, por officio de hontem o delegado do municipio de Palmares, que no dia 15 do citado mez, ás 7 horas da noite, o individuo Manuel de tal appellidado «Manuel Grande», feriu com uma faca a Eusinio Alves de Sant'Anna, evadindo-se em seguida.

A respeito procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Informou-me, por officio de 18 deste mez, o subdelegado do 1.º districto do municipio de Gravatá, que no dia 15 do corrente, pereceu afogada em um riacho, no logar Ortiga, a menor Anna Zulmira das Neves.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Scientificou-me, por officio de 11 do fluente, o delegado do municipio de Limoeiro, que no dia 7 do citado mez, no logar Duas Pedras, travaram luta entre si, os individuos Caetano José dos Santos e Severino Luiz Simões da Costa, da qual resultou sair o ultimo ferido.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do districto do Arruda capturou, hontem fazendo recolher á cadeia local, o individuo Vicente Benedicto dos Santos, criminoso de ferimentos no municipio de Pau d'Alho.

— O sr. João Protasio Cajueiro assumiu, do dia 18 do andante, o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto (Cacsú), do municipio de Serinhaem.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado) Ulysses Gerson Alves da Costa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Great Western of Brazil Railway Company Limited, a quantia de 8:7[illegible] proveniente de passagens e telegrammas expedidos por conta do Estado no mez de agosto ultimo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despeza de 29$[illegible] na verba do n. 35, 145$780 na do n. 33, 204$770 na do n. 34, 4:[illegible]$730 no credito supplementar a do n. 35 e a de 3:7[illegible] na do n. 46, tudo no art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser substituido o apparelho de esgoto do alojamento da guarda da casa de detenção, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 713 de 29 de novembro findo.

— Ao sr. dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer os materiaes para os reparos que têm de ser feitos no alojamento do official commandante da guarda desse estabelecimento, mencionados no officio n. 813 de 28 de novembro findo, que, por copia, acompanhou o que me dirigistes sob n. 713, de 29 do referido mez.

Quanto a segunda parte do citado officio daquelle funccionario, nesta data providenciei a respeito.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento sob vosso commando, durante o corrente mez os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 2106, do 1.º deste mez.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 418$300, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial no mez de novembro proximo findo conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 44 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Deferindo o requerimento em que o alferes do 1.º batalhão regimento policial Paulo Affonso da Silva pede restituição da quantia de 18$000 que indevidamente fôra descontada de seus vencimentos do mez de agosto ultimo, a titulo de indemnisação de fardamento, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações do dr. director do Thesouro, em officio n. 386, de 29 de novembro findo, que lhe mandeis restituir a referida importancia pela verba do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de dezembro de 1910.

Officio:

Ao sr. gerente da empresa do «Diario de Pernambuco»—Attendendo ao que solicitou o dr. secretario da Junta commercial, autoriso a publicação nesse «Diario» duas vezes por semana, até o dia 12 deste mez, do edital daquella Junta convidando os negociantes matriculados neste districto a comparecerem no referido dia pelas 10 horas da manhan no salão de honra da Associação commercial de Pernambuco, afim de elegerem quatro deputados o tres supplentes, que terão de servir durante o quadriennio de 1910 a 1914.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Manuel de Siqueira Lima, a quantia de 660$000 que lhe é devida, proveniente de 2200 kilos de assucar mascavo que em virtude de autorização competente forneceu para o almoxarifado de Fernando de Noronha, em novembro proximo passado, conforme a conta e documento juntos, devendo terlogar o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o bacharel Diomedes de Carvalho Lima, conforme participou em officio de 1 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Gloria de Goytá, para o qual foi nomeado por acto de 17 de novembro ultimo.

— Ao sr. Ulysses Vieira de Mello.—O exm. sr. dr. secretario geral, fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 22 de novembro ultimo, de terdes nessa data assumido o exercicio do vosso cargo de juiz do 1.º districto do municipio de S. José do Egypto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar ao administrador da casa de detenção a mandar fornecer para o expediente desse estabelecimento no corrente mez, os artigos constantes do officio n. 822, de 1 deste mez e que, por copia acompanhou o que me dirigistes sob n. 722, de 2 do referido mez. O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de dezembro de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., pela verba consignada no art. 1 § n. 72 do orçamento em vigor, a quantia de cem mil e oitocentos....... (100$800), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca publica nos mezes de agosto e setembro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 22 do orçamento vigente mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de quinhentos e dezeseis mil e seiscentos réis (516$600) pelo fornecimento no mez de novembro ultimo á secretaria da justiça dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao dr. Theodorico Padilha. Accuso o recebimento de vosso officio de 2 do corrente e fico sciente de terdes no dia antecedente assumido o exercicio interinamente, do cargo de director do 2.º districto sanitario maritimo.

— Ao sr. Alcides Barata de Almeida.—Accuso o recebimento de vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data e pelo motivo constante do dito officio assumido o exercicio do cargo de administrador da repartição geral dos correios deste Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO, DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o capitão Simão Correia dos Santos Lyra e os cidadãos Alfredo Celso de Souza Amorim e Joaquim Laurindo de Carvalho para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Panellas na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Attendendo ao que requereu o negociante José Lopes Alheiros Irmão, contratante do fornecimento de generos e artigos destinados á alimentação dos presos e outros serviços a cargo do presidio de Fernando de Noronha, recommendo que mandeis passar termo de renovação por mais dois annos o contrato definitivo do mesmo negociante, mediante as mesmas condições do actual que deverá findar em 31 do mês corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—O sr. dr. secretario geral fica sciente de terdes em 3 do corrente, encerrado a 4.ª sessão do jury desse municipio, conforme participastes em officio de 4 do mesmo mez.

— Ao juiz de direito de Correntes.—O dr. secretario geral fica sciente pela participação constante do vosso officio de 18 de novembro proximo findo de terdes no mesmo dia encerrado a 4.ª sessão judiciaria do municipio de Bom Conselho, annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da Justiça, mandae pagar a João Cavalcante Pina, a quantia de 3:162$120 proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria no mez de novembro proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Conformando-me com o vosso parecer e informação da directoria da justiça, mandae pagar a Eloy Gambôa a quantia de 996$240 proveniente do fornecimento de materiaes para a Casa de detenção, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 84 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 10:793$794, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos da Casa de detenção no mez de outubro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 90 dias de licença ao soldado da 3.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do regimento deste vosso commando, Manuel Guedes de Oliveira, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solucção ao vosso officio n. 2105, de 1 corrente mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador mandou pagar, nesta data, a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 10:793$794 proveniente das rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de detenção, no mez de outubro ultimo, conforme a conta e documentos que acompanharam o vosso officio n. 702, de 24 de novembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de dezembro de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu o professor da cadeira de ensino primario de Timbaúba e actualmente no exercicio do cargo de prefeito do mesmo municipio, Benedicto Marques Vieira e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 198 da directoria do interior, declaro-vos, para os devidos fins, que ao peticionario deve ser abonada alem de suas gratificações extraordinarias, que não perde mesmo em caso de licença, a parte do ordenado que, com o que recebe na qualidade de prefeito fôra necessaria para completar os vencimentos do cargo de professor.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram Borges Leal & C. e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 204 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 22 do orçamento vigente a quantia de setenta mil réis (70$000) pelo fornecimento de 500 circulares lythographadas, conforme a conta junta.

— Ao sr. general Bento Ribeiro.—Accuso o recebimento do vosso officio de 17 de novembro ultimo e fico sciente de terdes no dia antecedente entrado no exercicio do cargo de prefeito do Districto Federal, para o qual fostes nomeado em 15 do referido mez.

Ao exm. sr. barão do Rio Branco.—Accuso o recebimento de vosso officio circular de 15 de novembro ultimo e fico sciente de que o exm. sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, presidente da Republica, resolveu manter-vos no elevado cargo de ministro de Estado das relações exteriores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Francisco Lins de Oliveira Chaves, Francisco Correia de Mattos e Henrique Lins Wanderley, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Serinhaem, na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da director do thesouro constantes do officio n. 394, de 30 do mes passado, mandae pagar pela verba competente e com os descontos legaes ao bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, juiz municipal de Taquaretinga, a quantia de 72[illegible]$[illegible]60 que lhe é devida pelo exercicio do cargo de juiz de direito da referida comarca, no periodo de 17 de setembro a 28 de outubro do corrente anno, conforme os attestados juntos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do thesouro constantes do officio n. 395. de 30 do mez findo, mandae pagar pela folha competente e com os descontos legaes ao bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho a quantia de 150$000 a que tem direito pelo exercicio do cargo de juiz municipal de Buique durante desoito dias do mez de agosto ultimo, conforme o attestado junto.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser remettido na primeira opportunidade por intermedio dos agentes da Companhia bahiana de navegação ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:269$000 afim de ser applicada no pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento e pessoal diarista relativos ao mez de novembro ultimo, conforme a folha inclusa remettida pelo respectivo director em officio n. 171 de 3 do referido mez incidindo a despesa na verba n. 50 art. 6.º § 2.º do orçamento vigente.

— Aos srs. Amorim Fernandes & C. agentes da Companhia de navegação.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser entregue pelo commandante do vapor que tem de seguir este mez para Fernando de Noronha ao director do presidio, a quantia de 126$000 para pagamento do pessoal administrativo do mesmo presidio.

Nesta data expeço ordens ao thesouro do Estado, no sentido de vos ser entregue a mencionada quantia.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que a Companhia de navegação bahiana expedirá no dia 9 deste mez á tarde, com destino a Fernando de Noronha, o seu paquete «Canaviera», conforme participaram os respectivos agentes, em 6 do corrente.

— Ao director do presidio.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:269$000 por intermedio dos agentes da Companhia bahiana de navegação, conforme solicitastes em officio n. 171 de 3 de novembro ultimo, afim de ser applicada no pagamento dos vencimentos dos empregadas desse estabelecimento e pessoal diarista durante o referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Silva Braga & C., pela verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento vigente, a quantia de quinhentos e dezesete mil e cincoenta réis (517$050) que lhes é divida pelo fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção em outubro ultimo, devendo ter logar o desconto de 15 12 ou 10% se o pagamento for effectuado no prazo de 30, 60 ou 90 dias a contar de 16 de novembro ultimo, data em foi extrahida a conta que vos envio com o pedido annexo.

— Ao capitão de mar e guerra José Joaquim Machado da Cunha, capitão do porto.—Accuso o recebimento de vosso officio circular de 5 do corrente em que communicastes haver na mesma data assumido as funcções do cargo de capitão do porto deste Estado.

Agradecendo a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder ao soldado da 2.ª companhia do 3.º batalhão desse regimento, João Francisco de Lima, cujo acto de inspecção de saúde remettestes com o officio n. 2121 de 5 do corrente, licença, por 30 dias, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para seu tratamento.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—O exc. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes a inclusa copia em duplicata do termo de contrato de arrendamento da casa para cadeia e quartel do destacamento do municipio de Novo Exú, de propriedade de Manuel Clementino Barbosa e que foi remettida pelo dr. chefe de policia com o officio n. 731 de hontem datado.

— Ao dr. chefe de policia—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado por despacho de hontem datado remetteu á repartição das obras publicas vosso officio n. 725 de 5 do corrente, ao qual acompanhou copia do que vos dirigiu o dr. juiz de direito da comarca do Cabo de 1 deste mez, solicitando a desinfecção caiação e pintura da cadeia dali.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. governador do dia 7 de dezembro de 1910

Officio:

Ao capitão de mar e guerra José Joaquim Machado da Cunha—Accuso o recebimento de vosso officio de 5 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido as funcções do cargo de capitão do porto deste Estado, para a qual fostes nomeado por força do dec. n. 5087 de 12 de novembro ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Manuel de Oliveira e Silva, resolve dispensal-o do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Granito e nomear para exercer aquelle cargo o alumno mestre titulado pela Escola normal, Pedro de Oliveira e Silva.

Communicou-se ao thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao thesouro—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos fins que em 7 do corrente o bacharel Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara da capital, conforme participal nessa data assumiu, na qualidade de substituto legal o exercicio interino da respectiva vara de direito, visto ter fallecido o funccionario effectivo dr. Nylo Rodrigues de Miranda.

— Ao mesmo—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que em 7 do corrente o bacharel Lourenço Castello Branco, na qualidade de 1.º supplente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da 2.ª vara, por ter o funccionario effectivo assumido interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da respectiva vara.

— Ao juiz de direito do Cabo—O sr. dr. secretario geral fica sciente pela participação constante do vosso officio de 5 do corrente, de terdes, pelos motivos apresentados, encerrado a 4.ª sessão do jury desse municipio.

— Ao dr. juiz municipal de Panellas—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de 6 do corrente, nomeou o capitão Simão Correia dos Santos Lyra e os cidadãos alferes Celso de Souza Amorim e Joaquim Laurindo de Carvalho 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Panellas na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º sargento do 1.º batalhão de infantaria do regimento policial, Antonio Francisco Santiago e tendo em vista os documentos exhibidos e o parecer da junta medica do Estado de 28 de novembro proximo findo, resolve reformal-o com o soldo por inteiro e do valor da etapa, nos termos do art. 22 do regulamento de 25 de agosto de 1896.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao coronel commandante do regimento policial—Podeis mandar receber definitivamente as peças de fardamentos remettidas ultimamente da capital federal pelos respectivos contratantes, á vista do parecer emittido pela commissão por mim nomeada em 22 e 30 de novembro findo para examinar e conferir ditas peças de fardamento, o que vos declaro para os devidos effeitos e em solução aos vossos officios ns. 2023 e.... 2092, de 18 e 28 do citado mez.

— Ao dr. chefe de policia — Podeis mandar fornecer para o expediente da repartição central da policia durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 729, de 6 do corrente, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 732, de 6 do corrente, nomeou na mesma data o cidadão Manuel Cordeiro do Nascimento para exercer o cargo de carcereiro da cadeia de Pesqueira, em substituição de Theotonio Alves Camboim, que solicitou exoneração daquelle cargo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador, attendendo ao que requereu o 2.º sargento do 1.º batalhão de infantaria do regimento policial, Antonio Francisco Santiago e tendo em vista os documentos exhibidos e o parecer da junta medica do Estado de 28 de novembro findo, reformou-o com o soldo por inteiro e o valor da etapa nos termos do art. 22 do regulamento de 25 de agosto de 1896.

Communicou-se ao commandante do regimento policial.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exc. sr. dr. governador, attendendo ao que requereu o 2.º sargento do 1.º batalhão de infantaria do regimento sob vosso commando, Antonio Francisco Santiago, de quem tratastes em officio n. 1892, de 25 de outubro ultimo, e tendo em vista os documentos exhibidos e o parecer da junta medica do Estado de 28 de novembro proximo passado, reformou-o com o soldo por inteiro e o valor da etapa nos termos do art. 22 do regulamento de 25 de agosto de 1896.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1910.

Officio:

Ao sr. Luiz de Barros Correia Brasil—Accuso o recebimento de vosso officio de 2 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino de Garanhuns, para o qual fostes ultimamente nomeado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. delegado de ensino do Exú.—Communico-vos para os devidos fins, que a professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino dessa cidade Maria Lucilia da Rosa segundo participou em officio de 1 do corrente, reassumiu na mesma data o exercicio de suas funcções,—Communicou-se ao Thesouro.

Ao sr. dr. director do Gymnasio.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, lente de mecanica e astronomia desse estabelecimento pediu permissão para passar as ferias no Estado de Alagôas, exarou o seguinte despacho.—Como requer.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar pela verba n. 25 do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente a Lins Vieira & C., a quantia de 43$400 proveniente do fornecimento feito em novembro proximo findo, de objectos de expediente para o tribunal do jury da capital, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz municipal de Serinhaem.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador nomeou, por acto de 7 deste mez, os cidadãos Francisco Lins de Oliveira Chaves, Francisco Correia de Mattos e Henrique Lins Wanderley 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Serinhaem, na ordem aqui collocados, para servirem no biennio de 1910 a 1912 e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS, INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCCO, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 382, de 28 de novembro findo, do dr. director do Thesouro e usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 1049 de 27 de junho do corrente anno, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 1:373$330 para ser applicada ao pagamento do aluguel da casa n. 81 á rua Oitenta e nove occupado com o quartel do destacamento policial da freguezia de S. José, relativo ao periodo decorrido de 17 de março de 1908 a 30 de junho do corrente anno.

Officios:

Ao sr. dr. presidente e membros da camara dos deputados.—Submetto a vossa approvação o decreto, junto para copia de hoje datado, em virtude do qual abri um credito extraordinario da importancia de 1:373$330, para ser applicada ao pagamento do aluguel da casa n. 81 á rua Oitenta e nove, occupado com o quartel do destacamento policial da freguesia de S. José, relativo ao periodo de 17 de março de 1908 a 30 de junho do corrente anno.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu o dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello e tendo em vista a informação prestada pelo Thesouro, em officio n. 382 de 28 de novembro findo, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe, na qualidade de procurador de seu irmão dr. José Rodrigues Tavares de Mello, proprietario da casa n. 81 á rua Oitenta e nove, occupada com o quartel do destacamento policial da freguezia de S. José a quantia de.... 1:373$330 dos alugueis da mesma casa, no periodo decorrido de 17 de março de 1908 a 30 de junho do corrente anno, incidindo a despesa no credito extraordinario aberto hoje pelo decreto cuja copia vos remetto e bem assim, pela folha competente do exercicio corrente, e mediante a apresentação de attestado da occupação do dito predio a dos alugueis vencidos deste, a contar de 1.º de julho do corrente anno, na razão de 50$000 cincoenta mil réis mensaes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do do Estado, do dia 10 de dezembro de 1910.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitaram os negociantes J. W. de Medeiros & C., e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 205 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pelo verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 62 do orçamento vigente a quantia de duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis (225$500) pelo fornecimento á Bibliotheca publica das encadernações constantes da conta junta datada de 3 de novembro proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional a Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da capital, em virtude de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no praso de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a sua remoção, ou si o procurador geral não a propuser, por conveniencia do serviço publico, far-se-a a nomeação pela forma indicada no § 2º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Actos:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 739 de 10 do corrente, resolve crear, por conveniencia de serviço publico mais um districto policial no municipio de Correntes, com a denominação de Páo Amarello, comprehendendo os quarteirões de Páo Amarello, Areias, S. Boaventura e Marcello, ficando desligado estes do 1.º districto.

— O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 735 de 9 do corrente, resolve supprimir, por conveniencia do serviço publico, o districto policial de Timbó do municipio de Garanhuns, ficando annexado o seu territorio ao 1.º districto do mesmo municipio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia dos actos de hoje datados, supprimindo, o districto policial de Timbó do municipio de Garanhuns e creando mais um districto com a denominação de Pau Amarello no de Correntes, de acôrdo com as vossas propostas, em officios ns. 735 e 739, de 9 e 10 do corrente mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do dia 12 de dezembro de 1910

Officios:

Ao exm. sr. ministro das relações exteriores.—Sciente pelo vosso officio de 30 de novembro ultimo de ter sido concedido exequatur a nomeação do sr. Joaquim Rodrigues da Costa Magalhães para consul do Perú neste Estado, acabo de providenciar sobre o reconhecimento definitivo do exm. sr. Joaquim Rodrigues da Costa Magalhães naquelle caracter.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereram os negociantes J. W. de Medeiros & C. e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 205 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente a quantia de duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis (225$500) pelo fornecimento á Bibliotheca publica das encadernações constantes da conta junta datada de 3 de novembro findo.

Expeliente do dr. director

Officios:

Ao director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira do sexo feminino de Timbaúba pediu justificação de faltas de 1 a 8 de novembro, ultimo, exarou o seguinte despacho.—Sim.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que por officio de 7 do corrente a prefessora da cadeira do sexo feminino de Timbaúba, Maria Julia Monteiro Lopes participou ter na masma data renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o cidadão Antonio Domini, resolve acceitar a renuncia que faz da serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e mais annexos e official privativo do registro de hypothecas do municipio de Canhotinho.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Fernando Cezar de Andrade, pela verba n. 51 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, a quantia de 2:000$000 proveniente de dez mil kilos de farinha de mandioca que forneceu em novembro proximo findo ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de 120$000 que lhe é devida pela collocação de um apparelho telephonico, microphone na secretaria do Superior tribunal de justiça, conforme a conta junta, devendo ter logar o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 37 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. -De acordo com o vosso parecer e informações do director do thesouro, constantes do officio n. 387, de 29 de novembro proximo passado, mandae pagar a Alfredo Gibson, pela folha competente, mediante os documentos legaes, a quantia de 88$880, proveniente do ordenado relativo ao periodo de 1 a 16 de setembro ultimo, que se ficou a dever ao seu finado filho bacharel Candido de Barros Gibson, promotor publico da comarca de S. Bento, fallecido a 17 desse mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao juiz de direito de S. Bento,—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secetario geral do Estado, que, por portaria desta data o exm. sr. dr. governador do Estado acceitou a renuncia feita pelo cidadão Antonio Domini, tabellião e escrivão cumulativo dos officios do civel e annexos e official privativo do registro de hypothecas do termo de Canhotinho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO, PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis fazer acquisição de uma bandeira nacional para o 3.º batalhão do regimento policial, conforme o pedido constante do vosso officio n. 2127 de 6 corrente mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, que o sr. dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 740, de 10 do corrente, nomeou nessa data Gersino Minervino da Silveira para exercer o cargo de guarda de 2.ª classe da Casa de detenção, em substituição de Severino Gaudencio Furtado de Mendonça que, na mesma data foi exonerado a pedido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo o que solicitou o cidadão Manuel Hypolito Carneiro da Silva, resolve acceitar a renuncia por elle apresentada dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Pau d'Alho.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 7 deste mez, de terdes no dia anterior encerrado a 4.ª secção ordinaria do jury desse municipio,

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Tacaratú, conforme participou em officio de 11 deste mes, entreu nessa data no gozo da licença de um anno com ordenado, que lhe foi concedida em 14 de outubro ultimo, em virtude da autorisação contida na lei n. 1035 de 23 de junho do corrente anno.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

Com que o Prefeito dr. Archimedes de Oliveira Souza, abriu a 1.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, em 17 de Janeiro de 1911.

Srs. Concelheiros Municipaes

A receita do exercicio de 1910 foi assim constituida:

Saldo em dinheiro vindo do anno anterior, (sendo 4:728$650 em caixa e 121:309$320 no Banco do Recife,....... 126:037$970.

Arrecadado pelas diversas verbas orçamentarias .... 1:852:329$862.

Receita extraordinaria (apolices com que foi paga, em Abril, a desapropriação do terreno necessario para prolongar a rua da Harmonia até a estrada do Encanamento e alargar um trecho da rua de S. João), 2:000$000.

Receita extraordinaria (importancia bruta do emprestimo externo de £ 400,000 ao cambio de 15 29/32)........... 6.035:363$200.

A receita ordinaria de 1 978:367$832 e a extraordinaria de 6:037:363$200 produzem a receita total de 8.015:731$032.

A despeza de 1910 foi de 5.990:835$614 a saber:

Dividas de exercicios findos, (excepto apolices)... 142:788$525, incluidos nessa importancia os vencimentos dos empregados relativamente ao mez de dezembro de 1909 e pagos em Janeiro de 1910 e uma divida avultada que ha muitos annos tinha a Municipalidade para com a Empresa do Gas.

As outras verbas orçamentarias (excepto apolices)...... 1.827:152$915.

Juros de apolices, (exercicios findos não reclamados e o semestre vencido em 31 de Dezembro de 1909 e pagavel em Janeiro de 1910), 119:012$954.

Juros de apolices (1.º semestre de 1910), 104:396$000.

Amortização de apolices 2.671:500$000.

Differença do typo do emprestimo externo (£ 60.000—995:304$420 menos o retorno de juros, £ 1.972—29:754$410), 875:550$010.

Serviço do emprestimo (para pagamento de juros e opportuna amortização, 245:435$210.

Auxilio ao monumento a eregir nesta capital á memoria do eminente embaixador dr. Joaquim Nabuco, (credito extraordinario para execução da lei n. 526), 5:000$000.

Para o anno de 1910 foi orçada a receita em 1.804:896$300 tendo-se realizado a ordinaria ou orçamentaria de......... 1.978:367$832 o que importa dizer que apesar dos factos já mencionados em exposição anterior e que concorreram naturalmente a diminuir as rendas municipaes, a receita ordinaria do anno excedeu em 173:471$532 á orçada.

O augmento da despeza foi motivado pelo resgate antecipado das apolices que existiam em circulação, todas com o juro de 8 % ao anno, pelo levantamento do emprestimo externo (despezas com a differença de typo) e pelos melhoramentos municipaes que começaram a ser effectuados com o producto deste emprestimo.

Para o corrente anno passou o seguinte saldo: em caixa 38:579$178; no Banco do Recife, (conta de peculio)...... 116:336$930; no mesmo Banco (conta especial, 1.869:979$310. Total 2.024:895$418.

Do exposto conclue-se que estamos em bôas condições, mas não é ocioso vos repetir mais uma vez, que o grande serviço de demolições trará a diminuição de rendas e assim precisamos continuar, sem augmentar as despezas; ao contrario devemos diminuil-as, sempre que for possivel.

Tenho estudado seriamente os meios de melhorar a nossa viação publica e embellezar a cidade, no sentido de abrirem-se e prolongarem-se algumas ruas e alargaram-se outras ruas e praças.

Para esse fim, a secção de Obras Municipaes habilmente dirigida pelo activo e competente engenheiro civil Eurico Berardo Carneiro da Cunha, tem organizado uma planta, consultando os interesses do Municipio, quer sob o ponto de vista dos meios de communicação quer sob o da hygiene publica.

Na execução do plano adoptado, tenho, porém, procedido sem precipitação, afim de poder fazer o mais que for possivel, com o menor dispendio. Ha muito a realizar e não se pode fazer tudo ao mesmo tempo, maxime com a necessaria economia. Ha projectos que dependem da execução de outros e só se pode começar a leval-os a effeito, quando houver certeza da importancia com que se poderá contar para a sua realização.

Durante o anno de 1910 realizei as seguintes desapropriações, por utilidade publica:

Na freguezia do Recife—os predios ns. 1, 3, 5 e 7 da rua da Restauração e n. 2 da travessa do Bom Jesus, mediante a indemnização de 30:000$000, para o alargamento da praça Arthur Oscar, antigo largo do Arsenal de Marinha. Foi um serviço de grande importancia para o embellezamento dessa praça, situada num bairro que está passando por grande transformação

Na freguezia de Santo Antonio, os predios ns. 16 e 18 da rua do Fogo, para o alargamento da mesma rua e da travessa do Carmo e uma faixa de terreno que fazia parte dos predios ns. 4 e 6 da rua do Fogo, para alargamento desta rua, que se achava com entrada muito estreita, nas proximidades em que se encontram as ruas larga do Rosario e dr. Feitosa. Trata-se de logares bastantes transitados sendo opportuno este melhoramento na importancia de 15:849$400.

Ainda na freguezia de Santo Antonio, desapropriei, na importancia de 132:300$000, os predios ns. 16, 18, 28 da praça Barão de Lucena e ns. 2 e 4 da travessa da matriz de Santo Antonio, para o prolongamento da rua da Florentina. E' um projecto antigo e muito conhecido, o da ligação da praça da Republica á rua Barão da Victoria, atravessando a praça Saldanha Marinho, não tendo-se até agora podido realizal-o. Não preciso insistir sobre a importancia e a conveniencia desse projecto. Estou tratando com os respectivos proprietarios a desapropriação dos demais predios necessarios a esse serviço.

Na freguezia de S. José—os predios ns. 3, 5, 7, e 9 e 11 da rua do Jardim, mediante a indemnização de 17:270$000, abrindo assim a rua Padre Floriano, que se achava obstruida por esse grupo de predios, o que fazia com que ella perdesse muito da importancia. Agora ficou com saida regular, ligada a uma praça muito util e que se presta perfeitamente a ser ajardinada.

Na freguezia da Boa-Vista um terreno para o prolongamento da rua do Progresso, a partir da rua Desembargador Nunes Machado, mediante a indemnisação de um conto de réis (1:000$000) e algumas isenções.

Para mostrar a conveniencia desse serviço, basta ponderar que a rua do Progresso tem como parallelas as ruas Conde da Boa-Vista, Barão de S. Borja e da Intendencia, e como transverraes as ruas Desembargador Nunes Machado e das Nymphas. Accresce que o proprietario que cedeu o terreno, como ficou dito acima, já está iniciando, no trecho do prolongamento, quatro bons predios.

Adqueri, tambem, na freguezia da Bôa-Vista, diversos terrenos para a abertura da avenida Pombal, (que partirá defronte do Jardim 13 de Maio e irá á estrada de João de Barros), mediante a isenção por algum tempo, do imposto sobre terrenos não murados. A abertura dessas avenidas é uma necessidade reclamadas de ha muito pelos habitantes do logar.

Na freguezia da Graça as faixas de terrenos pertencentes aos predios n. 43 da rua Joaquim Nabuco e n. 41 da rua das Creoulas e necessarias ao perfilamento legal desta ultima rua, mediante a quantia de 2:800$000, tendo os respectivos proprietarios reconstruido aquelles predios de conformidade com as posturas em vigor.

Na Magdalena (freguezia de Afogados) os predios ns. 1 a 3 da rua do Bemfica, mediante a indemnização de 10:000$000.

Em seguimento á ponte da Magdalena e a pequena distancia da mesma, do lado da rua Bemfica, existe um muro que impede que se prosiga em frente ou a esquerda. occorrendo que a rua á direita (a do Bemfica). é no começo muito estreita. Isso prejudica excessivamente o transito de vehiculos em uma rua principal de bairro importante.

Pelo projecto que approvei, alem do alargamento da rua do Bemfica ficará, em frente a ponte, uma praça donde partirá uma avenida até á praça Conselheiro João Alfredo (antigo Sobrado Grande), ponto inicial da estrada de Caxangá. Trata-se de uma medida de tal importancia que eu não podia demoral-a por mais tempo.

Na freguezia do Pôço o terreno necessario para prolongar a rua da Harmonia até a estrada do Encanamento e alargar um trecho da rua de São João, mediante a quantia de 2:000$000.

Procedendo a essa desappropriação attendi a constantes pedidos dos moradores daquella zona, que podem agora servir-se, conforme as suas conveniencias, de qualquer das linhas ferreas do Arrayal ou principal.

A unica freguezia em que não houve desappropriação alguma foi a da Varzea, mas, em compensação, se estão executando importantes melhoramentos na praça Dr. Pinto Damaso (pateo da estação) achando-se o jardim bastante adeantado. Com os respectivos serviços tem a municipalidade despendido 2:000$000 além da construcção de 41 bancos a 12$ cada um (492$000).

Já estão terminadas as demolições dos predios da praça Arthur Oscar e rua do Jardim, ligada á rua da Harmonia, á estrada do Encanamento, melhoradas as ruas de São João e Creoulas e alargada a entrada da rua do Fogo, em frente á rua do Rosario.

Brevemente serão feitas as demolições dos predios da rua do Bemfica, praça do Barão de Lucena e travessa da Matriz de Santo Antonio e abertas ao transito publico o prolongamento da rua do Progresso e a Avenida do Pombal.

Não tenho podido continuar o calçamento da cidade, devido ao grande serviço estadual da nova rêde de esgotos.

Durante o anno findo realizaram-se concertos no edificio da escola da Iputinga e a construcção de dependencias da administração do cemiterio de Santo Amaro, no qual estão se executando as obras necessarias a installação do serviço de desinfecção, para o qual já foi importado da Europa o respectivo material.

Ha muito tempo que desejo melhorar a praça major Codeceira, (antiga praça da Concordia). Agora que se estão melhorando e embellesando os pontos principaes da cidade, não se pode adiar, por mais tempo, um projecto tão util.

Trata-se de uma praça muito transitada (e que o será ainda mais com a reforma porque tem de passar a estação Central da Great Western) e a qual demora á margem da arteria principal da cidade.

Achando-se acephala a administração do antigo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, cessando assim a posse, a titulo precario, que o mesmo tinha do edificio da Escola Modelo, officiei ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, lembrando a transferencia do archivo, bibliotheca e museu que pertenceram ao extincto Instituto, para os salões disponiveis do Gymnasio Pernambucano, e pedindo a necessaria permissão para demolir o velho, mal localizado e inesthetico predio da Escola Modelo, em beneficio do alargamento e embellezamento daquella praça.

Faço sinceros votos, para que, em a nova installação, se reconstitua, o mais breve possivel, o Instituto Archeologico e assim possa continuar a prestar os seus nobres e relevantes serviços ao nosso Estado e á Patria.

Tendo de ser removida, em breve, para o novo palacete, na Bôa Vista a Faculdade de Direito, officiei ao sr. Ministro da Fazenda pedindo-lhe para permittir a demolição da parte do antigo edificio, necessaria ao prolongamento da rua 15 de Novembro á rua Pedro Affonso.

O Congresso nacional ja autorizou ao governo a resolver sobre essa demolição pedida pela Prefeitura.

Durante o anno de 1910 entraram na porta 5.300 petições: foram passadas 92 portarias; expedidos 351 officios e 3 circulares; lavrados 24 termos de desappropriações, contratos e responsabilidades; 35 termos especiaes a estabelecimentos commerciaes; 11 termos de affirmações legaes; e fizeram-se 53 registros de diversos actos e titulos, além de registros das portarias do anno.

Continuam a funccionar 70 escolas municipaes, sendo tambem regida por um professor municipal, a aula primaria da escola correccional, que está prestando excellentes serviços a esta capital.

Para algumas escolas municipaes, já recebi o material escolar, que tinha encommendado na Europa.

Durante o anno findo foram remettidos certificados para a cobrança judicial, na importancia de 194:346$284, relativa a diversos impostos. No mesmo periodo recolheu-se, com guias do juiso a quantia de 21:382$763.

Occupa as funcções de advogado da municipalidade, o dr. José Antonio Gonçalves de Mello, que substituiu, a principio interinamente, no respectivo impedimento e agora de modo effectivo, ao saudoso dr. José Osorio de Cerqueira, fallecido no alto cargo de secretario geral do Estado. Como procurador dos feitos municipaes continua o dr. Francisco da Cunha Castello Branco.

Para solicitador da municipalidade nomeei o cidadão Francisco de Barros Almeida, por ter fallecido o antigo solicitador major Justino Rodrigues da Silveira.

Devido ao fallecimento do capitão Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho nomeei para substituil-o, no logar de fiscal do calçamento, o cidadão Manuel Theophilo da Silva Guimarães.

Promovi a 3.º escripturario da secção do expediente o cidadão Manuel Pedro Tavares de Mello e a desenhista da secção de obras o cidadão Alipio Victor Nogueira Lima, extinguindo na forma da lei vigente os logares de amanuense e ajudante de desenhista, que os mesmos occupavam.

Em virtude da distribuição dos cargos feita pelo quadro approvado pela lei n. 578, foram classificados na secção da contabilidade, os 3.os escripturarios da secretaria José Izidoro de Abreu e José Gomes de Mattos e Silva e o 3.º escripturario da secção de obras Francisco Solano de Sá.

No matadouro da Cabanga, no anno de 1910 abateram-se 28.753 rezes, sendo 26.919 bois e 14 vaccas de diversos marchantes e 1.820 bois da Santa Casa de Misericordia. Foram regeitados para o preparo, em vista do respectivo exame 9 bois.

O rendimento foi de 330:879$360, arrecadando-se mais, de metro quadrado cobrado no portão, a quantia de 4:616$200, attingiu portanto o recolhimento a quantia de 335:495$560.

Os impostos dispensados á Santa Casa foram, de acôrdo com a lei em vigor, na importancia de 22:276$800 e tomando em consideração esse auxilio municipal, poder-se-á considerar a receita do matadouro da Cabanga como de 353:156$160.

No matadouro do Arrayal abateram-se 3.543 bois que produziram o rendimento de 43:366$320.

O mercado de S. José produziu a renda annual de....... 145:347$200.

Os impostos arrecadados com relação ao cemiterio de Santo Amaro foram na importancia de 45:550$000, ao da Varzea na de 1:609$500 e ao do Arrayal na de 1:140$200. O administrador do cemiterio de Santo Amaro pondera no seu relatorio e com razão, que o decrescimento da renda foi devido á diminuição do imposto consignado no orçamento para o anno de 1910. Com effeito nos orçamentos anteriores exigia-se que por occasião do enterramento se cobrasse logo a taxa pela abertura. Em 1910 ficou determinado que a taxa da abertura só pode ser exigida, por occasião da retirada dos ossos de pessôa inhumada, o que é mais razoavel. No orçamento para 1911, além desta providencia adoptada foi diminuida a respectiva taxa de abertura e a relativa á collocação de pedras, com inscripções, de conformidade com a proposta orçamentaria.

Um dos principaes meios de que podem lançar mão os poderes publicos, para conhecer exactamente as condições da vida social, de que têm necessidade, afim de auxiliarem efficazmente o seu desenvolvimento, são as exposições como ensina notavel escriptor.

Como uma tentativa, no nosso municipio, pretendo fazer realizar em março do corrente anno uma exposição, que será dividida em quatro secções: floricultura, horticultura, fructicultura e animaes domesticos e aves de canto.

O sr. Apollonio Peres tem sido infatigavel nos seus trabalhos de secretario geral de exposição que se realizará no vasto predio do Collegio Salesiano devido a gentileza do respectivo director, o dr. Theophilo Twarz.

Antes de terminar; submetto á vossa apreciação o assumpto constante da carta que me dirigiu o competente engenheiro civil e illustrado dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, a qual vos passo a ler.

O dr. Almeida Pernambuco no intuito de desempenhar-se o melhor possivel da incumbencia que lhe confiamos — a construcção do novo matadouro — acaba de fazer, nos paizes mais adiantados da Europa um estudo especial em virtude do qual judiciosamente pondera e demonstra, de modo a não deixar duvida, a insufficiencia do projecto já approvado e a conveniencia de construirmos o matadouro de acôrdo com os aperfeiçoamentos realizados nestes ultimos annos.

Devo dizer-vos, porem, que o dr. Almeida Pernambuco continúa prompto a cumprir estrictamente o contrato que assignou, se assim o entenderdes.

Depois de ouvir sobre o caso, a abalizada opinião do respeitavel professor de medicina publica da Faculdade de Direito o digno inspector geral de hygiene do Estado—dr. Constancio Pontual, com a qual concordo, inteiramente, declaro-vos que devemos de mutuo acôrdo com o contractante, renunciar o projecto primitivo e fazer um novo contrato de conformidade com a planta recente que mereceu a honrosa arprovação do erudito professor illustre inspector geral e se acha a par do que de mais hodierno existe nos matadouros da Allemanha, Suissa e França.

Aguardo que vos pronuncieis sobre o assumpto, consultando os interesses da salubridade publica e trabalhando pelo progresso e engrandecimento do nosso municipio.

Passo ás vossas mãos um relatorio minucioso, comprehendendo tudo quanto diz respeito ao referido matadouro. Ponho tambem á vossa disposição e apreciação as duas plantas para o matadouro—uma do contrato já feito e outra melhor estudada e organizada, de acôrdo com os ultimos aperfeiçoamentos no assumpto.

Está aberta a sessão.

Publicações a Pedido

Ao publico e ao fôro desta capital

Resposta admiravel pela audacia, deu-me o bacharel Clodoaldo Lopes Filho, no seu dizer *avesso a escandalos*, mas bem affeito a elles, como prova o facto da rua Nova, resposta que não posso ante a impudencia nas mentiras nella escriptas, deixar de contestar esmagando de um só golpe as calumniosas asserções do artiguete publicado por aquelle senhor nas inedictoriaes das folhas diarias de 21 do corrente mez, em contestação ao meu artigo de 20.

Perdeu o meu contestante uma optima occasião de calar-se, pois nem me podem attingir os epithetos com que mimoseou-me, nem tão pouco, offender a minha reputação bem firmada quer como homem publico, quer como tutor dos menores que tenho em meu poder, como se pode ver nas contas por mim prestadas por occasião da emancipação do menor Djalma Fernandes Damasio, e pelas que tenho em meu poder relativas aos outros menores dos quaes ainda sou tutor.

Não merecia uma resposta o acervo de insultos escriptos pelo bacharel Clodoaldo pois da fraqueza das provas trazidas em sua defesa bem se vê que aquelle bacharel *trapasseou* não só commigo como tambem com o publico, se é que o publico o leu.

Sem a prolixidade do bacharel Clodoaldo entro no assumpto começando por previamente lhe recambiar, todos os epithetos injuriosos que me foram atirados e que tão bem calham ao meu incivil articulista.

O artigo do bacharel Clodoaldo é uma serie de mentiras.

A primeira mentira está na affirmação que fez de não ter eu pago immediatamente a procuração que lhe passei no cartorio do general Apollinario Maranhão.

Leia o publico a carta abaixo que, por minha solicitação me escreveu o sr. José Carlos de Sá, tabellião interino do alludido cartorio:

«Illm. Sr. Heronides Selva.—Em resposta a esta sua carta tenho a dizer-lhe que fui immediatamente pago dos emolumentos e sellos da procuração que S. S. passou neste cartorio ao Dr. Clodoaldo Lopes Filho. Pode fazer uso que lhe aprouver desta minha resposta. De V. S. Ver. Cr°. obrigado (assignado) *J. Carlos de Sá.* »

Vê dahi o publico com que desplante mentiu o bacharel Clodoaldo, o mesmo que accoima o meu artigo de calumnioso!... suprema ironia !...

Em prolixa estirada fez o bacharel Clodoaldo o ridiculo papel de defensor contra quem recebeu uma procuração para accionar e procurou mostrar ser o sr. Araujo uma victima da minha perseguição quando era entretanto um bom inquilino.

Outra carta cujo original tenho em meu poder, mostra a segunda mentira do bacharel Clodoaldo. O sr. Araujo já em vida dos avós dos meus tutelados era um inquilino insolvavel e por isto já foi accionado. Eis a carta.

«Illm. sr. Heronides Selva.—Tenho a declarar que o sr. tenente Araujo Mello era inquilino da casa sita á rua d'Assumpção n. 52, estava atrazadissimo nos alugueis da referida casa tendo eu, como procurador de d. Francellina Maria Fernandes Marcos, já fallecida, autorizado ao sr. coronel Alexandre de Caldas Padilha, á promover acção de despejo contra ao sr. Araujo Mello, o que a casa foi alugada pelo meu amigo Francisco José Fernandes Marcos já fallecido, com *fiador*. Póde fazer uso que lhe aprover desta minha carta. De v. s. amigo criado obrigado. (Assignado). — *José Theotonio Domingues*).

Por essa missiva depreende-se que mentiu o bacharel Clodoaldo quando deu a entender ser o sr. Araujo bom inquilino; mentiu affirmando estar eu perseguindo aquelle sr.; mentiu affirmando que Araujo não tinha fiador quando alugou a casa ao avô de meus tutelados. Mentiu... mas a mentira é a base do artigo do bacharel Clodoaldo.

No intuito de lezar ao proprietario então a viuva de Francisco Marcos, deante da imminencia de um despejo o sr. Araujo *arranjou* que d. Maria Esther Mattos desse uma fiança da quantia de duzentos mil réis (200$000) e que esta mesma senhora se fazendo inquilina lhe sublocasse a casa em questão.

Fala o bacharel Clodoaldo num recibo que me passou e no qual, diz, *fiz alteração com tinta de Eureka*, pretendendo assim demonstrar ter eu propositalmente viciado dito recibo.

Nova mentira do bacharel Clodoaldo, pois o facto deu-se pela forma seguinte: Tendo eu desconfiado que o bacharel Clodoaldo havia *comido* os seus honorarios e custas sem nada fazer, pedi-lhe me passasse um recibo do que lhe havia dado no que s. s. concordou dando-me um do theor seguinte: «Recebi do sr. Pharmaceutico Heronides dos Santos Selva, a quantia de cincoenta mil réis (50$000) dos meus honorarios pelos serviços de advogacia prestados aos seus tutelados Omar e Salathiel Fernandes Damasio.

Não estando o recibo de accordo com o que lhe havia pedido nem tendo o mesmo Salathiel cousa alguma com a casa em questão, pedi ao bacharel Clodoaldo autorização para tirar com *tinta Eureka* o nome de Salathiel ao que elle accedeu.

Ficando inutilizado dito recibo rasguei-o na presença do irmão do bacharel Clodoaldo o academico Alexandre Lopes e de outras pessôas, por confiar que aquelle bacharel dar-me-ia outro recibo como me havia promettido.

Realmente fui buscar este recibo no escriptorio do bacharel Clodoaldo que tendo me dito vir passal-o em minha pharmacia capciosamente não o fez; mas apenas pedi-lhe para especificar a natureza dos serviços que me prestou assim como os sessenta mil réis (60$000) de mim recebidos a titulos de custas, o bacharel Clodoaldo negou-se a terminar o recibo começado, isto porque, naturalmente, receiava-se deixar-me esta prova uma vez que nada tinha feito.

E' s. s. mesmo quem confessa em seu artigo de hontem «que os seus serviços não eram para isso), isto é, não eram para requerer o despejo do sr. Araujo. Para que eram então ? para que acceitou s. s. uma procuração que não autorizavá a outra cousa?

Estava então s. s. de má fé, preparado a patrocinar a causa daquelle contra quem devia agir ?

Não ha duvidas que estava !!... O seu fim era esse: fazer um *arranjo* qualquer de modo a poder sem trabalho *comer* os seus HONORARIOS e as *pseudo-custas*.

Diga o bacharel Clodoaldo, se tem audacia para tanto, que não recebeu integralmente das minhas mãos, nas vesperas do anno bom os seus honorarios de cincoenta mil réis (50$000) para nada fazer ?!! diga se tem audacia para tanto que não recebeu, por occasião do ajuste, das minhas mãos tambem a quantia de trinta mil réis (30$000) para as custas iniciaes da acção de despejo, e se não recebeu do sr. Djalma Fernandes Damasio, quando a este entregou os 80$000 do *arranjo* que s. s. fez por sua conta propria com o sr. Araujo, os trinta mil réis restantes (30$000) dos 60$000 que s. s. disse-me precisar para as custas da acção que lhe mandei propor ?!! Diga se é capaz !

A's. s. nada custa dizer, nada custa accrescentar outras mentiras ás que deixou estampadas no seu artigo de hontem.

O sr. Clodoaldo, bacharel para nosso dezar, é capaz de todas as mentiras e de todas as trapassas.

Por hoje basta.

Recife, 22 de janeiro de 1911.

Heronides dos Santos Selva.

AVISO

SILVA GUIMARÃES & C.ª participam que mudaram o seu escriptorio e armazem de xarque para a rua do Apollo n. 44.

Recife 7 de Janeiro 1911.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 por 2$000 — 20:000$000 por 2$000 — 30:000$000 por 3$000 — 50:000$000 por 4$000

PLANOS DE S. PAULO:

20:000$000 por 2$000—40:000$000 por 4$000—60:000$000 por 6$000.

Loteria extraordinaria 200:000$000 em 29 do corrente

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

LAURA DA SILVA BASTOS

SETIMO DIA

Arnaldo Olinto Bastos, seus filhinhos e Celina e Fausta, drs. Arthur Lobo, Rodolpho Silveira e Mario Bastos, Adelaide Bastos e suas familias, Marianna Lobo, Irmã Philomena, Francisca Bastos, seus filhos e genro, dr. José Moreira Bastos e Estevão de Sá, João Carlos Lobo da Silva, Joaquim Olinto Bastos, Irmã Vicencia e Maria Moreira Portella e suas familias (ausentes), e Juanita Portella agradecem a todos os parentes e amigos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar o enterro de sua querida LAURA e novamente os convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua inesquecivel morta, serão celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 e meia horas de segunda-feira, 23 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Academia de letras

No *Jornal Pequeno*, de 20 do corrente, lê-se o seguinte:

« Esteve, hoje, em nosso escriptorio o academico de Direito e dentista sr. Manta, que nos pediu declarassemos o seguinte:

Não é elle candidato ao cargo de dentista da Academia de Letras de Pernambuco, conforme se espalhou hontem, andava elle cavando tal collocação. Diz, mais, o sr. Manta, insistindo para que isto fizessemos publico, que desconhece até a existencia de tal Academia e que se ella existisse não seria elle que quizesse concertar dentes all.»

Pobre *Academia de letras* ! ! A que extremos de ridiculo e de descredito te conduziram as manobras indecorosas do mestre-papo Regueira Costa e do torpissimo Arthur Muniz ! ! ! ! ! ...

Veritas.

Agradecimento

A' redacção do "Diario de Pernambuco"

Joaquim Gonçalves d'Azevedo e filhos e José Thales de Mello e familia, vêem agradecer do intimo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irman Joaquina de Mello Azevedo, aos que lhes enviaram cartões, cartas e telegrammas de condolencias assim como aos que assistiram ás missas do 7.° dia. Aproveitam a occasião para tornar extensivos os seus agradecimentos aos illustres facultativos drs. João Marques e Silva Ferreira e, especialmente, ao illustre dr. Eduardo Wanderley que, como seu medico assistente, foi duma dedicação e zelo inexcediveis.

A todos, pois, eterno reconhecimento.

Em 21—1—911.

Todas as mães devem tomar durante a gravidez e a lactação a legitima «Emulsão de Scott». «Attesto que a «Emulsão de Scott» preenche por completo todas as indicações as creanças, e as senhoras gravidas, assim tambem a todas fraquezas pulmonares.»

Lavras, Minas Geraes.

Dr. Thomaz Mello.

R. H. Conolly & C.ª communicam aos seus amigos e freguezes que transferiram o seu escriptorio para á rua do Bom-Jesus, n. 3.

Recife, 21 de janeiro de 1911.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

Completo diariamente novos triumphos

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

« Declaro que tenho grande numero de vezes empregado em doentes da minha clinica o excellente *Licor Depurativo antirheumatico de Tayuyá*, de *S. João da Barra*, sempre com o melhor resultado nas *affecções syphyliticas no 2.° periodo* e em casos de *herpetismo* e *artritismo*.

De v. amigo e obrigado. *Eduardo Gaillard*,—Janeiro—12—96.

Preço 5$000 o vidro.

Negocio lucrativo

Importante e antiga empreza nacional necessita de auxiliares neste e noutros Estados. Offerece excellente remuneração, exigindo bôas referencias, Cartas á J. M. nesta redacção.

Tintura Preciosa João Vistal

Proclamada por grande numero de summidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excellencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas

— **indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, máo halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.**

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a Tintura Preciosa do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. *Dionisio Ausier Bentes*

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

Companhia de Seguros «Indemnisadora»

Mudou-se para á rua do Bom Jesus n. 29, pavimento terreo.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Vai tudo abaixo!...

Nada será respeitado para a abertura das novas avenidas do Recife e como tenham dificuldade em encontrar casa para onde se mudem, resolveram liquidar o seu estabelecimento os proprietarios da

FABRICA LUSITANA

á rua Marquez de Olinda n. 1 chamando por isso a attenção dos srs. consumidores afim de aproveitarem a *Occasião unica* de comprarem por preços excepcionaes os seguintes artigos:

Cachimbos de varias qualidades, charuteiras finissimos de ambar e espuma até á mais inferior qualidade, *grande sortimento*, bolças para fumo, carteiras para cigarros e charutos, fumos em folha, corda, picados ou desfiados, palhas e sêdas para cigarros de varias côres e dimensões e todos os artigos componentes de uma tabacaria.

Liquidação forçada, não é reclame.

M. A. Ramos & C.

Molestias uterinas

Eulceras em geral

USEM O

PHENOL BRASILEIRO

de Alpheu Raposo

Maravilhoso no curativo destas molestias

VENDE-SE NA

DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»

Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Apollo n. 24

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.° SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.° SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Domingos de Sampaio Ferraz.

Bôa moradia

Aluga-se a confortavel casa com grandes accommodações para familia, tendo a mesma grande sitio arborizado e portão de ferro á frente, e situada á travessa de Parnameirim n. 4 (antigo becco da Estrella).

Trata-se na rua 1.° de Março n. 18, 1.° andar.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.° ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Silva Barretto & C.

Pedem attenção do publico e das exmas. familias, para o saboroso pão denominado *Polaco* e a deliciosa bolacha *Polaca* (a rainha das bolachas,) em vista da grande falta que fazia ao publico productos desta qualidade bem feitos e saborosos.

Silva Barretto, voltou á vida activa do commercio e industria para mimosear a todos com seus fabricos de primeira qualidade e nutritivos, e alimentar o vicio do trabalho embora exhausto de forças de um tirocinio de trinta e poucos annos continuadamente.

R. V. Goyanna 123

Telephone 79 **RECIFE**

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira, cura qualquer ferida por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brasil.

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga ou recente.

Preço 5$000 a caixa.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Itatiba*, para Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e Portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/4 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

— Pelo *Assú*, para Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

— Pelo *Ortega*, para Liverpool e escalas, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas da manhan.

Sociedade Beneficente dos proprietarios de Padarias

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido aos srs. socios em pleno goso de seus direitos a comparecerem, em nossa séde social, ás 5 horas da tarde de domingo 22 do corrente, afim de proceder-se a eleição da nova administração para o corrente anno.

De conformidade com os estatutos, será permittido os srs. socios tratarem sobre qualquer assumpto que julgarem de bom alvitre.

Recife, 20—1—911.

João Jacobina,

1.° secretario.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Do ordem do irmão Provedor, convido a todos os carissimos irmãos para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinaria no dia 23 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de resolverem sobre a desapropriação d'esta Matriz, visto em sessão ordinaria de 19 do corrente ter-se tomado conhecimento de um officio da Irmandade do SS. Sacramento communicando a resolução da assembléa geral sobre tal assumpto.

Consistorio, em 20 de Janeiro de 1911.

Augusto Guimarães,

Escrivão.

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 61899.

Ao Commercio

O abaixo assignado, de posse do balanço e lista de credores da casa n. 66 á rua do Padre Nobrega, pertencente ao sr. M. d'Andrade Lima, vendeu a armação, utensilios e mercadorias livres e desembaraçadas ao sr. Januario da Silva Assumpção.

O producto será rateado pelos credores.

Recife, 20 de janeiro de 1911.

Avelino Guimarães.

Confirmo.

Januario da Silva Assumpção.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Amazon», entrado em 4 de Janeiro, avisamos aos interessados que só acceitamos quaesquer reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro do prazo de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 19 de Janeiro de 1911.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.

H. C. Bolder

Encarregado da descarga.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Fiscal convido aos Srs. socios para a sessão extraordinaria de assembléa geral a realizar-se no domingo, 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em a qual serão apresentados os documentos relativos á construcção da nova séde, devendo tambem resolver-se sobre a creação de uma academia de commercio.

Recife, 19 de Janeiro de 1911.

U. P. Ramalho,

Secretario.

Providente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Providente pernambucana a quantia de 4:000$000 com 1:000$000 que recebi como adeantamento perfaz 5:000$000 peculio a que tinha direito meu filho Ediasio pelo fallecimento e declaração de seu tio e padrinho Francisco Antonio da Silva Beiriz do que dou plena e geral quitação.

Recife, 19 de janeiro de 1911.

Francisco Caraciolo M. Coelho.

(Está legalmente sellado)

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,

Superintendente.

AVISO

Tendo o vapor inglez «Langdall», entrado em 4 do corrente, terminando sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 20 de Janeiro de 1911.

Borstelmann & C.ª

Agentes.

Cura assombrosa!

Com o Elixir de Nogueira

Do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

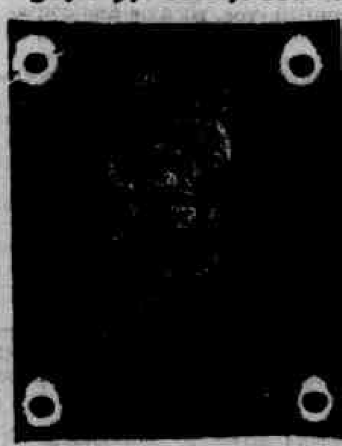

José Maria Pereira da Silva

(O CURADO)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do *Echo do Sul*, do Rio Grande—Nas vitrines da Drogaria ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horroriza.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessôas curadas.

Sociedade Gremio dos professores Primarios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2.ª *convocação*

De ordem do sr. Presidente desta associação, convido a todos os consocios para se reunirem em assembléa geral no dia 23 do corrente, ás dez horas da manhan, na séde social (escola Felippe Camarão) sita á rua da Intendencia, afim de ser ouvida a leitura do relatorio, votado o parecer da commissão de contas e eleger-se a nova directoria.

Secretaria do Gremio dos professores primarios em Pernambuco, 18 de janeiro de 1911.

O 1.° secretario,

Manuel Candido Fernandes Pires.

Rebocador á vender

Por preço muito barato vende-se o rebocador «Recife» em perfeito estado de navegabilidade.

A tratar com Wilson Sons & Co. Ltd. rua do Commercio n. 10, 1.° andar, que prestarão todas as informações necessarias.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta companhia, a direcção vende vinte acções (20) de ns. 306 a 310, 596 á 600 e 856 á 865, do valor realizado de rs. 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 25 de Janeiro do corrente anno.

Recife, 18 de janeiro de 1911.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros.

Caixa Dotal Pernambucana

Recibo de pagamento de dote

Recebemos do Sr. Dr. Luis Porto Carreiro, Thesoureiro da «Caixa Dotal Pernambucana», a quantia de cento e trinta e dois mil réis (Rs. 132$000) a que tinhamos direito como socios da mesma Caixa, Serie A e por termos realisado o nosso casamento.

Recife, 14 de Janeiro de 1911.

Antonio Gomes de Lima.

P. P. de *Maria Severina de Jesus*

Antonio Gomes de Lima.

Como testemunhas:

Arthur S. do Carmo.

Mario Carneiro da Cunha.

Estava sellado e devidamente inutilizado.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 15 acções da Companhia representadas pelas cautelas n. 86 e 87. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 30 do corrente, ao escriptorio da Companhia sito á rua do Marquez de Olinda n. 14.

Recife, 19 de janeiro de 1911.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José d'Amorim.

AVISO

Alfredo Augusto Machado Porto avisa ao commercio e ao publico que por conveniencias commerciaes passa a assignar-se desta data em diante Alfredo Braga Machado Porto.

Recife, 18 de janeiro de 1911.

Ao commercio

F. A. Gomes de Mattos avisa que liquidou o seu negocio e acredita que nada ficou devendo á praça ou fora della; não obstante quem se possa julgar seu credor, queira procural-o no escriptorio dos srs. Gomes de Mattos Irmãos & C.ª.

Companhia Amphitrite

Communica que mudou o seu escriptorio para o predio n. 14 rua do Marquez de Olinda.

Ao commercio

Declaro que, para fins commerciaes, de ora em diante, ficará alterado o nome que sempre usei Antonio Tenorio de Cerqueira para Antonio Apollinario Tenorio de Cerqueira.

Recife, 18 de janeiro de 1911.

Antonio Apollinario Tenorio de Cerqueira.

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

Clinica-medica

DO

DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: —rua Duque de Caxias n. 60, 1.° andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: —rua da União n. 33.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. MIGUEL NOGUEIRA

Medico operador

Especialidades em particular:—pulmão, estomago, intestinos. Consultas na Pharmacia Triumpho de 9 ás 11 horas todos os dias.

Consultorio e residencia Encruzilhada 6. Chamados por escripto.

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro

Consultas medicas de 2 ás 4 horas.

chamados, por escripto, á qualquer hora.

Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.

Rua da Imperatriz n. , 1.° andar.

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

Oculista

DR. BERARDO

Chefe da clinica de olhos do Hospital Pedro 2.°, mudou o consultorio para a rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 67—1.° andar; onde se acha á disposição de seus clientes, de 2 ás 4 horas da tarde.

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1° andar e acha-se á disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.° andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.° andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

Residencia—rua Imperial n. 44.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

ANNUNCIOS

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

Chama-se attenção das directoras dos collegios e dos professores de pintura para o enorme sortimento de modelos proprios para pintura a oleo ou aguarella o que ha de mais novo e moderno acaba de chegar para a

GALERIA ELEGANTE

SILVINO PINTO

30, Rua Barão da Victoria, 30

Carros de Aluguel

DE

Olinda á Paulista ou viceversa

A tratar em Olinda com Salvador Nigro á rua S. Sebastião n. 1 e em Paulista com Vicente Nigro na loja «A Grinalda»—rua do Sol.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição de conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N.5

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra idade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

"Consultae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer." (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessoas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE

VIOLETAS DE PARMA

SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—60

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação, steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Pelloso ns. 5-7-9-23

Collegio Santa Margarida

(FUNDADO EM 1902)

Equiparado á Escola Normal do Estado

50—RUA D'AURORA—50

Matriculas abertas desde 15 de janeiro

Para as alumnas que têm de se preparar para os exames da 2.ª epocha bem como para as do Curso Primario as aulas começarão no dia 16 de janeiro. Acceita alumnas internas, semi-internas e externas.

Estatutos á disposição na Secretaria do Collegio

A DIRECTORA,

Maria Emilia Pereira de Souza.

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

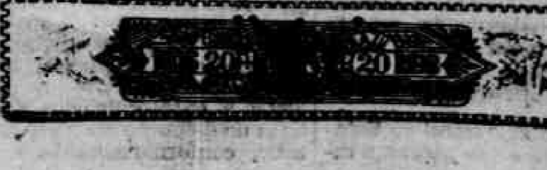

A Economisadora

SEDE SOCIAL EM S. PAULO—RUA S. BENTO N. 21

Approvada por decreto do Governo Federal, com deposito integral de 200.000:000 no Thesouro Federal para o capital de mil contos de réis

Capital subscripto...................	28.331:250$000
Fundo inamovivel..................	1.136:935$280
Fundo de reembolso................	301:503$600

É O MELHOR MONTE-PIO

Socios inscriptos de 15 de março de 1906 a 31 de dezembro de 1910:

Na Caixa A..........................	19.429
Na Caixa B..........................	32.647
	52.076
Remidos..............................	1.549

CAIXA A: Pagam-se 2$500 por mez e tem se direito a uma pensão vitalicia, em dinheiro, no fim de 15 annos, de cento e cincoenta mil réis (150$000).
CAIXA B: 5$000 por mez, durante 10 annos. Pensão, **em dinheiro,** de 100$000, ao fim de 10 annos.
DIRECTORIA: Senador Luiz Pisa, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel da Silva, thesoureiro.
Conselheiros: Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho de Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

ACCEITAM-SE SUB-AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Peçam prospectos e todas as informações aos Agentes geraes Ladislao Rego & Irmão—Succursal: Rua 1.° de Março n. 14, 1.° andar—Telephone n. 792

Theatro-Cinema Helvetica

1.ª sessão ás 7 horas

Exhibição de duas fitas cinematographicas

Le Petit Gaston (xilophonista). Miss ELZA PHILADELPHIA com o sabio elephante TOPSY de 4000 kilos.

2.ª sessão ás 8 horas

Exhibição de duas fitas cinematographicas

Pelo celebre casal CARDINALI — Tosca, Cavallaria rusticana e Guarany.
LOS ADAGIOS (comicos musicaes).

3.ª sessão ás 9 horas

Exhibição de quatro fitas cinematographicas

MISS ELSA PHILADELPHIA com o sabio elephante — TOPSY — de 400 kilos.
Brevemente — Gran le serata d'onore celebre casal CARDINALI.
Quinta-feira, 25 — Beneficio Adagios e Le Petit Gaston
ULTIMOS ESPECTACULOS DO SABIO ELEPHANTE — TOPSY

CINEMA PATHE

1.ª fita — Veneza e seus arredores — natural, Pathé.
2.ª fita — John Poker — Drama de Cines.
3.ª fita — Artista á 4 mãos — comica, Gaumont.
4.ª fita — Agrippina — drama historico, Cines.
5.ª fita — O duelo do dr. Yistadura — Hilariante film de Pathé, representada pelo actor Max Linder.
Brevemente — Jardim Zoologico de Roma, grandioso film natural de Cines.

CINEMA POPULAR

PATEO DO MERCADO NS. 25 e 35 HOJE— EXTRAORDINARIO PROGRAMMA

1.ª parte — Fuga infantil — comica.
2.ª parte — Inesquestravel — comica.
3.ª parte — A alegria da casa — drama.
4.ª parte — A boneca — drama.
5.ª parte — Pandega descoberta — comica.
Preços: — Cadeiras, 500 réis. Geraes, 300 réis.

CINEMA ROYAL

1.ª parte—Da morte á vida.
2.ª parte -Captura difficil.
3.ª parte—Servente n. 5 — Biograph.
4.ª parte—Uma partida de cartas.
5.ª parte—O guardião de Falcões.
6.ª paste—Ao senhor não agrada a musica.
A seguir — A Virgem da Babilonia — serie de ouro de Ambrozio.
Brevemente—Casamento a cavallo.

VENDEM-SE FITAS

Collegio Allemão

(Estrada da Ponte d'Uchôa, ns. 49 e 51)

ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Sob a fiscalisação do Governo Federal

(Exames validos para os cursos superiores)

O Collegio Allemão está situado em um dos arrabaldes mais saudaveis da cidade do Recife, em predios especialmente adaptados, dispondo de vasta área para jogos athleticos, banheiros e apparelhos sanitarios de primeira ordem, aposentos espaçosos e arejados, de accordo com os preceitos da hygiene escolar.

—CURSO PRIMARIO OU AULA INFANTIL, dividido em quatro series, abrangendo primeiras lettras, leitura, calligraphia, noções de grammatica portugueza, de Geographia physica, Historia do Brasil, Arithmetica, Geometria, lições de cousas e doutrina christã catholica.

O ensino pratico da lingua allemã acompanha o curso primario.

—CURSO SECUNDARIO ou de MADUREZA, de conformidade com o programma do Gymnasio Nacional.

Aulas praticas de allemão, francez e inglez em todos os annos do curso secundario, ministrados por professores diplomados e naturaes dos paizes cujos idiomas ensinam,—sem augmento da contribuição.

Especial cuidado na educação physica dos alumnos

Gymnastica escolar (combinação das gymnasticas sueca e allemã) ministrada por um perito professor allemão.

Ensino de musica: piano, violino e flauta.

—O estabelecimento reabrirá suas aulas no dia 10 de Janeiro de 1911, admittindo alumnos internos, semi-internos e externos.

Estatutos á disposição, no Collegio, ou remettidos pelo correio mediante pedido.

Dr. Paul Wolf,
DIRECTOR.

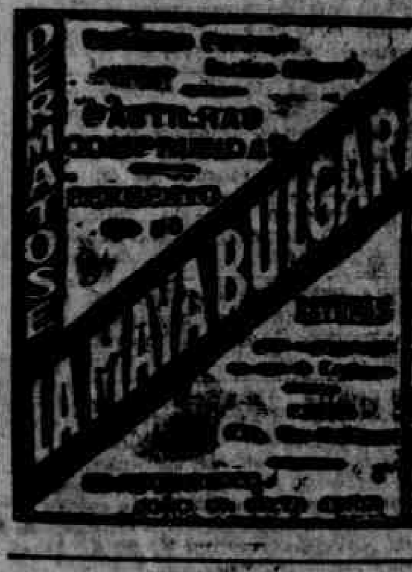

Grande Loja de joias, relogios, lunetaria etc.

AO REGULADOR DA MARINHA

DE

H. Hartmann, succ. de J. F. Castro Araujo & C.ª

Sortimento colossal; muitas novidades em joias de toda qualidade para o mais fino gosto; collares e pendantifs e brilhantes; relogios e artigos proprios para presentes, de prata e eletro-plate, tudo importado ultimamente das fabricas mais afamadas da Europa.

Enorme sortimento em bijouteria e grande desconto para revendedores

Preços sem competencia

Caixas para Bisnagas

a preços reduzidos

ATELIER MIRANDA

Rua do Padre Nobrega ns. 18 e 20. Telephone 422

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO o mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.ª, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilisando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

NÃO IMPORTA

que exista á venda tanto azeite falsificado; as marcas

D. CARLOS, PATRIA, D. MANUEL

são garantias de qualidade e pureza.

Nas principaes mercearias

LOUREIRO BARBOZA & C.

IMPORTADORES

MERGENTHALER LINOTYPE C.

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do iodure de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Collegio Americano Gilreath

Rua Visconde de Goyanna n. 96—Manguinho

Caixa 178

CURSOS — Jardim da Infancia, Primario e Secundario

CORPO DOCENTE HABILITADO

O collegio acha-se perfeitamente apparelhado para preparar alumnos que desejem seguir o curso do Gymnasio Nacional (madureza).

Reabre as aulas a 1 de Fevereiro

Estatutos e informações com

H. H. Muirhead
Director.

Recife, Janeiro 1911.

CAVALLOS FURTADOS

Da noite de 8 para 9 deste mez, furtaram do Engenho Poços, em Gamelleira, dois cavallos encangalhados, ambos pequenos, com crina a facão, cauda aparada, castrados, sendo um rodado claro e outro castanho escuro.

Recommenda-se as autoridades a apprensão dos mesmos, sabendo-se que na segunda feira seguiram a direcção de Frexeiras, Olinda e Camella mais ou menos.

Professora

Deseja-se contractar uma prossora para leccionar letras, musica, piano, trabalhos de bordar e outros mais, a duas meninas de dez annos, na cidade do Batalhão, Estado da Parahyba.

Quem estiver no caso e quizer, póde dirigir-se á rua Visconde da Inhauma ns. 9 e 11, para tratar do assumpto.

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De modernos moveis, esplendido piano em caixa de jacarandá, do afamado fabricante Schell in Cassel, bella mobilia côr de nogueira estylo Luiz XV, grande espelho oval, guarda-vestidos e guarda-roupas, completo e moderno mobiliario para sala de jantar, finissimos apparelhos de porcelana para almoço e jantar, copos e calices de bacarat, centro para mesa, fino licoreiro de metal, salvas de prata do Porto, 1 lustre de crystal com 4 bicos para gaz carbonico, quadros para parede, facas e garfos de fino metal e mais objectos de uma casa de familia,

Domingo, 22 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

A' rua Paysandú n. 9—Magdalena

A saber:

Nas dependencias—Uma mesa de pinho, 1 mala com descançadores, 1 escada, ferramenta para jardim, 2 camas de lona, 1 bacia grande, 1 lote de descançadores para malas.

Na cozinha e copa—Duas mezas, 1 taboa com cavalletes para engommado, 2 taxas de cobre, objectos para cozinha, 1 grande prateleira, 1 machina para decoupage, 1 armario, 1 mesa redonda, 1 cadeira de junco e 1 grande alcatifa de juta para forro de sala.

Na sala de jantar— Elegante terno composto de 2 aparadores burilados com pratileiras de marmore e 1 guarda-louças no mesmo estylo, 1 mesa elastica oval com 5 taboas, 1 dita de vinhatico com 6 ditas, 1 grande guarda-pratos envidraçado, 2 aparadores com pedras, 2 ditos torneados, 1 lavatorio envernisado, 2 mesinhas quadradas, 1 dita redonda, 1 machina para costura, 3 cadeiras com balanço, 1 dita de junco, 1 resfriadeira com torneira, 2 pendulas americanas para parede, 2 candieiros belgas com suspensão, 2 medalhões de faince, 4 quadros para parede, 1 lustre de metal com 2 bicos para gaz carbonico, 1 lote de livros, 17 cadeiras austriacas côr de nogueira, 2 figuras de terra cotta, 1 taboa para jogo, 2 espreguiçadeiras de lona, 1 revólver com cabo de madreperola, 2 espadins, 1 finissimo apparelho de porcellana franceza para jantar composto de 157 peças, 1 dito para almoço, 2 ditos de porcellana branca, 21 canecos para café, diversos lotes de louça avulsa, garrafas de bacarat para vinho, 1 dita para gelar agua, calices para vinho, copos para agua, 1 centro para mesa, 2 fructeiras lapidadas, 2 licoreiras sendo um em caixa de metal, 1 porta-queijo, 1 serviço completo para toillet, pratas lapidadas para doces e conservas, 1 collecção de globos para lustre, garfos, facas, colheres, conchas de fino metal, 1 paliteiro, argollas para guardanapos, 2 salvas de prata para copos, 3 bandejas, 1 abafador para bulles e outros objectos para mesa.

NOS DORMITORIOS Uma cama perfeita com balaustres e cabeceiras entalhadas para casal, 1 mesinha com pedra e columnas, 1 meia comoda com puxadores de metal, 1 toillette com pedra e espelho, 1 grande mala para viagens, 1 solido guarda roupa de vinhatico, 1 meia commoda, 2 marquezões para solteiros, 1 cama de ferro para menino, 1 berço para criança, 1 lavatorio com pedras, 1 guarnição para lavatorio, 1 deposito para agua, 1 mesinha para cabeceira, 2 cabides para parede, 1 cabide de columna, 1 cupula, 1 espelho quadrado, 1 capacho de côco, 1 forro para quarto.

NO TOILETLE E CORREDOR—Um esplendido e quasi novo guarda vestidos, 1 toillette americano com grande espelho, 1 lavatorio com pedra marmore, 1 guarnição de porcellana para o mesmo, 1 grande commoda inteira, 1 porta chapéos, 1 sofá de junco, 16 cadeiras cor de nogueira com bracinhos, 1 mesinha quadrada, 5 cadeiras de jacarandá, diversos quadros com paisagens, enfeites para parede e 1 lyra para gaz carbonico.

NA SALA DE VISITAS—Um harmonioso piano do afamado fabricante Schell in Cassel e cadeira para o mesmo 1 elegante mobilia côr de nogueira encosto de fina palhinha com 2 dunquerques composta de 19 peças em estylo a Luiz XV, 1 dita de jacarandá entalhada com 19 peças, 1 grande espelho com rica moldura dourada, 1 dito quadrado com vidro bisauté, 4 lindos quadros com oleographias, 2 medalhões de biscuit, diversos jarros e estatuetas para enfeites de sala, 1 pelego para sofá, 1 lustre de crystal com pingentes e 4 bicos para gaz carbonico, 4 tapetes para portas, 2 almofadões, 3 escarradeiras de porcellana, 1 porta cartões de metal, 1 tapete para sofá, 4 lanças para cortinados, 1 forro de alcatifa para sala e 13 pernas para cortinados.

O agente Vernet autorizado pelo illustrissimo senhor major Francisco de Paula Martins que se retira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro fará leilão dos excellentes moveis e mais objectos existentes na casa acima para entrega da chave da casa.

Domingo, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Ao correr do martello

Obras do porto
Governo federal

LEILÃO

De importantes materiaes dos sobrados demolidos á rua do Commercio.

Quarta-feira, 25 do corrente

A'S 9 HORAS DA MANHAN

NO LARGO DO CORPO SANTO

Trancas de ferro, 1 escada inteiriça envernisada com balaustres, canno de chumbo, braços de metal para gaz carbonico, e outros materiaes.

Portas, portaes, traves grandes e pequenas, caibros e ripas, grades de ferro para portões, bandeiras de ferro e de vidro, vãos para portas, janellas e outros materiaes.

O agente Vernet autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

AGENTE MARTINS

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco

LEILÃO

De 141 acções da Companhia de Força e Luz pelo alcool do valor nominal de 50$000 integralizadas.

Sabbado, 4 de Fevereiro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins autherizado pelos liquidatarios da massa fallida da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, fará leilão de 141 acções da Companhia de força e luz pelo alcool do valor nominal de 50$000 integralizadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

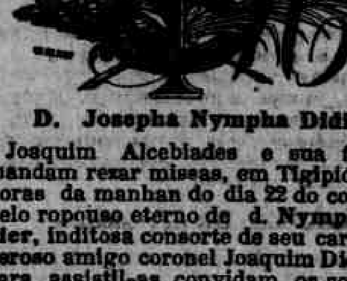

D. Josepha Nympha Didier

Joaquim Alcebiades e sua familia, mandam rezar missas, em Tigipió, ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente, pelo repouso eterno de d. Nympha Didier, inditosa consorte de seu caro e generoso amigo coronel Joaquim Didier; e para assistil-as convidam os seus e os amigos e parentes da finada, aos quaes se mostram reconhecidos.

Dr. Agostinho de Araujo Jorge

1.° ANNIVERSARIO

✝ Eulalia de Souza Jorge e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente ás 8 1/2 da manhan, na egreja de Santa Cruz por alma do seu inesquecido esposo dr. Agostinho de Araujo Jorge, barbaramente assassinado no dia 23 de janeiro; desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 12 de fevereiro.
Aragon em 26 de feveiro.
Araguaya em 12 de março.
Amazon em 26 de março.
Asturias em 9 de abril.
Danube em 16 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Araguaya em 7 de maio.
Magdalena em 14 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Magdalena em 21 de abril.
Amazon em 27 de abril
Asturias em 11 de maio.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 29 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 2 de fevereiro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THO BOOTH STEAMSHIP C.° LITD.

VAPOR INGLEZ

BENEDICT

Esperado de Buenos Aires no dia 28 do corrente depois da necessaria demora seguirá para CEARA', PARA' e MANA'OS.

Este paquete tem muito bôas accommodações para passageiros de 3.ª classe.

Para encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá para MACEIO, PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

Esperado da Europa no dia 26 do corrente se ue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do norte até o dia 27 do corrente segue para o RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do sul no dia 27 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 26 do corrente seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

Linha americana

O PAQUETE

TAPAJÓS

Esperado de New-York no dia 27 do corrente segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

IBIAPABA

Esperado do sul no dia 23 do corrente segue para CEARA', CAMOCIM, PARA' com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro na Casa da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 8 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

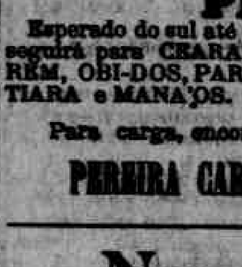

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ASSU'

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 3 de fevereiro seguirá para CEARA' PARA', SANTAREM, OBI-DOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 25 do corrente segue para Cabedello, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim, com pequena demora.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado no dia 24 do corrente segue para Ceará e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Esperado da Bahia até 23 do corrente seguirá no dia 25, a tarde, para Fernando de Noronha de onde regressará ao Recife.

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Antonino Falcão.

Esperado do sul até o dia 22 seguirá no dia 26 do corrente, á tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Esperado de Liverpool no dia 5 de fevereiro voltará para o mesmo porto depois de demora do costume.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.° ANDAR

O PAQUETE

GUARANY

Esperado hoje do sul, sairá depois de pequena demora, para os portos do Paraná e Rio Grande do Sul.

Para carga e encommendas trata-se com os consignatarios.

OSCAR AMORIM & C.ª

RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38, 40

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

E' esperado do sul e tocará neste porto se houver carga sufficiente até o dia 8 de fevereiro de 1911, e seguirá depois de demora necessaria para Leixões, Lisbôa, Havre e Hamburgo.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 8, 1.° andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 11 de fevereiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 22 de janeiro seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$800, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° Ld.

16—Rua do Commercio—16 (1.° ANDAR)

Companhia Paulista de navegação e commercio

O VAPOR

PIRATININGA

Esperado do sul no dia 26 do corrente, seguirá depois de pequena demora, para RIO, SANTOS, ANTONINA, PARANAGUA', MONTEVIDE'O e BUENOS AYRES.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

Rua Visconde de Itaparica ns. 38-40

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*, formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. João Gouveia.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Paris, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbações gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Uma nova éra abrir-se-á para todos aquelles que tomarem o habito de fazer uso diario do ODOL; este preparado é um dentifricio delicado e efficaz que limpa os dentes e os protege contra os ataques da carie.

A ANGINA GRANULOSA
AS VARIZES
AS HEMORROIDAS
A CALVICIE

são affecções que acompanham geralmente a Arterio esclerose.

A Arterio-esclerose pode desenvolver-se logo no fim da fase de crescimento do individuo, quer dizer quando este ultimo chega á edade adulta. Pode atacar os homens e as mulheres, seja qual fôr a sua edade.

Tomae, pois, a ASCLERINE e deixareis de experimentar todos os incommodos que receiaes com afflicção, sentir-vos-eis *tranquillisado* por um socego interior, *animado* pelo sentimento profundo de notar uma melhoria no vosso estado, *estimulado* pelo restabelecimento da saude e pouco a pouco recobrareis a força e a energia de viver segundo o vosso desejo e vossas capacidades.

Todos os mezes, durante dez dias, tomae quatro pilulas de ASCLERINE por dia, duas depois de cada refeição.

Exija-se a marca ASCLERINE.

Laboratorio e deposito geral
PRUN, MÉNÉTRIER & Cie
34, Rue des Francs-Bourgeois, PARIS
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:
JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas pharmacias

Esgotados, enfraquecidos!

O Vinho Eupeptico e Restaurador de Oliveira Junior

é o soberano *tonico* e *reparador* dos organismos enfraquecidos por qualquer excesso, *intellectual* ou *physico*. E' um *poderoso digestivo* por reunir em sua composição os elementos necessarios para facilitar a *digestão*, curar as molestias do *estomago*, tonificar o organismo e regularisar as funcções que são necessarias á *vida*.

Dahi o seu emprego é indicado nas *dyspepsias*, dôres e caimbras do estomago, vomitos, azias, indigestões, vertigens, palpitações, anemias, chlorose, pallidez, lymphatismo, escrophulose, neurasthenia, esgotamento nervoso etc.

E' o indispensavel fortificante das pessôas idosas.

De delicioso paladar

Procurem em todas as pharmacias e drogarias.

EDITAES

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 32 § 2.º da lei n. 797 de 12 de junho de 1906 d'este Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 3 de fevereiro do corrente, para um senador e um deputado ao Congresso do Estado no dia e hora designados por lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mande passar o presente, que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de janeiro de 1910.

Subscrevo e assigno. — O secretario Ceciliano Accioly de Rego Barros. *Alfredo Alves da Silva Freire.*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto deste Estado, previne-se aos srs. proprietarios das alvarengas que se acham descarregadas, que o local designado para ancoradouro das mesmas será além da ponte 7 de Setembro.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1911.—*Jorge Marques Pereira*, 1.º tenente commissario-secretario.

Collegio Diocesano de Olinda

Tendo de começar os trabalhos lectivos do presente anno, de accôrdo com as disposições do Reg. do Gymnasio Nacional declaro aberta, a contar de 15 a 31 deste mez de Janeiro, a matricula para os alumnos que deixaram de fazer exame de 1.ª epoca ou foram reprovados em uma materia, e até 15 de Fevereiro para novos alumnos e para os que, approvados na 1.ª epoca, queiram continuar neste estabelecimento.

Olinda, 19 de Janeiro de 1911.—O *Director*, Mr. Fabricio.

Escola de aprendizes artifices de Pernambuco

De ordem do sr. director, communico aos interessados que a contar desta data até o dia 31 do corrente acha-se aberta a matricula para os cursos primarios e de aprendizado da Escola de aprendizes artifices, no Derby.

Serão admittidos os menores cujos representantes o requererem ao director dentro do prazo e que possuirem os seguintes requesitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna:

a) edade de 10 annos no maximo e 13 annos no minimo;
b) não soffrerem de molestia infecto-contagiosa;
c) não terem defeitos physicos que os inhabilitem para a aprendizagem do officio, attendendo-se bastante para aptidão occular do menor.

O anno escolar começará em 1.º de fevereiro e terminará em 30 de novembro.

Os requerimentos deverão ser entregues na directoria da Escola de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde.

Recife, 10 de janeiro de 1911.

O escripturario,
Manuel Buarque de Macedo.

Prefeitura Municipal do Recife—Directoria da Contabilidade, em 1 de Janeiro de 1911.

1911—1.º SEMESTRE

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do Recife, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo-baixo fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas e outros impostos descriminados na lei orçamentaria n. 578.

Findo este prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas prescriptas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca N. de Oliveira.*

O dr. Pedro Hippolyto de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara da Comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 3 de fevereiro do corrente anno terá de proceder-se a eleição de um senador e um deputado ao congresso do Estado e que em virtude do art. 21 da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, convida a todos eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções ás 10 horas da manhan do referido dia afim de darem seus votos, obdecendo á ordem seguinte:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará na casa da ordem do extincto arsenal de marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de José Luiz de Vasconcellos.

Na secção n. 2, que funccionará na rua dos Guararapes n. 80 escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no Paço Municipal (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive.

Na secção n. 4, que funccionará no theatro Santa Izabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F até J inclusive.

Na secção n. 5, que funccionará na casa do Jury votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

1.º DISTRICTO

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem de letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcilio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, á rua de S. José n. 5 votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

2.º DISTRICTO

Na secção n. 9, que funccionará á rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89, n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, eleitores de nomes Joaquim, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará á rua Direita n. 100 escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra J nome do eleitor José Henrique de Paiva inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Direita n. 40 escola do professor Joaquim Rufo Beda, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, nome do eleitor João Theodoro de Albuquerque, até a letra Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará á rua Motocolombó n. 17 escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra Z inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra F inclusive.

Na secção n. 15, que funccionará á rua Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G, até a letra J, eleitores de nome José, inclusive.

Na secção n. 16, que funccionará a praça Conselheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Na secção n. 17, que funccionará á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A, a começar do nome Antonio José Leal Reis até os da letra C, inclusive.

Na secção n. 19, que funccionará á praça Maciel Pinheiro n. 22, (primeiro andar) votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G, inclusive.

Na secção n. 20, que funccionará á rua da Intendencia, escola «Felippe Camarão votarão os eleitores cujos nomes começarem de letra H até a letra J nome do eleitor José Carlos dos Santos.

Na secção n. 21, que funccionará á rua Velha n. 48, escola da professora d Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J, a começar do nome de José Carlos Souza Lobo até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22, que funccionará á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L, até a letra M inclusive.

Na secção n. 23, que funccionará á rua Visconde de Goyanna n. 4, escola da professora d. Luiza Stepple votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra Z inclusive.

SANTO AMARO

Na secção n. 24, que funccionará á rua da Fundição n. 29, escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João da Silveira Barros.

Na secção n. 25, que funccionará á rua Luiz do Rego, escola «Domingos Theotonio», votarão os eleitores da letra J, a começar do nome Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até a letra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Na secção n. 26, que funccionará á rua das Pernambucanas n. 3, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 27, que funccionará na rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J, a começar dos nomes Joaquim até a letra Z, inclusive.

ESPINHEIRO

Na secção n. 28, que funccionará á estrada de João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcanti Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z, inclusive.

ENCRUZILHADA

Na secção n. 29, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Na secção n. 30, que funccionará na «Avenida Ferreira Gomes», escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J, a começar do nome Joaquim Antonio de Castro Nunes, até a letra Z, inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PENELLA

Na secção n. 31, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcanti, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F, inclusive.

Na secção n. 32, que funccionará na estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G, até a letra J, inclusive.

Na secção n. 33, que funccionará na estação da Jaqueira, da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L, até a letra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Na secção n. 34, que funccionará á rua das Pernambucanas, escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35, que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J, a começar do nome João Manuel de Sant'Anna até os da letra Z, inclusive.

Recife, 14 de janeiro de 1911.—*Pedro Hippolyto de Mello Cahú.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos em sessão de 1908, os quaes têm de funccionar na eleição de um Senador e um Deputado ao Congresso Estadual, a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 1911.

SECÇÃO N. 1. — Mesarios: Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines, e José Pereira da Rocha.

Supplentes: José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Ficher de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2 — Mesarios: Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes: João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3.—Mesarios: Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes: Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4. —Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrante Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes: Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agripino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5—Mesarios José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes: Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6.—Mesarios: Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes: — Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7.—Mesarios: dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes: José Lino Marinho, José Juventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Phenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8. — Mesarios: Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes: Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9. — Mesarios Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes: Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra. Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Francisco da Silva.

SECÇÃO N. 10.—Mesarios: dr. Anthero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Livio Dias de Oliveira e Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes: Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thalles de Mello.

SECÇÃO N. 11.—Mesarios: Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva e Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes: Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12.— Mesarios: Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, Jovencio Coelho da Costa e Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes: Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13—Mesarios: — João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior e Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes: Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra, João Antportam de Salles Menezes e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14.—Mesarios: Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, Francisco Avila de Mendonça e Ernesto Horacio da Silva.

Supplente: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna e Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15. — Mesarios: Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes: José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16. — Mesarios: Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França e Manuel Candido Ferreira Pires.

Supplentes: dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barretto, Julio Cezar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos e Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17—Mesarios: Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggeo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella e Agostinho da Silva Neves.

Supplentes: Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho e Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18.—Mesarios: dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungman e Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes: Aristheu Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta e Antonio Asterio da Silva Franco

SECÇÃO N. 19.—Mesarios: dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho Fernando Mariano de Castro, Leão Elidio Cavalcante, Ribeiro Pessôa e Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes: Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Colombiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho e Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcanti.

SECÇÃO N. 20.—Mesarios: João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Isaias de Carvalho Luna, José Affonso de Moreira Temporal, José Agapito Maciel, Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Supplentes: Innocencio Garcian Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima e Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21.—Mesarios: dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês e José Lins da Silva.

Supplentes: Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello e José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22.—Mesarios: Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes: Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcellino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima e Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23.—Mesarios: dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha e Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes: Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva. Tertuliano Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira e Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24.—Mesarios: dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira e Francisco Fragoso de Albuquerqueque.

Supplentes: Angelo dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Tepmoral; João da Silva Santos e Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO N. 25—Mesarios: Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel e José Cesario da Cunha.

Supplentes: Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandre da Cunha Cavalcante e dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26.—Mesarios: Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes: Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto e Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27. — Mesarios: Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes: Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcanti e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28.—Mesarios: Francelino Americo de Albubuerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardo Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes: Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Regueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29.—Mesarios: Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippa Henrique Girão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes: Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30. — Mesarios: Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes: Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31—Mesarios: Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes: Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32.—Mesarios: Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes: José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33.—Mesarios: Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximo José dos Anjos.

Supplentes: Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgulino Chaves, Manuel Ferrreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34. — Mesarios: Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.

Supplentes: Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, Archimedes de Siracusa B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35. Mesarios: Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes: Luiz Felippe de Carvalho Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wencesláo de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.

Recife, 14 pe janeiro de 1911.—*Pedro Hippolyto de Mello Cahú.*

Collegio Allemão

EDITAL

De ordem do Dr. Director faço publico que, desta data até 31 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste Collegio, as inscripções para os exames da 2.ª epocha.

A taes exames serão admittidos os alumnos matriculados que não tiverem feito exames na 1.ª epocha, bem como os reprovados em uma só materia de cada anno.

Secretaria do Collegio Allemão, em Ponte d'Uchôa, 16 de Janeiro de 1911.—*O Secretario*, Bruno Pereira.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano

Acha-se aberta a matricula na secretaria deste instituto, a contar desta data a 31 de janeiro, para os alumnos que deixaram de fazer exame na 1.ª época, ou que foram reprovados em uma materia e até 15 de fevereiro para novos alumnos e para os que tendo sido approvados em todas as materias na 1.ª época, queram se matricular no anno subsequente.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director, dentro do prazo estabelecido, os requerimentos instruidos com os seguintes documentos: certidão de edade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa, attestado de bom procedimento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente edonea, exame previo de admissão feito na conformidade dos arts. 27, 28 e 29 do regulamento.

Art. 27—Os exames de admissão ao primeiro anno far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.

Art. 28—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.

As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil. Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Art. 29—Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 15 de janeiro de 1911.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Gymnasio pernambucano

EDITAL

(EXAMES PARA OS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS ARTES E AGRIMENSURA).

De ordem do dr. delegado fiscal junto a este estabelecimento, autorização do exm. sr. dr. governador do Estado, de conformidade com o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, e de acôrdo com a portaria de 14 do corrente do sr. ministro da justiça e negocios interiores declara-se aberta de 16 até 31 do mez corrente, na secretaria deste estabelecimento a inscripção para os candidatos aos cursos de *pharmacia, odontologia, obstetricia geral, de bellas artes, architectura e agrimensura.*

Nos requerimentos que deverão ser dirigidos ao sr. dr. delegado fiscal do governo, junto a este estabelecimento, devem os candidatos declarar o curso em que pretendem matricular-se, a edade, a filiação, a nacionalidade e o domicilio.

Estes requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestados de identidade de pessoa passados pelos paes, tutores ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoaes do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico. Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado do professor de conhecida idoneidade ou do director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

Pela inscripção pagarão em estampilhas federaes cinco mil e quinhentos réis e estaduaes cinco mil réis correspondente a cada disciplina.

Estas estampilhas, colladas aos requerimentos, serão inutilisadas com a data e assignaturas dos candidatos.

Encerrada a inscripção, ninguem sob nenhum pretexto, será á ella admittido.

Secretaria do Gymnasio pernambucano, em 16 de janeiro de 1911.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Directoria de Obras Publicas Municipaes, em 20 de Janeiro de 1911

Por esta directoria e de ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito é intimado o proprietario do predio n. 71 da rua Padre Floriano, freguezia de S. José, Francisco de Mello Cavalcanti, para no prazo de 8 dias, proceder a demolição do mesmo predio, que pelo seu estado de ruinas ameaça desabar com evidente perigo para os visinhos e transeuntes. Caso não seja feita dita demolição a prefeitura procederá como determina a lei.—Director, *Eurico Berardo C. da Cunha.*

ALUGA-SE—o chalet á Estrada do Arrayal n. 5, tendo accommodações para familia regular:—a tratar na mesma estrada n. 7.

Aluga-se—uma bôa sala propria para escriptorio; a tratar na rua Larga do Rosario, n. 34, 1.º andar.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

AMA—Precisa-se de uma, que durma em casa dos patrões a tratar na rua de Santa Thereza n. 44.

AMAS precisa-se de uma cozinheira e uma engommadeira que durmam na casa dos patrões, em Beberibe; trata-se na rua das Pernambucanas n. 20, Capunga.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua do Pires n. 18.

AMA precisa-se de uma para casa de pequena familia a tratar na rua do Alecrim 36.

AMAS Precisa-se de uma para cozinhar e outra para lavar e engommar. Tratar á rua Florentinas 27, ou Pernambucanas 21 (Capunga).

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, a tratar á rua Fernando Vieira n. 24.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma. a tratar na rua das Pernambucanas n. 20, Capunga. Paga-se bem.

ALUGA-SE o 1.º andar da travessa de S. José, n. 35 tem bastantes commodos e bom quintal, a tratar na rua de Hortas n. 102, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, á tratar á rua da Imperatriz n. 39 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva n. 74, 1.º andar.

ALUGA-SE—Rua Vidal de Negreiros n. 139. 2.º andar e Largo do Chaco n. 15. á tratar em casa de Narciso Maia n. 84.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma cosinheira á rua da Saudade n. 8.

CRIADO Precisa-se de um de 10 a 14 annos de edade. A tratar na rua de Santa Thereza n. 5.

CAIXEIRO Precisa-se de um no Café Chinez—rua Direita 73.

CAIXEIRO Precisa-se de um com 12 ou 15 annos com pratica de padaria dando fiança de sua conducta na rua Direita de Afogados n. 66. Padaria Imperial.

GUARDA-LIVROS encarrega-se de escriptas na capital e interior, cartas nesta redacção a S. P. A.

PRECISA-SE de amas, para cozinhar, lavar e engommar, rua de São Jorge n. 128—1.º andar.

PROFESSORA Precisa-se de uma que deseje ir para fóra do Estado leccionar meninas em um externato. Informações na rua 15 de Novembro n. 77 com Odorico de Oliveira.

PIANO vende-se um, do fabricante Bord, garante-se não ter pulla, Rua da Gloria 106.

PRECISA-SE de uma cosinheira, uma ama de menino e um criado; na rua Barão da Victoria n. 3—3.º andar.

PROFESSORA—Uma senhora habilitada propõe-se a leccionar em casas particulares desta cidade ou engenhos proximos de Estação, Primeiras letras, Portuguez, Francez e trabalhos. Quem precisar dirija cartas a esta redacção com as iniciaes O. C. ou á Estrada Nova de Caxangá N. 26 A., Magdalena.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cosinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morisocas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

QUARTOS Aluga-se um quarto de frente em casa de bôa familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, 3.º andar, das 11 ás 2.

VENDE-SE uma casa terrea á rua de Hortas n. 46, de bons commodos, e por preço assás conveniente. A tratar—rua Direita n. 90. 1º andar.

VENDE-SE UM TERRENO todo murado, em optimas condições para uma garage ou construcção de habitações, com alicerces feitos, sito á rua Felippe Camarão 91 a 95 e uma pequena casa, sita á rua Antonio Henrique 11, a tratar á rua 15 de Novembro 77—segundo andar.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica. sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

COMMERCIO

DIA 21 DE JANEIRO

Cambio. (Vide a *Vida commercial*.)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 850 a 950 firme, conforme o grão

Algodão, a 15$000, pelos 15 kilos, sem vendedores.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 2$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 900 pelos 15 kilos ensaccados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 30$000 a 40$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$200.

Feijão mulatinho, a 22$000 para retalho o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade firme

Feijão mulatinho. —Cota-se o genero preto do Estado ao preço de 21$000 a 22$000 o sacco com 60 kilos, conforme a qualidade.

Gomma, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 115 réis o kilo.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$003.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %. . .	1.000$	1.080$
» do Estado 5 %. . . .	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno.		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real. . . .	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %. .	100$	67$000
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular.	100$	sem cot
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril. .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna.	150$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	830$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe .	200$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 20

Carne verde de. .	700	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.	360	a	500	a cuia
Milho de.	. . .	a	600	a cuia
Feijão de.	2$200	a	3$500	a cuia
Gomma de	. . . .	a	1$400	a cuia

PAUTA DA RECEBEDORIA

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 23 a 28 janeiro de 1911.

Aguardente (cachaça), litro.	090
Alcool, litro.	180
Algodão em pluma ou rama, kilo .	1$100
Assucar refinado, idem	280
Dito branco, idem.	190
Dito de usina, idem	210
Dito de crystal, idem	200
Dito demerara para o estrangeiro, idem.	130
Dito demerara para o paiz	130
Dito somenos, idem	135
Dito mascavado, idem.	100
Bagas de mamona, idem	150
Borracha de mangabeira, idem. . .	2$500
Borracha de maniçoba idem. . . .	3$400
Caroços de algodão, idem.	070
Cêra de carnauba, idem.	2$200
Couros seccos espichados, idem. .	1$180
Couros seccos salgados, idem . . .	1$160
Couros verdes, idem.	740
Ouro, gramma	670
Prata, gramma.	008

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de janeiro de 1911.

O administrador. —*Trindade Henriques.*

O chefe.—*A. Albuquerque.*

Exportação

Barcaça nacional *Philadelphia*, saida em 18 do corrente.

Em transito para *Jatobá*: Ferreira Rodrigues & C. 2/4 gigos com 60 kilos de louça, 1/4 grade com 30 kilos de louça, 1 fardo com 50 kilos de papel, 1 caixa com 40 kilos de ameixas, 1/2 caixa com 50 kilos de azeite, 1 caixa com 30 kilos de canella, 1/4 gigos com 30 kilos de louça, 1 caixa com 18 kilos de vinho, 1/2 caixa com 50 kilos de azeite, 2 barricas com 120 kilos de bacalhão, 8 atados com 480 kilos de sabão, 5 atados com 120 kilos de aguardente, 4 caixas com 120 kilos de cerveja, 4 saccos com 300 kilos de café, 4 barris com 400 kilos de vinho, 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 5 barris com 500 kilos de vinho, 2 barris com 150 kilos de vinho, 1 caixa com 11 kilos de velas de cêra, 2 atados com 120 kilos de sabão.

Para Penedo: Antonio Pinto da Silva & C. 1 caixa com 70 kilos de ferragens; Alves Lima & C. 1 fardo com 150 kilos de papel; Albino Silva & C. 3 caixas com 190 kilos de enxadas, 1 caixa com 60 kilos de ferragens, 2 caixas com 160 kilos de ferragens, 1 barril com 50 kilos de breu, 1 tambor com 50 kilos de soda, 1 tacho com 20 kilos de cobre, 20 barricas com 2000 kilos de cimento, 3 atados com 120 kilos de telhas de zinco, 1 barrica com 60 kilos de alvaiade, 1 barrica com 60 kilos de verde chromo, 2 barricas com 120 kilos de salitre, 2 atados com 140 kilos de ferro sueco, 1 caixa com 40 kilos de gazolina, 1 atado com 40 kilos de chapas para fogão de ferro, 4 caixas com 240 kilos de ferragens, 300 barricas com 30000 kilos de cimento e 1 barrica com 60 kilos de ferragens; Pernambuco Powder Factory 32 caixas com 968 kilos de polvora.

Fonseca Irmãos & C. 200 caixas com 500 kilos de sabão; Ferreira Rodrigues & C. 10 ancoretas com 400 litros de vinho, 6 caixas com 48 litros de aguardente, 4 caixas com 24 kilos de massas, 2 barris com 160 litros de alcool, 6/2 caixas com 240 kilos de manteiga, 1/2 caixa com 30 kilos de queijos, 2 caixas com 60 kilos de batatas, 2 caixas com 20 kilos de leite, 2 caixas com 10 kilos de maizena, 1 saquinho com 40 kilos de rolhas, 1 sacco com 12 kilos de alpista, 1 caixa com 60 kilos de vinho, 1 sacco com 60 kilos de pimenta, 1 sacco com 60 kilos de cominhos, 2 caixas com 20 kilos de maizena, 1 caixa com 20 kilos de leite, 1 caixa com 40 kilos de ervilhas, 1 caixa com 12 kilos de vinho, 1/2 caixa com 40 kilos de manteiga, 6 caixas com 72 kilos de genebra, 2 caixas com 20 kilos de vinho, 1/2 caixa com 30 kilos de conservas, 3 caixas com 30 kilos de vinho, 2/2 caixas com 30 kilos de manteiga.

Miranda Souza & C. 2 caixas com 60 kilos de vinho, 6 barris com 1200 litros de oleo; Albino Silva & C 4 caixas com 240 kilos de pregos, 1 barril com 200 kilos de oleo de linhaça, 1 rolo com 60 kilos de chumbo, 2 atados com 140 kilos de ferro sueco, 2 caixas com 120 kilos de ferragens, 1 caixa com 60 kilos de espoletas, 1 rolo com 50 kilos de folhas de zinco, 1 caixa com 50 kilos de ferragens, 3 caixas com 180 kilos de ferragens

Fonseca Irmãos & C. 580 caixas com 6820 kilos de kerozene; Fonseca Irmãos & C 140 caixas com 28000 kilos de sabão; Miranda Souza & C. 1 barril com 350 kilos de chumbo, 2 barricas com 100 kilos de pregos, 2 volumes com 50 kilos de vinho, 6 atados com 400 kilos de ferro sueco, 10 barris com 200 kilos de ferro, 1 caixa com 5 kilos de aço, 5 folhas com 200 kilos de flandres, 4 caixas com 240 kilos de ferragens, 50 rolos com 2500 kilos de arame farpado, 2 barricas com 80 kilos de grampos, 1 caixa com 20 kilos de vinho.

Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e escala em 20 e consignado á Julius von Sohsten.

Carga de Lisboa.—Azeite 2 caixas a A. Pereira & C, 15 a L. Barbosa & C. 50 á ordem

Batatas 25/2 caixas a E Guedes & Duarte.

Cal 100 barris á ordem, 300 ao Syndicato A. de Jaboatão, 250 ao barão de Suassuna, 100 a Romeu Cardoso da Fonte, 50 a Manuel Colaço Dias.

Cebolas 25 caixas a E Guedes & Duarte.

Cominho 15 caixas a Amorim Fernandes & C.

Drogas 2 volumes a H. Rouquayrol, 8 a M. J. Campos, 2 a Durval Silva & C. 9 a F. Carneiro & Guimarães. 7 a Jorge Ferreira, 5 a A. P. Braga Guimarães.

Ervadoce 10 saccos a A. Fernandes & C.

Provisões 8 volumes a J. Augusto Alves.

Passas 8 caixas á ordem, 8 a Santos da Figueira & C.

Sardinhas 60 caixas á ordem, 200 a L. Barbosa & C. 100 a Dubeux & C.

Vinagre 120 barris a Santos da Figueira & C. 50/10 a L. Barbosa & C, 1/10 e 1/5 a D Caldas & C.

Vinho 5/5 e 140/10 a F. Ferreira & C, 30/5 e 80/10 a Joaquim Montenegro & C, 10/5 e 100/10 a Dubeux & C, 10/5 e 30/10 a R. Machado, 100 caixas. 20/5 e 60/4 a F. Rodrigues & 70/5 e 100/10 a A. Fernandes & C, 25/5 e 130/10 a L. Barbosa & C, 8/5 e 24/10 a H. F. Lima, 15/5 e 60/10 a Rezendo & Rodrigues, 5/5 e 10/10 a Costa Lima & C. 40/10 e 20/10 a Lopes & Araujo, 25/10 a J. Augusto Alves, 25/10 e 5/5 a R. S. Marques & C, 20/5 e 10/10 a Pedro de Souza Oliveira & C. 20/10 e 5/5 a Delphim Lopes da Cruz & C, 20/10 e 25/5 a P. dos Santos, 30/10 a P. de Menezes, 30/10 a J. Cesario Filho. 50/10 a F Ferreira & C, 140/10, 40/20 e 20/5 a Santos da Figueira & C, 2/5 a H. Rouquayrol, 200 barris a Durães Cardoso & C 6/5 e 28/18 a A. Pereira & C, 51 caixas Soares & C, 10/5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 30/5 e 20/10 a Antonio Machado.

Carga de Glasgow—Fio de juta 20 fardos a ordem.

Folle 1 caixa á ordem.

Linha 19 volumes á Machine Cotton, 2 á Singer Lewing Machine.

Locomotivas 246 volumes á Great Western.

Carga de Liverpool—Barras de ferro, oleo de linhaça e outros artigos 219 volumes a Manuel Colaço Dias.

Bacias de estanho 812 caixas a Manuel Almeida & C, 8 a A. Silva & C.

Correias de couro e escovas 2 caixas a Companhia I. Pernambucana.

Cerveja 10 caixas a J. Abrantes.

Colheres 1 caixa á ordem.

Camas colchões e tapetes 7 volumes a A. D. Carneiro Vianna.

Enfeites de algodão 1 caixa á ordem.

Ferramenta 8 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Fio de juta 60 fardos á Fabrica de Estopa, 50 á ordem.

Louça 3 volumes a J. J. Torres da Costa, 1 a A. Fonseca & C, 22 a J. Pereira Martins, 18 a J. Dias Moreira, 216 a F. Pinto & C.

Lenços 2 caixas á ordem, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Locomotivas 32 volumes á The M. B. Street Railway.

Materiaes para esgotos 2980 volumes á commissão do saneamento.

Materiaes para estrada de ferro 278 volumes á Great Western.

Manteiga 15 caixas a Durães Cardoso & C.

Moinho para café, facas, camas e artigos para sella 4 caixas a Pontual & Primo.

Machinismos 1 caixa á North B. Sugar Factory.

Moinho de vento 4 volumes á usina Pinto.

Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 2 a Manuel Colaço & C, 8 a H. Rouquayrol, 2 a Machado Pereira & C, 6 a A. de Carvalho & C, 5 a Braz Silva & C, 1 á Companhia F. e T. Paulista, 4 á G. E. B. Macedo, 7 a Augusto da Silva, 1 a Allan Paterson, 3 a N. Fonseca & C.

Pregos de metal e outros artigos 5 volumes a João Fonte.

Productos pharmaceuticos 3 volumes a C. D. Diniz.

Perfumarias e pentes 1 caixa a Luiz Vianna.

Panno de esmeril e correias de couro 3 caixas a E. Samico.

Pertences para gaz 37 volumes á empreza do Gaz.

Panno oleado 1 caixa a Frederico & C.

Residuo de petroleo 66 volumes á empreza do Gaz.

Rebites de ferro e outros artigos 15 volumes á ordem

Soda caustica 120 tambores á ordem.

Tubos para caldeira 46 volumes ao Syndicato A. de Palmares, 100 a Joaquim Correia.

Tecidos 2 caixas a A. de Britto & C, 1 a Octavio Bandeira, 3 á ordem, 17 a A. de Britto & C, 2 a A. Lopes & C, 7 a N. Maia & C, 3 a M. Pereira & C, 2 a Dias Loureiro & C, 3 a Silveira & C, 4 a J. Cesar Cantinho, 4 a F. Fernandes & C, 6 a R. Carvalho & C, 2 a Adelino Rodrigues & C.

Rendimentos publicos

CAIXA ECONOMICA

Dia 21 entradas de deposito	35:235$000
Saidas	9:133$000
Saldo para a delegacia	26:102$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	50:072$230

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 20	422:120$870
Consumo do dia 21	225$790
Exportação	15:846$190
Estatistica	514$490
Diversos impostos	2:949$100
	441:656$440
Em igual periodo de 1909	386:841$290

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 2 a 20	55:656$140
Idem do dia 21	5:758$276
	61:414$416

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JANEIRO)

Ortega, do sul hoje.
Commandatuba, do sul hoje.
Iris, do sul amh.
Ibiapaba, do sul amh.
Guararapes, do sul amh.
Canoé, do sul a 24.
Natal, do sul a 25.
Piratininga, do sul a 26.
Brasil, do norte a 26.
Rio de Janeiro, da Europa a 26.
Tapajós, de Nova York a 27.
Sergipe, do sul a 27.
Amazonas, do norte a 27.
Benedict, do sul a 28.
Amazon, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JANEIRO)

Bahia e esc. *Jequitinhonha*, hoje ás 6 h.
Liverpool e esc. *Matador*, hoje ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, hoje ás 2 h. ás 10 h.
Pará e esc. *Ibiapaba*, a 23 ás 4 h.
Aracajú e esc. *Iris*, a 24 ás 2 h
Liverpool e esc. *Warrior*, a 24 ás 4 h.
Fernando, *Guararapes*, a 24 ás 5 h.
Rio e esc. *Brasil*, a 26 ás 6 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 26 ás 4 h.
Rio e esc. *Rio de Janeiro*, a 26 ás 6 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 26 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Piratininga*, a 26 ás 2 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 27 ás 6 h.
Rio e esc. *Amazonas*, a 28 ás 2 h.
Amarração e esc. *Commandatuba*, a 28 ás 6 h
Southampton e esc. *Amazon*, a 29 ás 10 h.
Manáos e esc. *Benedict*, a 29 ás 2 h.
Santos e esc. *Tapajós* a 30 ás 2 h.
Liverpool e esc *Warrior*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor inglez *Matador*, carga varios generos.
Lugre inglez *William Morton*, c. bacalhau.
Barca norueguense *Oz*, descarregando.
Lugre norueguense *Bardes*, descarregando.

ENTRADA DO DIA 21.—Barry, 51 dias, barca norueguense *Ursus Minor*, de 576 toneladas, commandante C. Klem, equipagem 12, carga carvão, á Companhia do Beberibe.

SAIDAS.—Las Palmas, vapor inglez *Brantley*, commandante W. Ruthen, carga varios generos.

Bahia e escala, vapor nacional *Jequitinhonha*, commandante A. Andrada, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiba*, commandante E. Chadwich, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna, Brunn
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:925$369
Premios obtidos	6.461:871$610
Sinistros pagos	3.300:089$910
Dividendos distribuidos	1.363:001$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros